



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS



ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/3/2015

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e os deputados Fred Costa, Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fred Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 180 a 188 e 198/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 276/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a proposta de emenda à Lei Orgânica de Belo Horizonte, que visa permitir a construção de equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social em áreas de proteção: praças, parques, reservas ecológicas e espaços tombados no limite de 15% da área protegida;

nº 277/2015, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, os custos das obras do BRT/Move em Belo Horizonte;

nº 278/2015, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, no Município de Ipatinga, e após, nos demais municípios, o *Plano Master de Desenvolvimento do Vetor Leste do Estado*, desenvolvido pela Fiemg que mapeará as potencialidades de todos os municípios no entorno da BR-381, de Belo Horizonte até Governador Valadares;

nº 280/2015, do deputado João Alberto, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Município de Lagamar pelo seu 52º aniversário de emancipação política;

nº 281/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada reunião, no Município de Santa Rita do Sapucaí, para debater, em audiência pública, o desenvolvimento socioeconômico daquela localidade, considerando as políticas municipais e estaduais de apoio ao setor eletroeletrônico, bem como dificuldades enfrentadas por aquele segmento;

nº 282/2015, do deputado Wander Borges, em que solicita seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG - pedido de informações sobre os trechos rodoviários atualmente em recuperação ou melhoria, juntamente com seu cronograma de obras, abrangidos pelo Programa Estruturador Caminhos de Minas;

nº 391/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular, o Sistema BRT-Move da Região Metropolitana de Belo Horizonte por solicitação do Observatório de Políticas Públicas de Santa Luzia – Osluz.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:



nº 386/2015, da deputada Marília Campos, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o Estatuto da Metrópole e suas repercussões na elaboração dos Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado das Regiões Metropolitanas;

nº 387/2015, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a qualidade e as condições de trabalho dos artesãos da Feira de Artes e Artesanatos da Afonso Pena, no período das chuvas;

nº 388/2015, da deputada Rosângela Reis, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, no Município de Ipatinga, questões relativas ao Centro de Perícias Integradas e, especialmente, sobre as condições do Instituto Médico Legal - IML;

nº 389/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad - pedido de providências para que seja mantido o Escritório Regional do Instituto Estadual de Florestas instalado no Município de Ouro Fino há mais de 20 anos;

nº 390/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem – DER - pedido de providências para que sejam realizadas obras emergenciais na Rodovia MG 290, que liga o Município de Pouso Alegre à Divisa com o Estado de São Paulo, via Ouro Fino.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2015.

Fred Costa, presidente - Rosângela Reis - Wander Borges.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/3/2015

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 59/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita a inserção nos anais da Casa da publicação dos poemas: "Totem para homo zapping" e "4 quartetos", publicados no caderno "Ilustríssima" do jornal *Folha de São Paulo*, no dia 1º de fevereiro de 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 2/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Célio Dantas de Brito para o cargo de diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 3/2015, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Roberto do Nascimento Rodrigues para o cargo de presidente da Fundação João Pinheiro - FJP.

A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 17/3/2015

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 206, 207, 232 a 234, 237 e 240/2015, do deputado Cabo Júlio; 208 a 210/2015, do deputado Douglas Melo; 231/2015, do deputado Thiago Cota; 235, 238 e 239/2015, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 205/2015, do deputado Anselmo José Domingos; 226, 228 a 230/2015, do deputado Tony Carlos.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 17/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 197/2015, do deputado Roberto Andrade.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 17/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 17/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 17/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 17/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 17/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/3/2015**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2015**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Durval Ângelo, Elismar Prado e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/2015, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 16 de março de 2015.

Bonifácio Mourão, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2015**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Antônio Carlos Arantes, Fábio Cherem, João Magalhães e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/3/2015, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 16 de março de 2015.

Deputada Geisa Teixeira, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Celise Laviola e Marília Campos e os deputados Fábio Cherem e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/3/2015, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 16 de março de 2015.

Gil Pereira, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Jean Freire, Emidinho Madeira, Fábio Cherem e João Leite, membros da Comissão de Participação Popular; as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Fred Costa, Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para a reunião, com a presença dos membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de outros convidados, a ser realizada em 19/3/2015, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da comissão e de debater o Sistema BRT-Move da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por solicitação do Observatório de Políticas Públicas de Santa Luzia - Osluz.

Sala das Comissões, 16 de março de 2015.

Marília Campos, presidenta.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a reunião de audiência pública, com convidados mencionados na pauta, a ser realizada em 19/3/2015, às 19 horas, no Auditório da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia - Faade -, na Avenida Dr. Cristiano Guimarães, 2.127, Bairro Planalto, com a finalidade de debater a concessão de licença para a construção de condomínio na mata do Bairro Planalto, localizado no Município de Belo Horizonte, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de março de 2015.

Fred Costa, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 1 A 70 E O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 5.706/2015*

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 730/2015, o projeto de lei em análise “altera a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 8/1/2015, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O projeto foi submetido a regime de urgência e foi incluído em ordem do dia, para discussão e votação em turno único, devido ao decurso do prazo de 45 dias para manifestação desta Casa, nos termos do §1º do art. 208 do Regimento Interno. O relator emitiu parecer favorável ao projeto.

A proposição recebeu substitutivo do governador do Estado, por meio da Mensagem nº 6/2015, e 70 emendas. Nos termos do art. 211 do Regimento Interno, compete a este relator emitir parecer sobre o substitutivo e as emendas.

Fundamentação

O projeto, na sua forma original, propõe uma reestruturação administrativa do Poder Executivo do Estado, por meio da criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e da Secretaria de Estado de Recursos Humanos, bem como do desmembramento da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes em duas pastas distintas. Além disso, prevê a criação, no âmbito da Governadoria, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Outras medidas propostas são: a modificação das remunerações do chefe e do subchefe do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília, de que trata a Lei Delegada nº 108, de 29 de janeiro de 2003, e a alteração da denominação do Escritório de Prioridades Estratégicas, de que trata a Lei Delegada nº 181, de 20 de janeiro de 2011, para Escritório de Projetos. A proposição também estabelece a modificação das remunerações dos cargos de diretor-presidente e vice diretor-presidente, criados pelo art. 13 da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, e dos cargos de coordenador de núcleo do Escritório de Prioridades Estratégicas, criados pela Lei Delegada nº 181, de 20 de janeiro de 2011.

Por meio da Mensagem nº 6/2015, do governador do Estado, foi apresentado o Substitutivo nº 1 ao projeto, que prevê, em síntese: a estrutura orgânica de cada secretaria criada, bem como as suas competências; a criação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; a alteração da nomenclatura, da composição e de parte das competências dos órgãos responsáveis pelas ações de coordenação do planejamento e da gestão do governo do Estado; a transferência das competências relativas à agricultura familiar e à regularização fundiária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa - para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - Seda -, com a transferência dos contratos, convênios e acordos celebrados no âmbito dessas competências, e a alteração da vinculação da Fundação Ruralminas da Seapa para a Seda; a transferência das competências relativas à promoção dos direitos humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e à temática da juventude para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, com a transferência dos contratos, convênios e acordos celebrados no âmbito dessas competências, bem como a vinculação a ela da Comissão da Verdade e dos conselhos ligados à temática da nova pasta; a transferência das competências relativas a recursos humanos e a saúde ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - para a Secretaria de Estado de Recursos Humanos, com a transferência dos contratos, convênios e acordos celebrados no âmbito dessas competências; a alteração da vinculação do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - Detel-Mg - da Secretaria de Estado de Cultura para a Seplag; a criação de macrorregionais e regionais de serviços locais de recursos humanos; a alteração da nomenclatura das Assessorias de Gestão Estratégicas e Inovação para Assessoria de Planejamento; a extinção dos Escritórios de Representação do governo do Estado de Minas Gerais no Estado do Rio de Janeiro e no Estado de São Paulo; a transformação da Intendência da Cidade Administrativa em uma Subsecretaria da Seplag; a transformação dos cargos de Intendente da Cidade Administrativa, Gestor de que trata o § 4º do art. 6º da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, coordenador de Núcleo do Escritório de Prioridades Estratégicas, Ouvidor e Subsecretário em DADs-unitários; a criação de mais um nível: de DAD-unitário (DAD-12) no valor de R\$9.000,00, de DAI-unitário (DAI-30) no mesmo valor, de GTE-unitário (GTE-5) no valor de R\$2.000,00, de FGD-unitário (FGD-10) no valor de R\$1.620,00 e de FGI-unitário (FGI-9) no valor de R\$1.500,00; a transformação da pontuação utilizada para o cálculo da remuneração dos empreendedores públicos (EP-unitário) em DAD e GTE; a transformação de DADs-unitários em unidades de FGD-unitário e GTED-unitário; a transformação do valor correspondente ao quantitativo total de cargos de provimento em comissão de Analista de Patrimônio Cultural I e II e de Analista de

Pesquisa e Ensino I e II em unidades de DAD-unitário; e a previsão de que o Executivo publicará as alterações no Anexo IV da Lei Delegada nº 174, de 2007, decorrentes da lei.

Em decorrência da modificação de competências e da criação de novas secretarias, são propostas também alterações de técnica legislativa nas leis de estrutura e de vencimento básico de algumas carreiras tratadas no substitutivo.

O governador do Estado afirma na citada mensagem que “o substitutivo tem por finalidade o aperfeiçoamento da estrutura da organização administrativa e do desenvolvimento do Estado, readequando as unidades administrativas e o número de órgãos, para que a administração pública do Poder Executivo possa cumprir plenamente os objetivos e competências estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Constituição do Estado de Minas Gerais”.

Ressaltamos que, de acordo com o Ofício GAB. SEC. Nº 012/2015, o impacto financeiro anual do projeto, em sua forma original, era de R\$1.016.882,67. Com a apresentação do substitutivo pelo governador, foi encaminhada nova análise de impacto financeiro-orçamentário. De acordo com Ofício GAB.SEC. nº 83/15, com as mudanças contidas no substitutivo, o impacto gerado pela criação e extinção de cargos, no montante de R\$585.527,60, será compensado pela extinção de DAIs-unitários.

Da análise do Substitutivo nº 1 proposto, extrai-se que as medidas são adequadas e pertinentes à garantia de maior eficiência e dinâmica para a administração pública do Estado. Observamos que são extintos os cargos de diretor-presidente e diretor vice-presidente do Escritório de Prioridades Estratégicas, bem como altera-se a remuneração do chefe de Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília para R\$9.000,00.

Dessa forma, promovemos adequações de técnica legislativa e incorporamos as modificações propostas no Substitutivo nº 1, apresentado pelo governador do Estado, no Substitutivo nº 2, ao final deste parecer apresentado.

Ressalvamos que, por solicitação do Poder Executivo, foi suprimida da proposta do Substitutivo nº 1 o art. 78 e a Subsecretaria de Ouvidoria-Geral na estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania e os dispositivos correlatos à sua criação, bem como foi mantida a Superintendência de Gastronomia na estrutura da Secretaria de Estado de Turismo. Modificamos a estrutura da Seapa para conter as Subsecretarias de Agronegócio e do Desenvolvimento Rural Sustentável, em conformidade com as suas novas competências, bem como a estrutura da Seplag para incluir o Núcleo Central dos Canais de Atendimento Eletrônico e o Núcleo Central de Políticas de Telecomunicações. Alteramos a vinculação do Fundo Estadual do Idoso da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese - para a Sedpac, em razão da transferência das competências relativas ao idoso ocorrida entre as pastas. Acrescentamos atribuições fundamentais para a implementação da Política de Direitos Humanos nas competências da Sedpac. Modificamos a Presidência do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPP -, que estava a cargo do governador e passa a ser exercida pelo Secretário de Planejamento e Gestão. Além disso, incluímos no art. 33 do substitutivo os cargos de subcontrolador e de chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, que serão transformados em unidades de DAD-unitário, bem como procedemos a outras alterações na estrutura orgânica e rol de competências da Sedese, Seda e Sedru.

Acrescentamos, também, dispositivo assegurando a designação, até 31 de dezembro de 2015, dos servidores da educação atingidos pelo julgamento de inconstitucionalidade do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, nas vagas nas quais foram efetivados. Além disso, propomos outro dispositivo estabelecendo que o provimento dos aprovados em concurso público implica a dispensa de seu ocupante precário e que o Executivo elaborará calendário com a previsão de nomeação dos servidores aprovados em concurso público. Tal medida visa garantir a continuidade do serviço público de educação até que sejam adotadas todas as providências necessárias para o cumprimento da decisão proferida na ADI nº 4876.

Outro dispositivo incluído refere-se àquele que dá nova redação ao art. 70 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, para deixar clara a possibilidade de remoção do servidor que esteja em estágio probatório.

Foram apresentadas setenta emendas, sendo uma do deputado Paulo Guedes, que recebeu o nº 1; quatro do deputado Gustavo Valadares, que receberam os nºs 2 a 4 e 28; sete do deputado Felipe Attiê, que receberam os nºs 5 a 11; quatro do deputado Paulo Lamac, que receberam os nºs 12 a 15; duas do deputado Iran Barbosa, que receberam os nºs 16 e 17; uma do deputado Carlos Pimenta, que recebeu o nº 18; uma do deputado Antonio Jorge, que recebeu o nº 25; seis do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 19 a 24; uma emenda do deputado Cabo Júlio, que recebeu o nº 26; duas dos deputados Gustavo Valadares e Duarte Bechir, que receberam os nºs 29 e 34; duas do deputado Gustavo Corrêa, que receberam os nºs 30 e 36; uma dos deputados Sargento Rodrigues e Duarte Bechir, que recebeu o nº 35; oito dos deputados Gustavo Corrêa e Duarte Bechir, que receberam os nºs 31 e 37a 43; uma do deputado Arlen Santiago, que recebeu o nº 32; vinte e seis do deputado Duarte Bechir, que receberam os nºs 27, 33, 44 a 67; três da deputada Celise Laviola e dos deputados Cabo Júlio, Iran Barbosa, Vanderlei Miranda, Leonídio Bouças, João Magalhães e João Alberto, que receberam os nºs 68 a 70.

Passamos à análise das citadas emendas.

Verificamos a ausência de pertinência temática em relação às Emendas de nºs 1, 19 a 21, 24, 35. As Emendas de nºs 28, 42 e 70 importam em aumento de despesa. O Supremo Tribunal Federal - STF - vem decidindo reiteradamente que “as emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo e Judiciário são admitidas, desde que guardem pertinência temática com o projeto e não importem em aumento de despesas” (ADI 2583, Relator(a): Min. Cármen Lúcia, Tribunal Pleno, julgado em 1º/8/2011). Dessa forma, as referidas emendas não merecem acolhida.

As Emendas de nºs 2 a 18, 22 e 23, 25 a 27, 29 a 34, 36 a 67 e 70, por contrariarem a estrutura administrativa, a sistemática remuneratória dos cargos, a nomenclatura e a composição dos órgãos, o critério temporal de vigência das alterações e outras medidas estabelecidas no substitutivo, não merecem acolhida.

As Emendas de nº 68 e 69 propõem, respectivamente, a alteração da vinculação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge - e da Minas Gerais Administração e Serviços Ltda. - MGS - da Seplag para Secretaria de Estado de Recursos Humanos e a supressão da alínea “c” do inciso II do art. 214 da Lei Delegada nº 180, de 2011. Tal conteúdo está sendo incorporado parcialmente no Substitutivo nº 2.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.706/2015 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 70.

Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1, apresentado pelo governador do Estado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização básica e a estrutura da administração pública do Poder Executivo do Estado, e a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os incisos I, XIII, XV, XVIII e XIX do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao mesmo artigo os seguintes incisos XX a XXIII:

“Art. 5º - (...)

I - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) Subsecretaria de Agronegócio;
- b) Subsecretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- (...)

XIII - Secretaria de Estado de Governo:

- a) Subsecretaria de Assuntos Municipais;
- b) Subsecretaria de Comunicação Social;
- c) Subsecretaria de Assuntos Parlamentares.
- (...)

XV - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

- a) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;
- b) Subsecretaria de Coordenação da Ação Governamental;
- c) Subsecretaria de Tecnologia e Modernização de Políticas de Atendimento ao Cidadão;
- d) Subsecretaria de Gestão Logística e Patrimônio;
- e) Subsecretaria de Gestão da Cidade Administrativa;
- (...)

XVIII - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

- a) Subsecretaria de Infraestrutura;
- b) Subsecretaria de Regulação de Transportes;
- c) Subsecretaria de Projetos;

XIX - Secretaria de Estado de Turismo;

XX - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário:

- a) Subsecretaria de Acesso à Terra e Regularização Fundiária;
- b) Subsecretaria de Agricultura Familiar;

XXI - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania:

- a) Subsecretaria de Participação Social;
- b) Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- c) Subsecretaria de Juventude;
- d) Subsecretaria de Mulheres;
- e) Subsecretaria de Igualdade Racial;

XXII - Secretaria de Estado de Esportes;

XXIII - Secretaria de Estado de Recursos Humanos:

- a) Subsecretaria de Gestão da Folha de Pagamento e dos Serviços de Recursos Humanos;
- b) Subsecretaria de Política de Gestão de Pessoas e Saúde do Servidor.”

Art. 2º - Os incisos VI e XIX do art. 6º da Lei Delegada nº 179, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao mesmo artigo os seguintes incisos XX a XXIII:

“Art. 6º - (...)

VI - Secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais;

(...)

XIX - Secretário de Estado de Turismo;

XX - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário;

XXI - Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania;

XXII - Secretário de Estado de Esportes;

XXIII - Secretário de Estado de Recursos Humanos.”

Art. 3º - O inciso II do art. 11 da Lei Delegada nº 179, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - (...)

II - subordinado à Secretaria de Estado de Governo: Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília.”



Art. 4º - Os incisos V e XVI do art. 12 da Lei Delegada nº 179, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados, ao inciso XII do mesmo artigo, a seguinte alínea “e”, e ao *caput*, o seguinte inciso XVII:

“Art. 12 - (...)

V - à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene;

(...)

XII - (...)

e) Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - Detel-MG;

(...)

XVI - à Secretaria de Estado de Turismo: Companhia Mineira de Promoções - Prominas;

XVII - à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário: Fundação Rural Mineira - Ruralminas.”

Art. 5º - As Assessorias de Gestão Estratégica e Inovação das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das fundações e das autarquias, subordinadas tecnicamente à Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental, passam a denominar-se Assessoria de Planejamento - Asplan.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no *caput*, fica substituída, no texto da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, a expressão “Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação” pela expressão “Assessoria de Planejamento”.

Art. 6º - Os arts. 8º a 14 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - As ações de coordenação do planejamento e da gestão do governo do Estado serão exercidas pelo Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE - e pela Câmara de Orçamento e Finanças - COF -, previstos, nos termos desta lei delegada, como instâncias consultivas e deliberativas das políticas públicas de planejamento, orçamento, gestão e finanças, de forma integrada, com o objetivo de garantir a intersetorialidade, a transversalidade, a integração e a efetividade das ações governamentais.

Art. 9º - O Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica tem por finalidade coordenar e integrar as decisões estratégicas de governo e deliberar sobre a ampliação ou a redução das despesas na implementação das políticas públicas pelos órgãos e entidades do Estado.

§ 1º - As competências e o escopo das deliberações do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica serão estabelecidos em decreto.

§ 2º - O Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica tem a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que o presidirá;

II - Secretário de Estado de Governo;

III - Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;

IV - Secretário de Estado de Fazenda;

V - Controlador-Geral do Estado;

VI - Advogado-Geral do Estado;

VII - Secretário de Estado de Recursos Humanos.

§ 3º - Nos casos de impedimento do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a presidência do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica será exercida pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 10 - Para fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001, o órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle das autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, na qualidade de patrocinador de plano de previdência complementar, é o Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo único - Compete às entidades vinculadas ao Estado encaminhar à Secretaria de Estado de Fazenda, para avaliação prévia do Colegiado, com parecer conclusivo da respectiva diretoria, as alterações nos estatutos das entidades de previdência complementar patrocinadas e nos regulamentos dos planos de benefícios, bem como em qualquer contrato ou convênio que implique obrigação de natureza financeira.

Art. 11 - A Câmara de Coordenação de Empresas Estatais - CCEE -, no âmbito do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica, na qualidade de instância de compartilhamento de gestão, tem como objetivo propor diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária do Estado nas empresas estatais.

§ 1º - A composição da Câmara de Coordenação de Empresas Estatais e as matérias sujeitas à sua análise serão detalhadas em decreto.

§ 2º - A Secretaria de Estado de Fazenda prestará suporte técnico e administrativo à Câmara de Coordenação de Empresas Estatais.

Art. 12 - Compete à Câmara de Coordenação de Empresas Estatais:

I - opinar sobre propostas a serem submetidas ao Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica;

II - orientar atuações conjuntas, tendo em vista a melhoria da gestão e a otimização de gastos das empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Estado;

III - propor diretrizes e estratégias de atuação da Secretaria de Estado de Fazenda no que se refere à participação acionária do Estado nas empresas estatais;

IV - cumprir as deliberações do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica.

§ 1º - No exercício de suas competências, a Câmara de Coordenação de Empresas Estatais proporá diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária do Estado nas empresas estatais, com vistas:

I - à observância dos interesses do Estado como acionista;

II - à promoção da eficiência na gestão e à adoção das melhores práticas de governança corporativa;

III - à expectativa de retorno do capital investido pelo Estado;



IV - à sistematização das informações consignadas nos relatórios da administração e demonstrações contábeis e financeiras das empresas estatais.

§ 2º - Sem prejuízo das diretrizes deliberadas pelo Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica, a Câmara de Coordenação de Empresas Estatais fará constar das suas orientações e manifestações, se constatados, os riscos fiscais, seus impactos orçamentários e financeiros de curto e médio prazos e sugestões de tratamento.

Art. 13 - A Câmara de Orçamento e Finanças tem por objetivo apoiar o Governador na condução da política orçamentário-financeira estadual e deliberar sobre sua execução.

§ 1º - As competências e o escopo das deliberações da Câmara de Orçamento e Finanças serão estabelecidos em decreto.

§ 2º - A Câmara de Orçamento e Finanças funcionará sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Fazenda e tem a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, que a presidirá;

II - Secretário de Estado de Fazenda;

III - Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão;

IV - Secretário de Estado Adjunto de Fazenda.

§ 3º - Nos casos de impedimento do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a presidência da Câmara de Orçamento e Finanças será exercida pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 14 - Poderão ser instituídos, no âmbito do Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica e da Câmara de Orçamento e Finanças, outros comitês para o desenvolvimento de estudos e assessoramento técnico específicos.”.

Art. 7º - O art. 74 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74 - A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -, a que se refere o inciso I do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade planejar, promover, organizar, dirigir, coordenar, executar, regular, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas ao fomento e ao desenvolvimento do agronegócio, abrangendo as atividades agrossilvipastoris, ao aproveitamento dos recursos naturais renováveis, ao desenvolvimento sustentável do meio rural, à gestão de qualidade, ao transporte, ao armazenamento, à comercialização e à distribuição de produtos e à política agrária do Estado, competindo-lhe:

I - formular, coordenar e implementar a política estadual de agricultura, pecuária e abastecimento, bem como coordenar e supervisionar sua execução nas entidades que integram sua área de competência;

II - formular, coordenar e implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Estado, bem como coordenar e executar, direta, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos à agricultura, à pecuária, à silvicultura, à aquicultura, à apicultura, à agroindustrialização, à energia de biomassa e correlatos;

III - formular, coordenar, implementar, no âmbito da política agrícola estadual, a política estadual de florestas plantadas com finalidade econômica, de espécies nativas ou exóticas, excluídas as florestas vinculadas à reposição florestal, bem como promover, coordenar, supervisionar, disciplinar, fomentar e executar, direta, supletivamente ou em cooperação com instituições públicas ou privadas, projetos, programas e ações que propiciem o desenvolvimento da cadeia produtiva de base florestal;

IV - formular planos e programas em sua área de competência, observando as diretrizes governamentais, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

V - acompanhar e apoiar a efetivação, no Estado, da política agrícola do governo federal;

VI - formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para a promoção da gestão integrada do sistema de abastecimento e comercialização, visando à regularidade na produção, no abastecimento, na distribuição e na comercialização de alimentos;

VII - promover, coordenar, supervisionar, regular e executar, direta, supletivamente ou em articulação com outras instituições públicas ou privadas, a gestão administrativa, financeira, contábil e operacional das unidades de Mercado Livre do Produtor - MLP - e das demais áreas pertencentes ao Estado, localizadas nas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - Ceasaminas -, discriminadas na Lei nº 12.422, de 27 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 40.963, de 22 de março de 2000, bem como gerir as receitas diretamente por elas arrecadadas;

VIII - definir, observada a legislação em vigor, diretrizes para a adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais, com foco na sustentabilidade e na retribuição por serviços ambientais prestados, bem como formular, coordenar e executar, direta, supletivamente ou em articulação com instituições públicas ou privadas, projetos, programas e ações voltados para a adequação dessas propriedades;

IX - definir, observada a legislação em vigor, diretrizes para o desenvolvimento de atividades regulatórias e exercer a fiscalização no cumprimento de normas de produção, controle de qualidade e classificação de produtos de origem vegetal e animal;

X - incentivar, promover, apoiar, acompanhar e avaliar, direta, supletivamente ou em cooperação com instituições públicas ou privadas, processos de certificação do setor do agronegócio;

XI - promover e incentivar estudos socioeconômicos e ambientais, pesquisas e experimentos com vistas ao desenvolvimento do agronegócio;

XII - promover e coordenar ações relacionadas com a conservação do solo e da água no espaço rural, em articulação com outros órgãos e entidades;

XIII - realizar análise de conjuntura econômica do agronegócio, bem como organizar e manter atualizado um banco de dados do setor;

XIV - incentivar e fomentar a modernização do setor rural;

XV - promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural;



XVI - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, a fim de obter cooperação técnica e financeira objetivando o desenvolvimento sustentável do agronegócio;

XVII - realizar o zoneamento agrícola do Estado, no que diz respeito ao agronegócio, em consonância com as diretrizes fixadas pelos governos estadual e federal;

XVIII - formular, implementar e coordenar o Plano Diretor de Agricultura Irrigada, com foco no agronegócio, como instrumento de planejamento e apoio às ações governamentais para a dinamização e expansão da agricultura irrigada no Estado, respeitadas as diretrizes da política agrícola estadual e do Plano Estadual de Recursos Hídricos, assegurando o uso sustentável dos recursos hídricos, observadas as vocações e peculiaridades regionais;

XIX - prevenir e mediar conflitos que envolvam a posse e o uso da terra no agronegócio, contribuindo para a promoção e a defesa dos direitos humanos e civis, observada a diretriz governamental;

XX - celebrar convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas à consecução de sua finalidade institucional;

XXI - exercer atividades correlatas.

Parágrafo único - A execução da competência de que trata o inciso III deste artigo dar-se-á de maneira articulada e compartilhada com os demais órgãos e entidades da administração pública estadual, em especial com o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema.”.

Art. 8º - Os incisos VIII e IX do art. 75 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75 - (...)

VIII - Subsecretaria de Agronegócio:

a) Superintendência de Política e Economia Agrícola;

b) Superintendência de Interlocução e Agroindústria;

IX - Subsecretaria do Desenvolvimento Rural Sustentável:

a) Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário;

b) Superintendência de Desenvolvimento Social e Ambiental.”.

Art. 9º - A alínea “g” do inciso III do art. 119 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 119 - (...)

III - (...)

g) Diretoria de Radiodifusão e Telecomunicações;”.

Art. 10 - Ficam acrescentados ao *caput* do art. 157 da Lei Delegada nº 180, de 2011, os seguintes incisos XVII e XVIII:

“Art. 157 - (...)

XVII - promover a discriminação e a arrecadação de terras devolutas urbanas, realizar a sua gestão e administrar as terras arrecadadas até que recebam destinação específica;

XVIII - organizar, implantar e coordenar a manutenção do cadastro urbano do Estado, bem como identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado à atividade agropecuária.”.

Art. 11 - O *caput* do art. 168 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168 - A Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese -, a que se refere o inciso IX do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado que visem ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas à assistência social para o enfrentamento da pobreza, ao provimento de condições para a superação da vulnerabilidade social e à formulação e ao fomento das políticas públicas de trabalho e emprego, competindo-lhe:”.

Art. 12 - Fica acrescentado ao *caput* do art. 195 da Lei Delegada nº 180, de 2011, o seguinte inciso XVII, passando o inciso XVII a vigorar como XVIII:

“Art. 195 - (...)

XVII - coordenar e estruturar os Fóruns Regionais de Governo, observadas as determinações legais;”.

Art. 13 - O art. 196 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 196 - A Secretaria de Estado de Governo tem a seguinte estrutura orgânica básica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Planejamento;

III - Assessoria de Comunicação Social;

IV - Assessoria Jurídica;

V - Auditoria Setorial;

VI - Subsecretaria de Assuntos Municipais:

a) Superintendência de Projetos;

b) Superintendência de Apoio Institucional aos Municípios;

c) Superintendência Central de Convênios e Parcerias;

d) Núcleo de Informações Municipais;

VII - Subsecretaria de Comunicação Social:

a) Assessoria de Gestão da Comunicação;

b) Núcleo de Auditoria Setorial;

c) Superintendência Central de Publicidade;

d) Superintendência Central de Imprensa;

e) Superintendência Central de Eventos e Promoções;



VIII - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

a) Superintendência de Apoio aos Fóruns Regionais de Governo;

b) Superintendência de Diálogo Social, Articulação e Mídias;

X - Subsecretaria de Assuntos Parlamentares:

a) Superintendência de Acompanhamento e Controle Legislativo;

b) Superintendência de Articulação Legislativa.”

Art. 14 - O *caput* do art. 211 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 211 - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, a que se refere o inciso XV do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade coordenar a formulação, a execução e a avaliação de políticas públicas visando ao desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado e propor e executar políticas públicas de orçamento, recursos logísticos e tecnologia da informação e comunicação e modernização administrativa, bem como exercer a coordenação geral das ações de governo e a gestão da estratégia governamental, competindo-lhe:”

Art. 15 - O art. 212 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212 - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão tem a seguinte estrutura orgânica básica:

I - Gabinete;

II - Auditoria Setorial;

III - Assessoria Jurídico-Administrativa;

IV - Assessoria de Planejamento;

V - Assessoria de Comunicação Social;

VI - Coordenação Especial de Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação;

VII - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento:

a) Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária;

b) Superintendência Central de Captação e Monitoramento de Recursos;

VIII - Subsecretaria de Coordenação da Ação Governamental:

a) Núcleo Central de Informações e Apoio às Políticas Estratégicas;

b) Núcleo Central de Modernização Institucional e Apoio ao Desenvolvimento de Projetos;

c) Núcleo Central de Parcerias Governamentais;

IX - Subsecretaria de Tecnologia e Modernização de Políticas de Atendimento ao Cidadão:

a) Núcleo Central dos Canais de Atendimento Eletrônico;

b) Núcleo Central de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado - UAI;

c) Núcleo Central de Modernização e Desenvolvimento de Políticas de Atendimento ao Cidadão;

d) Núcleo Central de Políticas de Telecomunicações;

X - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

XI - Subsecretaria de Gestão Logística e Patrimônio:

a) Coordenadoria Jurídica;

b) Coordenadoria de Normatização;

c) Coordenadoria de Auditoria;

d) Superintendência de Tecnologia e Processos;

e) Superintendência de Compras;

f) Superintendência de Patrimônio;

g) Superintendência de Serviços;

h) Superintendência de Execução de Despesas;

XII - Subsecretaria de Gestão da Cidade Administrativa:

a) Superintendência de Humanização do Ambiente Ocupacional;

b) Superintendência de Manutenção e Logística;

c) Superintendência de Suprimentos e Serviços.

§ 1º - As UAIs, até o limite de trinta unidades, subordinam-se ao Núcleo Central de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado, e têm sede nos municípios definidos em decreto.

§ 2º - As Assessorias de Planejamento ou unidades que possuem competências correlatas, integrantes das estruturas orgânicas das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das fundações e das autarquias são unidades de execução da Subsecretaria de Coordenação da Ação Governamental, à qual se subordinam tecnicamente.”

Art. 16 - Fica acrescentada ao inciso II do art. 214 da Lei Delegada nº 180, de 2011, a seguinte alínea “c”, passando a alínea “c” a vigorar como “d”:

“Art. 214 - (...)

II - (...)

c) o Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - Detel-MG;”

Art. 17 - Fica acrescentada ao Capítulo XVIII da Lei Delegada nº 180, de 2011, a seguinte Seção III, constituída pelos arts. 221-A e 221-B:

“CAPÍTULO XVIII**DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

(...)

Seção III**Do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais**

Art. 221-A - O Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - Detel-MG -, a que se refere a alínea “f” do inciso IV do art. 12 da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade executar e fiscalizar a política estadual de telecomunicações formulada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, competindo-lhe elaborar e executar plano, programa e projetos referentes à repetição e à retransmissão de sinais de televisão.

Art. 221-B - O Detel-MG tem a seguinte estrutura orgânica básica:

I - Direção Superior: Diretor-Geral;

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Diretoria de Manutenção.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestará apoio logístico e operacional para o funcionamento do Detel-MG.”

Art. 18 - Fica acrescentado ao art. 244 da Lei Delegada nº 180, de 2011, o seguinte inciso XI:

“Art. 244 - (...)

XI - Subsecretaria de Projetos:

a) Superintendência de Projetos de Edificações;

b) Superintendência de Projetos de Infraestrutura.”

Art. 19 - O Capítulo XXII da Lei Delegada nº 180, de 2011, passa a denominar-se: “Da Secretaria de Estado de Turismo”.

Art. 20 - Os arts. 253 a 256 da Lei Delegada nº 180, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 253 - A Secretaria de Estado de Turismo - Setur -, a que se refere o inciso XIX do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade planejar, coordenar e fomentar as ações relacionadas ao turismo, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Estado, competindo-lhe:

I - propor e coordenar a política estadual de turismo, o Plano Mineiro de Turismo e os demais planos, programas e projetos relacionados ao apoio e ao incentivo ao turismo;

II - criar e divulgar o calendário oficial de eventos turísticos do Estado;

III - implementar a política estadual de turismo, em articulação com órgãos e entidades das esferas de governo federal, estadual e municipal;

IV - fomentar a instalação de empreendimentos ligados às atividades turísticas;

V - promover e difundir, por meio de atividades turísticas, a cultura mineira, em articulação com a Secretaria de Estado de Cultura;

VI - promover e divulgar os produtos turísticos do Estado;

VII - propor normas visando ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua atuação;

VIII - promover a intersetorialidade voltada para o desenvolvimento da infraestrutura turística;

IX - executar, direta ou indiretamente, projetos específicos para implantação de receptivos turísticos, recuperação de estética urbana e ambiental voltada para o turismo e apoio à rede hoteleira e de restaurantes, no âmbito de circuitos turísticos ou áreas assemelhadas;

X - promover a gastronomia como atividade integrante da política de turismo;

XI - exercer atividades correlatas.

Art. 254 - Integram a área de competência da Secretaria de Estado de Turismo:

I - por subordinação administrativa: o Conselho Estadual do Turismo;

II - por vinculação: a empresa Companhia Mineira de Promoções - Prominas.

Art. 255 - A Secretaria de Estado de Turismo tem a seguinte estrutura orgânica básica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Comunicação Social;

III - Assessoria de Planejamento;

IV - Assessoria Jurídica;

V - Auditoria Setorial;

VI - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

VII - Superintendência de Políticas de Turismo;

VIII - Superintendência de Estruturas do Turismo.

Art. 256 - A Secretaria de Estado de Turismo é o órgão gestor do Fundo de Assistência ao Turismo - Fastur.”

Art. 21 - Fica acrescentado à Lei Delegada nº 180, de 2011, o seguinte Capítulo XXIII, constituído pelos arts. 256-A, 256-B, 256-C, 256-D e 256-E:

**“CAPÍTULO XXIII****DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Art. 256-A - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - Seda -, a que se refere o inciso XX do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, em consonância com a política estadual de desenvolvimento agrícola e com a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, tem por finalidade planejar, promover, organizar, dirigir, coordenar, executar, regular, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas ao fomento e ao desenvolvimento do espaço rural e da agricultura familiar, abrangendo as atividades agrossilvipastoris, ao desenvolvimento sustentável do meio rural, à gestão de qualidade, ao transporte, ao armazenamento, à comercialização e à distribuição de produtos e à política agrária e fundiária rural do Estado, competindo-lhe:

I - formular, coordenar e implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, bem como coordenar e executar, direta, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, ações que propiciem o fortalecimento e o fomento das organizações e dos empreendimentos rurais familiares para a produção de bens e serviços, observados os princípios da segurança alimentar;

II - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes governamentais, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III - acompanhar e apoiar a efetivação, no Estado, da política agrária do governo federal;

IV - definir, observada a legislação em vigor, diretrizes para a adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais familiares, com foco na sustentabilidade e na retribuição por serviços ambientais prestados, bem como formular, coordenar e executar, direta, supletivamente ou em articulação com instituições públicas ou privadas, projetos, programas e ações voltados para a adequação dessas propriedades;

V - definir, observada a legislação em vigor, diretrizes para o desenvolvimento de atividades regulatórias e exercer a fiscalização no cumprimento de normas de produção, controle de qualidade e classificação de produtos de origem vegetal e animal, nas propriedades rurais familiares;

VI - incentivar, promover, apoiar, acompanhar e avaliar, direta, supletivamente ou em cooperação com instituições públicas ou privadas, processos de certificação do setor agrícola familiar;

VII - promover e coordenar ações relacionadas com a conservação do solo e da água no espaço rural familiar, em articulação com outros órgãos e entidades;

VIII - realizar análise de conjuntura econômica da agricultura familiar, bem como organizar e manter atualizado um banco de dados do setor;

IX - incentivar e fomentar a modernização do setor rural familiar;

X - promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural familiar;

XI - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, a fim de obter cooperação técnica e financeira objetivando o desenvolvimento sustentável do meio rural familiar;

XII - realizar o zoneamento agrícola do Estado, no que diz respeito à agricultura familiar, em consonância com as diretrizes fixadas pelos governos estadual e federal;

XIII - formular, implementar e coordenar o Plano Diretor de Agricultura Irrigada, com foco no espaço rural e na agricultura familiar, como instrumento de planejamento e apoio às ações governamentais para a dinamização e a expansão da agricultura irrigada no Estado, respeitadas as diretrizes da política agrícola estadual e do Plano Estadual de Recursos Hídricos, assegurando o uso sustentável dos recursos hídricos, observadas as vocações e peculiaridades regionais;

XIV - prevenir e mediar conflitos que envolvam a posse e o uso da terra no meio rural, contribuindo para a promoção e a defesa dos direitos humanos e civis, observada a diretriz governamental;

XV - fornecer suporte técnico, com vistas à articulação dos esforços do Estado com os da União, dos municípios e de entidades civis, em favor da regularização fundiária rural e da reforma agrária;

XVI - formular, coordenar e executar políticas e diretrizes de desenvolvimento rural, com ações dirigidas à agricultura familiar, aos assentados da reforma agrária, aos pescadores, aos extrativistas, às comunidades indígenas e quilombolas, às agroindústrias familiares e às cooperativas rurais e urbanas;

XVII - promover o desenvolvimento rural, com foco na elevação da qualidade de vida, na produção de alimentos de qualidade e na soberania alimentar e com base na compreensão do meio rural como um modo de vida para além da produção e dos negócios;

XVIII - fortalecer as cadeias produtivas das economias de base familiar e cooperativa, conjugando melhoria de renda, qualificação tecnológica e sustentabilidade social e ambiental;

XIX - executar a política agrária do Estado, de acordo com o programa estadual de reforma agrária;

XX - celebrar convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas à consecução de sua finalidade institucional;

XXI - apoiar o Estado no processo de captação de recursos relativos ao crédito fundiário e promover os repasses, observada a diretriz governamental;

XXII - desenvolver ou fomentar ações de apoio voltadas para a consolidação dos projetos de assentamento e reforma agrária no Estado sob a responsabilidade do governo federal e coordenar e executar ações da mesma natureza;

XXIII - promover e incentivar estudos socioeconômicos e ambientais, pesquisas e experimentos com vistas ao desenvolvimento da agricultura familiar;

XXIV - exercer atividades correlatas.



Art. 256-B - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário tem a seguinte estrutura orgânica básica:

- I - Gabinete;
- II - Assessoria Jurídica;
- III - Auditoria Setorial;
- IV - Assessoria de Comunicação Social;
- V - Assessoria de Planejamento;
- VI - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;
- VII - Subsecretaria de Acesso à Terra e Regularização Fundiária:
 - a) Superintendência de Ação Discriminatória e Arrecadação de Terras;
 - b) Superintendência de Crédito Fundiário e Regularização Fundiária Rural;
- VIII - Subsecretaria de Agricultura Familiar:
 - a) Superintendência de Apoio à Produção Sustentável;
 - b) Superintendência de Infraestrutura Rural;
 - c) Superintendência de Acesso a Mercados e Comercialização;
 - d) Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 256-C - Integram a área de competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário:

- I - por subordinação administrativa, os seguintes órgãos colegiados:
 - a) Conselho Diretor Pró-Pequi;
 - b) Colegiado Gestor do PAA Familiar;
 - c) Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cedraf-MG;
 - d) Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais - CEPCT-MG;
- II - por vinculação: Fundação Rural Mineira - Ruralminas.

Seção I

Da Fundação Rural Mineira

Art. 256-D - A Fundação Rural Mineira - Ruralminas -, a que se refere o inciso XVII do art. 12 da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade planejar, desenvolver, dirigir, coordenar, fiscalizar e executar projetos de logística de infraestrutura rural e de engenharia, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do meio rural no Estado, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, competindo-lhe:

- I - gerir planos, programas e projetos de infraestrutura rural e de engenharia agrícola e hidroagrícola, abrangendo ainda:
 - a) a construção e a recuperação de estradas vicinais;
 - b) a recuperação de áreas degradadas;
 - c) o desassoreamento de cursos fluviais;
 - d) a construção e a recuperação de barramentos de água;
 - e) a implantação de poços artesianos;
 - f) a eletrificação e o saneamento do meio rural;
 - g) a construção e a implantação de tanques de piscicultura;
 - h) a operação e a manutenção de barragens de perenização;
 - i) a construção e a implantação das estruturas físicas necessárias ao desenvolvimento do meio rural e de sua atividade agrícola;
- II - incentivar e apoiar programas de desenvolvimento social e econômico do meio rural, observada a orientação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário;
- III - executar serviços de motomecanização e de engenharia agrícola;
- IV - manter intercâmbio com instituição pública ou privada, nacional ou internacional, a fim de obter cooperação técnica, científica e financeira;
- V - planejar, coordenar, fiscalizar e executar programas de desenvolvimento rural no âmbito estadual, em articulação com outros órgãos e entidades do Poder Executivo;
- VI - planejar, coordenar, supervisionar e executar projeto público de irrigação e drenagem, no âmbito da administração pública estadual;
- VII - propugnar pela preservação dos princípios da legislação ambiental;
- VIII - administrar, diretamente ou por meio de terceiros, e fiscalizar o funcionamento do sistema de irrigação do complexo do Projeto Jaíba, segundo as diretrizes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário;
- IX - promover a discriminação e a arrecadação de terras devolutas rurais, realizar sua gestão e administrar as terras arrecadadas, inclusive as terras devolutas provenientes dos distritos florestais, até que recebam destinação específica;
- X - organizar, implantar e coordenar a manutenção do cadastro rural do Estado, bem como identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado à atividade agropecuária;
- XI - elaborar e executar plano, programa e projetos referentes à telefonia rural;
- XII - exercer atividades correlatas.

Art. 256-E - A Ruralminas tem a seguinte estrutura orgânica básica:

- I - Conselho Curador;
- II - Direção Superior: Presidente;
- III - Unidades Administrativas:
 - a) Gabinete;
 - b) Procuradoria;



- c) Auditoria Seccional;
- d) Assessoria de Comunicação Social;
- e) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
- f) Diretoria Técnica;
- g) Escritórios Regionais.

Parágrafo único - Os Escritórios Regionais, até o limite de sete unidades, terão sua subordinação, sede e área de abrangência estabelecidas em decreto.”.

Art. 22 - Fica acrescentado à Lei Delegada nº 180, de 2011, o seguinte Capítulo XXIV, constituído pelos arts. 256-F, 256-G, 256-H e 256-I:

“CAPÍTULO XXIV

DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Art. 256-F - A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - Sedpac -, a que se refere o inciso XXI do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado que visem ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas à garantia e à promoção dos direitos humanos, competindo-lhe:

I - elaborar e divulgar, de forma articulada, as diretrizes das políticas estaduais de atendimento, promoção e defesa de direitos e, no limite de sua competência, executar, de forma direta ou indireta, as ações relativas à igualdade racial, à diversidade sexual e aos direitos:

- a) da criança e do adolescente;
- b) do idoso;
- c) da mulher;
- d) da pessoa com deficiência;
- g) de outros que se enquadrem na abrangência das políticas públicas de promoção e proteção de direitos;

II - promover e divulgar ações que garantam a eficácia das normas vigentes de defesa dos direitos humanos estabelecidas na Constituição da República, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Fundamentais do Homem, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em acordos dos quais o Brasil seja signatário;

III - manter atividades de pesquisa e acompanhamento de cenários de direitos humanos e de políticas sociais, por meio de observatório;

IV - promover ações que visem a estimular o desenvolvimento do associativismo e do voluntariado jovem, bem como apoiar a relação do Estado com associações juvenis e entidades equiparadas e segmentos da juventude;

V - fomentar a cultura do empreendedorismo jovem, em articulação com as demais esferas de governo e com a sociedade civil;

VI - promover ações de capacitação e desenvolvimento do jovem, em perspectiva individual e coletiva, que estimulem o surgimento de lideranças jovens em diversos segmentos, como o político, o educacional, o artístico e o esportivo;

VII - promover, em articulação com órgãos e entidades com atividades correlatas, o acesso de jovens a bens públicos, equipamentos esportivos, educacionais e culturais e a atividades que favoreçam o desenvolvimento e a utilização de aptidões profissionais e sociais, a fim de contribuir para a construção da consciência e para a prática cívica pelo jovem;

VIII - promover a realização de estudos, debates, conferências e pesquisas sobre a realidade e a situação do jovem mineiro, a fim de contribuir para a elaboração de propostas de políticas públicas que visem a assegurar e ampliar os direitos da juventude;

IX - formular, coordenar e monitorar as políticas públicas de pesquisa, promoção, garantia, proteção e restauração dos direitos humanos, dos direitos fundamentais, do exercício da cidadania e da participação social;

X - desenvolver ações intersetoriais e transversais de integração e articulação com as secretarias de Estado e com organismos governamentais, primando pela indivisibilidade e pela interdependência dos direitos humanos;

XI - exercer atividades correlatas.

Art. 256-G - A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania possui a seguinte estrutura orgânica básica:

- I - Gabinete;
- II - Auditoria Setorial;
- III - Assessoria Jurídica;
- IV - Assessoria de Comunicação Social;
- V - Assessoria de Planejamento;
- VI - Subsecretaria de Participação Social:
 - a) Superintendência de Prevenção e Mediação de Conflitos;
 - b) Superintendência de Informação e Monitoramento Digital;
- VII - Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos:
 - a) Superintendência de Promoção de Direitos Humanos;
 - b) Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência - Caade;
 - c) Coordenadoria Especial da Política Pró-Criança e Adolescente - Cepca;
 - d) Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso;
 - e) Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual;



VIII - Subsecretaria de Juventude:

a) Superintendência de Intersetorialidade;

b) Superintendência de Articulação;

IX - Subsecretaria de Mulheres:

a) Superintendência de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica e de Articulação Institucional;

b) Superintendência de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;

X - Subsecretaria de Igualdade Racial:

a) Superintendência de Políticas Afirmativas e Articulação Institucional;

b) Superintendência das Comunidades Tradicionais;

XI - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 256-H - Integram a área de competência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, por subordinação administrativa:

I - o Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial - Conepir;

II - o Conselho Estadual de Defesa dos Portadores de Deficiência - Cedpo;

III - o Conselho Estadual da Mulher - CEM;

IV - o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca;

V - o Conselho Estadual de Direitos Difusos - Cedif;

VI - o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - Conedh;

VII - o Conselho Estadual do Idoso - CEI;

VIII - o Conselho Estadual da Juventude;

IX - o Comitê Gestor Estadual para a Criança e o Adolescente do Semiárido Mineiro;

X - a Comissão da Verdade em Minas Gerais.

Art. 256-I - A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania participa da gestão dos fundos a seguir mencionados como órgão gestor e integrante do grupo coordenador:

I - Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos - Fundif;

II - Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA;

III - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.”

Art. 23 - Fica acrescentado à Lei Delegada nº 180, de 2011, o seguinte Capítulo XXV, constituído pelos arts. 256-J, 256-K e 256-L:

“CAPÍTULO XXV

DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

Art. 256-J - A Secretaria de Estado de Esportes - Sees -, a que se refere o inciso XXII do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as atividades setoriais a cargo do Estado que visem ao desenvolvimento social, por meio de ações relativas ao esporte e ao lazer, competindo-lhe:

I - elaborar e propor as políticas estaduais de esporte e lazer, bem como realizar as ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação;

II - articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersetorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas, da prática esportiva e do lazer;

III - promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações esportivas;

IV - garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o monitoramento dos territórios esportivos mineiros, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência de sua atuação;

V - ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais;

VI - promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas e de lazer, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais;

VII - promover ações que visem à preservação e à recuperação da memória esportiva no Estado;

VIII - articular-se com os conselhos municipais de esporte, estimulando sua criação em municípios que não dispõem desses órgãos, e com outros conselhos setoriais, a fim de ampliar a cooperação mútua e estabelecer estratégias comuns de implementação de políticas públicas;

X - exercer atividades correlatas.

Art. 256-K - A Secretaria de Estado de Esportes tem a seguinte estrutura orgânica básica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Comunicação Social;

III - Auditoria Setorial;

IV - Assessoria Jurídica;

V - Assessoria de Planejamento;

VI - Superintendência de Programas Esportivos;

VII - Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte;



- VIII - Superintendência de Gestão de Estruturas Esportivas;
- IX - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;
- X - Núcleo de Eventos e de Articulação dos Territórios Esportivos.

Art. 256-L - Integra a área de competência da Secretaria de Estado de Esportes, por subordinação administrativa, o Conselho Estadual de Desportos.”.

Art. 24 - Fica acrescentado à Lei Delegada nº 180, de 2011, o seguinte Capítulo XXVI, constituído pelos arts. 256-M, 256-N, 256-O, 256-P e 256-Q:

“CAPÍTULO XXVI

DA SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 256-M - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos - Serh -, a que se refere o inciso XXIII do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, tem por finalidade coordenar a formulação, a execução, a avaliação, a orientação técnica e o controle, assim como a execução de atividades, em nível central, de políticas públicas voltadas para a gestão de recursos humanos de órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, competindo-lhe:

I - estabelecer normas, ações e políticas de recursos humanos direcionadas para o recrutamento e a seleção, o treinamento e o desenvolvimento, a qualidade de vida no trabalho, a valorização do servidor público e o monitoramento de ações de recursos humanos, assim como orientar, coordenar, acompanhar e supervisionar sua implementação;

II - promover a orientação normativa, a supervisão técnica, a fiscalização, a execução e o controle das atividades de perícia médica, bem como gerir a política de saúde ocupacional no âmbito do Poder Executivo;

III - promover a orientação normativa, a supervisão técnica, a fiscalização, a execução e o controle das atividades de administração e pagamento de pessoal da administração pública do Poder Executivo;

IV - executar serviços de recursos humanos, buscando garantir a correta evolução da vida funcional e do pagamento do servidor público da administração direta, autárquica e fundacional;

V - formular, propor, planejar e coordenar a ação governamental de recursos humanos, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos, programas e projetos globais e regionais e a proposição de diretrizes para o bom funcionamento das unidades setoriais de recursos humanos, colaborando para a execução do planejamento estratégico do governo, por meio do fomento de ações de gestão de pessoas;

VI - coordenar, supervisionar e executar as atividades correlatas à prestação de serviços de recursos humanos nas regionais de atendimento ao servidor público do Poder Executivo do Estado;

VII - conduzir o processo de negociação entre o governo e representantes dos servidores públicos civis e militares, subsidiando as decisões governamentais;

VIII - propor, executar e acompanhar a implementação de procedimentos e rotinas de recursos humanos, instituindo processos organizacionais sustentáveis que busquem a simplificação da relação do Estado com os servidores;

IX - coordenar as atividades de natureza técnica para subsidiar análises referentes aos processos de gestão de pessoas, assim como elaborar estudos técnicos para fornecer à AGE subsídios e elementos que possibilitem a representação do Estado em juízo, bem como apoiar as instâncias recursais de recursos humanos, emitindo pareceres, nos casos de recursos hierárquicos dos processos de gestão de pessoas;

X - exercer atividades correlatas.

Art. 256-N - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos tem a seguinte estrutura orgânica básica:

I - Gabinete;

II - Auditoria Setorial;

III - Assessoria Jurídica;

IV - Assessoria de Planejamento;

V - Assessoria de Comunicação Social;

VI - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;

VII - Subsecretaria de Gestão da Folha de Pagamento e dos Serviços de Recursos Humanos:

a) Superintendência Central de Administração de Pessoal;

b) Superintendência Central de Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal;

c) Coordenadoria Central dos Serviços Locais de Recursos Humanos;

VIII - Subsecretaria de Política de Gestão de Pessoas e Saúde do Servidor:

a) Assessoria de Relações Sindicais;

b) Superintendência Central de Política de Gestão de Pessoas;

c) Superintendência Central de Saúde do Servidor.

§ 1º - As Macrorregionais de Serviços Locais de Recursos Humanos, até o limite de seis unidades, e as Regionais de Serviços Locais de Recursos Humanos, até o limite de setenta e três unidades, subordinam-se, no que tange aos assuntos técnicos de saúde ocupacional, à Superintendência Central de Saúde Ocupacional.

§ 2º - As Macrorregionais de Serviços Locais de Recursos Humanos e as Regionais de Serviços Locais de Recursos Humanos subordinam-se administrativamente à Coordenadoria Central dos Serviços Locais de Recursos Humanos.

§ 3º - O cronograma de implantação, as competências e a jurisdição das Macrorregionais e Regionais de Serviços Locais de Recursos Humanos serão estabelecidos em decreto.



Art. 256-O - Integra a área de competência da Secretaria de Estado de Recursos Humanos, por vinculação, a Minas Gerais Administração e Serviços Ltda. - MGS.

Art. 256-P - O cronograma de migração dos órgãos e das entidades para o modelo de atendimento regionalizado de prestação de serviços de recursos humanos será estabelecido em decreto.

Art. 256-Q - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos integra o Grupo Coordenador do Fundo Financeiro de Previdência - Funfip.”

Art. 25 - A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão sucederá a Intendência da Cidade Administrativa nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações.

Parágrafo único - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, dos convênios, dos acordos e de outras modalidades de ajustes celebrados pela Intendência da Cidade Administrativa até a data da publicação desta lei, procedendo-se, quando necessário, às adequações, às ratificações, às renovações ou ao apostilamento.

Art. 26 - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - Seda - os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, dos convênios, dos acordos e de outras modalidades de ajustes relativos especificamente à temática de agricultura familiar e regularização fundiária celebrados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa - até a data da publicação desta lei, procedendo-se, quando necessário, às adequações, às ratificações, às renovações ou ao apostilamento.

Parágrafo único - Competem à Seda o monitoramento e o acompanhamento da execução e da prestação de contas dos contratos, dos convênios, dos acordos e de outras modalidades de ajustes a que se refere o *caput*.

Art. 27 - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - Sedpac - os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes relativos especificamente à garantia e à promoção dos direitos humanos, celebrados pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, e à temática da juventude, celebrados pela Secretaria de Estado de Governo, até a data da publicação desta lei, procedendo-se, quando necessário, às adequações, às ratificações, às renovações ou ao apostilamento.

Parágrafo único - Competem à Sedpac o monitoramento e o acompanhamento da execução e da prestação de contas dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes a que se refere o *caput*.

Art. 28 - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Recursos Humanos - Serh - os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes relativos especificamente às temáticas de recursos humanos e de saúde ocupacional celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão até a data da publicação desta lei, procedendo-se, quando necessário, às adequações, às ratificações, às renovações ou ao apostilamento.

Parágrafo único - Competem à Serh o monitoramento e o acompanhamento da execução e da prestação de contas dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes a que se refere o *caput*.

Art. 29 - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Esportes - Seesp - os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, dos convênios, dos acordos e de outras modalidades de ajustes relativos especificamente às ações de esporte e lazer e de administração de estádios próprios ou de terceiros celebrados pela Secretaria de Estado de Turismo e Esportes até a data da publicação desta lei, procedendo-se, quando necessário, às adequações, às ratificações, às renovações ou ao apostilamento.

Parágrafo único - Competem à Seesp o monitoramento e o acompanhamento da execução e da prestação de contas dos contratos, dos convênios, dos acordos e de outras modalidades de ajustes a que se refere o *caput*.

Art. 30 - O art. 5º-A da Lei nº 13.965, de 27 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A - Fica criada a Conta Recursos Especiais a Aplicar Pró-Pequi, administrada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e destinada à arrecadação dos recursos previstos no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 10.883, de 2 de outubro de 1992, que serão integralmente utilizados nas ações previstas no art. 2º desta lei, conforme dispuser o regulamento.”

Art. 31 - Ficam transformados em 709,06 (setecentos e nove vírgula zero seis) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos:

I - o cargo de Intendente da Cidade Administrativa, a que se refere o § 2º do art. 13 da Lei Delegada nº 179, de 2011;

II - o cargo de Gestor de que trata o § 4º do art. 6º da Lei Delegada nº 179, de 2011;

III - os cargos de Coordenador de Núcleo do Escritório de Prioridades Estratégicas, de que trata o art. 4º da Lei Delegada nº 181, de 20 de janeiro de 2011;

IV - os cargos de Subsecretário, a que se refere o § 3º do art. 6º da Lei Delegada nº 179, de 2011;

V - os cargos de Subcontrolador, a que se refere o art. 44 da Lei Delegada nº 182, de 2011;

VI - o cargo de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, a que se refere o art. 29 da Lei Delegada nº 182, de 2011.

Art. 32 - Ficam extintos os cargos de Diretor-Presidente e Vice-Diretor-Presidente do Escritório de Prioridades Estratégicas, de que trata o art. 13 da Lei Delegada nº 179, de 2011.

Art. 33 - O cargo de Chefe de Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília, de que trata o art. 6º da Lei Delegada nº 108, de 29 de janeiro de 2003, passa a ter a remuneração de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 34 - O cargo de Subchefe do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília, criado pelo art. 47 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, passa a ter a remuneração de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Art. 35 - O § 2º do art. 19 da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 - (...)

§ 2º - O CGP será presidido pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e terá em sua composição, como membros efetivos, o Advogado-Geral do Estado e os Secretários de Estado de Desenvolvimento Econômico, de Fazenda, de Transportes e



Obras Públicas, de Desenvolvimento Regional e Política Urbana e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e, como membro eventual, o titular da secretaria diretamente relacionada com o serviço ou a atividade objeto de parceria público-privada.”.

Art. 36 - O *caput* do art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os cargos do grupo a que se refere o *caput* do art. 1º são graduados em doze níveis, correspondendo a cada nível um valor em DAD-unitário e o valor do vencimento específico, nos termos do Anexo I desta lei delegada.”.

Art. 37 - O *caput* do § 1º e o inciso III do § 3º do art. 3º da Lei Delegada nº 174, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o seguinte § 8º:

"Art. 3º - (...)

§ 1º - A graduação dos cargos nos doze níveis DAD, nos termos do art. 2º, obedecerá ao grau de complexidade de suas atribuições, observados os seguintes indicadores:

(...)

§ 3º - (...)

III - para os cargos de níveis 8 a 12, preferencialmente nível superior de escolaridade.

(...)

§ 8º - Os Subsecretários ocuparão cargos DAD 12.”.

Art. 38 - O § 1º do art. 8º da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - (...)

§ 1º - As funções a que se refere o *caput* são graduadas em dez níveis, em razão da complexidade das atribuições e considerados os indicadores a que se referem os incisos I e II do § 1º do art. 3º desta lei delegada.”.

Art. 39 - Os §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - (...)

§ 4º - Serão exercidas, preferencialmente, por servidores que tenham completado o nível médio de escolaridade as funções gratificadas de níveis 1 e 2, e, por servidores graduados em nível superior de escolaridade, as de níveis 3 a 10.

§ 5º - Em caráter excepcional, os ocupantes das funções gratificadas de níveis 3 a 10 poderão responder por unidades administrativas da estrutura orgânica dos órgãos da administração direta do Poder Executivo.”.

Art. 40 - Os arts. 28 e 30 da Lei Delegada nº 174, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 - Os cargos de provimento em comissão de Secretário-Geral, Chefe do Gabinete Militar do Governador, Advogado-Geral do Estado, Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Chefe da Polícia Civil, Controlador-Geral do Estado e Ouvidor-Geral do Estado têm as prerrogativas, as vantagens e o mesmo padrão remuneratório do cargo de Secretário de Estado.

(...)

Art. 30 - Os cargos de Secretário-Geral Adjunto, Controlador-Geral Adjunto do Estado, Ouvidor-Geral Adjunto do Estado, Ouvidor, Advogado-Geral Adjunto do Estado, Chefe Adjunto da Polícia Civil, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar e Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar têm as vantagens e o mesmo padrão remuneratório do cargo de Secretário de Estado Adjunto.”.

Art. 41 - O *caput* do art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os cargos a que se refere o *caput* do art. 1º são graduados em trinta níveis, correspondendo a cada nível um valor em DAI-unitário e o valor do vencimento específico, nos termos do Anexo I desta lei delegada.”.

Art. 42 - O *caput* do § 1º, o inciso III do § 3º, e os §§ 5º e 7º do art. 3º da Lei Delegada nº 175, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

§ 1º - A graduação dos cargos nos trinta níveis DAI, nos termos do art. 2º, obedecerá ao grau de complexidade de suas atribuições, observados os seguintes indicadores:

(...)

§ 3º - (...)

III - para os cargos de níveis 25 a 30, nível superior de escolaridade.

(...)

§ 5º - Os cargos de níveis 1 e 2 terão jornada de trabalho de trinta horas semanais, e os de níveis 3 a 30, jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

(...)

§ 7º - Nas entidades para as quais a lei preveja jornada de trinta e quarenta horas semanais, poderá haver redução da jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de níveis 3 a 30, em caráter excepcional, para trinta horas semanais, condicionada ao interesse da administração da entidade de lotação, mediante pagamento de vencimento proporcional a essa jornada.”.

Art. 43 - O § 1º do art. 8º da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - (...)

§ 1º - As funções a que se refere o *caput* são graduadas em nove níveis, em razão da complexidade das atribuições e considerados os indicadores a que se referem os incisos I e II do § 1º do art. 3º desta lei delegada.”.

Art. 44 - Os §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei Delegada nº 175, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - (...)

§ 4º - Serão exercidas, preferencialmente, por servidores que tenham completado o nível médio de escolaridade as funções gratificadas de níveis 1 e 2, e, por servidores graduados em nível superior de escolaridade, as de níveis 3 a 9.

§ 5º - Em caráter excepcional, os ocupantes das funções gratificadas de níveis 3 a 9 poderão responder por unidades administrativas da estrutura orgânica das entidades da administração indireta do Poder Executivo.”.

Art. 45 - Ficam extintas 64,91 (sessenta e quatro vírgula noventa e um) unidades de DAI-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007, em compensação à criação de cargos prevista nesta lei.

Parágrafo único - Os cargos correspondentes ao quantitativo extinto nos termos do *caput* deste artigo serão identificados em decreto.

Art. 46 - Ficam transformadas:

I - em 1.137,03 (mil cento e trinta e sete vírgula zero três) unidades de DAD-unitário 1.137,03 (mil cento e trinta e sete vírgula zero três) unidades de EP-unitário, previstas no Anexo VII da Lei Delegada nº 182, de 2011;

II - em 279,89 (duzentos e setenta e nove vírgula oitenta e nove) unidades de GTED-unitário 106,02 (cento e seis vírgula zero duas) unidades de EP-unitário, previstas no Anexo VII da Lei Delegada nº 182, de 2011.

Parágrafo único - O quantitativo transformado nos termos deste artigo será destinado à Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão - Seplag - e será identificado em decreto.

Art. 47 - Ficam transformados em 800 (oitocentas) unidades de FGD-unitário 200 (duzentas) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Art. 48 - Ficam transformadas em 400 (quatrocentas) unidades de GTED-unitário 151,52 (cento e cinquenta e uma vírgula cinquenta e duas) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Art. 49 - Ficam transformados em 123,48 (cento e vinte e três vírgula quarenta e oito) unidades de DAD-unitário o valor correspondente ao quantitativo total de cargos de provimento em comissão de Analista de Patrimônio Cultural I - APC-I - e de Analista de Patrimônio Cultural II - APC-II -, de que trata o art. 24 da Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012.

Art. 50 - Ficam transformados em 353,03 (trezentos e cinquenta e três vírgula três) unidades de DAD-unitário o valor correspondente ao quantitativo total de cargos de provimento em comissão de Analista de Pesquisa e Ensino I - APE-I - e de Analista de Pesquisa e Ensino II - APE-II -, de que trata o art. 27 da Lei Delegada nº 182, de 2011.

Art. 51 - Os quantitativos transformados nos termos dos art. 46 a 49 desta lei serão identificados e terão sua destinação estabelecida em decreto.

Art. 52 - Os cargos de provimento em comissão, funções gratificadas e gratificações temporárias estratégicas necessários à criação das secretarias previstas nos incisos XIX a XXIII do art. 5º da Lei Delegada nº 179, de 2011, serão remanejados de outros órgãos da administração direta do Poder Executivo por meio de decreto, nos termos do art. 31 da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Art. 53 - O Anexo I da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 54 - O item II.1 do Anexo II da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 55 - O Anexo III da Lei Delegada nº 174, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

Art. 56 - O Anexo I da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta lei.

Art. 57 - O Anexo II da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo V desta lei.

Art. 58 - O Anexo III da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo VI desta lei.

Art. 59 - O *caput* do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

I - na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - Sedese -, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - Sedru -, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede -, na Secretaria de Estado de Turismo - Setur -, na Secretaria de Estado de Esportes - Seesp -, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - Seda -, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - Sedpac -, na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig - e na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH -, cargos das carreiras de:”

Art. 60 - O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.468, de 2005, passa a ser: “I.1 - Sedese, Sedru, Sede, Seapa, Utramig, Agência RMBH, Setur, Seesp, Seda e Sedpac”.

Art. 61 - O título do item II.1 do Anexo II da Lei nº 15.468, de 2005, passa a ser: “II.1 - Sedese, Sedru, Sede, Seapa, Utramig, Agência RMBH, Setur, Seesp, Seda e Sedpac”.

Art. 62 - O título do Anexo III da Lei nº 15.468, de 2005, passa a ser: “Quantitativo dos Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49/2001 e das Funções Públicas não Efetivadas do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social - Sedese, Sedru, Sede, Seapa, Utramig, Setur, Seesp, Seda e Sedpac”.

Art. 63 - O *caput* do inciso I e o *caput* do inciso II do art. 3º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

I - na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, na Secretaria de Estado de Recursos Humanos - SRH -, na Controladoria-Geral do Estado - CGE -, na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF -, na Secretaria de Estado de Governo - Segov -, na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília - ERMG-BR -, na Advocacia-Geral do Estado - AGE - e no Gabinete Militar do Governador, cargos das carreiras de:

(...)

II - na Seplag, na SRH, na CGE, na Segov, na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, no ERMG-BR, na AGE, no Gabinete Militar do Governador e na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais - OGE -, cargos das carreiras de:”

Art. 64 - O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “I.1 - Seplag, SRH, SEF, Segov, CGE, AGE, ERMG-BR, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:”.

Art. 65 - O título do item I.2 do Anexo I da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “I.2 - Seplag, SRH, Segov, CGE, AGE, OGE, ERMG-BR, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:”.



Art. 66 - O título do item II.1 do Anexo II da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “II.1 - Seplag, SRH, Segov, CGE, AGE, ERMG-BR, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:”.

Art. 67 - O título do item II.2 do Anexo II da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “II.2 - Seplag, SRH, Segov, CGE, AGE, OGE, ERMG-BR, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:”.

Art. 68 - O título do item III.1 do Anexo III da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “III.1 - Seplag, SRH, SEF, AGE, Segov, CGE, ERMG-BR e Gabinete Militar do Governador”.

Art. 69 - O título do item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.470, de 2005, passa a ser: “III.1 - Seplag, SRH, AGE, Segov, AUGÉ, ERMG-BR e Gabinete Militar do Governador”.

Art. 70 - O título do item VIII.1 do Anexo VIII da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, passa a ser: “TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES - SEESP -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA - SEDRU -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEDPAC -, DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG -, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AGÊNCIA RMBH - E DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG”.

Art. 71 - O título do item X.1 do Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005, passa a ser: “X.1 TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS - SRH -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF -, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV -, DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AUGÉ -, DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO - AGE -, DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA - ERMG-BR -, DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS”.

Art. 72 - O título do item X.2 do Anexo X da Lei nº 15.961, de 2005, passa a ser: “X.2. Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras da Seplag, SRH, Segov, CGE, AGE, OGE, ERMG-BR, Gabinete Militar do Governador e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais”.

Art. 73 - A administração pública adotará providências que assegurem a continuidade do serviço público de educação, quando ultimadas as providências de cumprimento da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4876.

§ 1º - A Secretaria de Estado de Educação editará resolução que mantenha como designados os servidores atingidos pelo julgamento de inconstitucionalidade do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, nas vagas nas quais foram efetivados.

§ 2º - As designações ocorridas nos termos do § 1º deste artigo vigorarão até 31 de dezembro de 2015.

Art. 74 - O provimento, por concurso, de vaga ocupada por servidor designado implicará a dispensa de seu ocupante precário.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão elaborarão calendário com a previsão de nomeação dos servidores aprovados em concurso público.

Art. 75 - Fica acrescentado ao art. 70 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, o seguinte § 2º, passando o seu parágrafo único a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 70 - (...)”

§ 1º - A remoção prevista no inciso III do *caput* deste artigo independe da existência de vaga.

§ 2º - A conclusão do estágio probatório não é exigência para a remoção de que trata este artigo.”

Art. 76 - Em decorrência das transformações e remanejamentos de que trata esta lei, o Poder Executivo publicará, no prazo de noventa dias contados da data de publicação desta lei, as alterações correspondentes no Anexo IV da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Art. 77 - Ficam revogados:

I - a Lei nº 565, de 29 de maio de 1950;

II - a Lei nº 9.958, de 25 de outubro de 1989;

III - o art. 29 e os itens IV.2.21-A e IV.2.13.1 do Anexo IV da Lei Delegada nº 174, de 2007;

IV - da Lei Delegada nº 179, de 2011:

a) a alínea “b” do inciso IX do art. 5º;

b) os §§ 3º, 4º e 5º do art. 6º;

c) o inciso II e o § 2º do art. 10;

d) a alínea “d” do inciso I do art. 11;

e) a alínea “c” do inciso I e a alínea “f” do inciso IV do art. 12;

f) o art. 13;

V - da Lei Delegada nº 180, de 2011:

a) o inciso VIII do art. 5º;

b) os arts. 16, 17, 57, 58, 81, 82, 165 e 166;

c) a alínea “a” do inciso I e a alínea “d” do inciso II do art. 29;

d) as alíneas “b” do inciso I e “c” do inciso II do art. 76;

e) os incisos VI, VII e VIII do art. 168;



- f) o inciso VIII do art. 169;
 g) as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “k” do inciso I do art. 170;
 h) as alíneas “b” e “c” do inciso I e as alíneas “b” e “c” do inciso II do art. 171;
 i) as alíneas “b” e “c” do inciso I e a alínea “b” do inciso II do art. 197;
 j) os incisos VII, VIII e IX do art. 211;
 k) o inciso I e o item 2 da alínea “c” do inciso II do art. 214;
 l) o inciso XX do art. 215;
 VI - a Lei Delegada nº 181, de 2011;
 VII - o art. 27 da Lei Delegada nº 182, de 2011;
 VIII - o art. 24 da Lei nº 20.336, de 2012.
 Art. 78 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 52 da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO I(a que se referem o *caput* do art. 1º e o *caput* do art. 2º, o § 6º do 3º e o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

Espécie/nível	Valor (em R\$)	DAD-unitário
DAD-1	660,00	1,00
DAD-2	990,00	1,50
DAD-3	1.485,00	2,25
DAD-4	2.310,00	3,50
DAD-5	2.640,00	4,00
DAD-6	3.300,00	5,00
DAD-7	4.455,00	6,75
DAD-8	5.610,00	8,50
DAD-9	6.600,00	10,00
DAD-10	7.700,00	11,66
DAD-11	8.500,00	12,88
DAD-12	9.000,00	13,64”

ANEXO II

(a que se refere o art. 53 da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO II

(a que se refere o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

II.1.TABELA DE NÍVEIS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

(a que se refere o art. 8º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

Espécie/nível	Valor (em R\$)	FGD-unitário
FGD-1	165,00	1,00
FGD-2	330,00	2,00
FGD-3	412,50	2,50
FGD-4	495,00	3,00
FGD-5	660,00	4,00
FGD-6	825,00	5,00
FGD-7	990,00	6,00
FGD-8	1.155,00	7,00
FGD-9	1.320,00	8,00
FGD-10	1.620,00	9,82”



ANEXO III

(a que se refere o art. 54 da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO III

(a que se referem o art. 14, o parágrafo único do art. 15 e o inciso III do § 1º do art. 16 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007)

TABELA DE NÍVEIS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA ESTRATÉGICA - GTE

Espécie/nível	Valor (em R\$)	GTE-unitário
GTE-1	250,00	1,00
GTE-2	500,00	2,00
GTE-3	750,00	3,00
GTE-4	1.000,00	4,00
GTE-5	2.000,00	8,00”

ANEXO IV

(a que se refere o art. 55 da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO I

(a que se referem o art. 2º, o § 6º do art. 3º e o art. 21 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

ESPÉCIE/NÍVEL	VALOR (EM R\$)	VALOR (EM DAI-UNITÁRIO)
DAI-1	550,00	1,00
DAI-2	660,00	1,20
DAI-3	770,00	1,40
DAI-4	880,00	1,60
DAI-5	990,00	1,80
DAI-6	1.100,00	2,00
DAI-7	1.210,00	2,20
DAI-8	1.320,00	2,40
DAI-9	1.430,00	2,60
DAI-10	1.540,00	2,80
DAI-11	1.650,00	3,00
DAI-12	1.760,00	3,20
DAI-13	1.870,00	3,40
DAI-14	1.980,00	3,60
DAI-15	2.090,00	3,80
DAI-16	2.200,00	4,00
DAI-17	2.310,00	4,20
DAI-18	2.530,00	4,60
DAI-19	2.750,00	5,00
DAI-20	3.300,00	6,00
DAI-21	3.630,00	6,60
DAI-22	3.850,00	7,00
DAI-23	4.180,00	7,60
DAI-24	4.400,00	8,00
DAI-25	4.730,00	8,60
DAI-26	5.500,00	10,00
DAI-27	6.600,00	12,00
DAI-28	7.700,00	14,00
DAI-29	8.500,00	15,45
DAI-30	9.000,00	16,37”



ANEXO V

(a que se refere o art. 56 da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 8º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

TABELA DE NÍVEIS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

ESPÉCIE/NÍVEL	VALOR (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO
FGI-1	160,00	1,00
FGI-2	300,00	1,88
FGI-3	400,00	2,50
FGI-4	500,00	3,13
FGI-5	600,00	3,75
FGI-6	700,00	4,38
FGI-7	1.000,00	6,25
FGI-8	1.200,00	7,50
FGI-9	1.500,00	9,38”

ANEXO VI

(a que se refere o art. 57 da Lei nº , de de de 2015)

“ANEXO III

(a que se referem o art. 12 e o § 1º do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

TABELA DE NÍVEIS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA ESTRATÉGICA - GTE

ESPÉCIE/NÍVEL	VALOR (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO
GTE-1	250,00	1,00
GTE-2	500,00	2,00
GTE-3	750,00	3,00
GTE-4	1.000,00	4,00
GTE-5	2.000,00	8,00”

* - Republicado em virtude da não publicação do Substitutivo nº 2, que integra o parecer, na edição de 12/3/2015.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES****13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 10/3/2015**

O deputado Duarte Bechir - Caro presidente, deputado Adalcleber Lopes, senhoras e senhores deputados, este é o nosso primeiro momento na tribuna, nesta legislatura, portanto quero cumprimentar nosso presidente, os demais membros da Mesa, nosso companheiro do PSD deputado Doutor Wilson Batista, que representa nossa agremiação na Mesa, e os demais pares.

Senhoras e senhores, hoje estaremos apreciando um projeto de lei muito importante para o governo de Minas. Se o governo de Minas estiver estruturado da forma como necessita, é claro que os mineiros se sentirão agraciados com todas as ações implementadas por ele. Hoje estamos diante de uma matéria que requer de nós um olhar mais profundo e de mais responsabilidade. Esta Casa é a casa do debate, é o Parlamento. Aqui devem ser tratados todos os embates, na tentativa da construção de um projeto cada vez melhor.

A reforma proposta traz alguns temas que, a princípio, mexeram com a minha caminhada nesta Casa nos últimos quatro anos, em decorrência do que está sendo proposto, como medidas que irão de encontro ao que já está caminhando bem em alguns setores, como, por exemplo, a educação.

Hoje iniciaremos a matéria, o debate, a construção desse entendimento. Propusemos algumas emendas para corrigir as distorções que não podem continuar, tendo em vista que estas gerariam prejuízo iminente para diversos setores de Minas Gerais.

Antes de conceder aparte ao líder da minoria, deputado Valadares, quero concluir meu primeiro posicionamento. Quero mencionar aos nobres pares desta Casa o que dizia o hoje prefeito de Pará de Minas, ex-deputado Antônio Júlio. Ele dizia em seus mandatos: “Caros colegas, discutir projeto de lei do governo é sempre bom para o governo na tentativa de se discutir o que está sendo proposto, se aquilo é a melhor maneira ou o melhor caminho a ser apreciado por esta Casa”.



A busca da discussão não quer dizer que um grupo de deputados, um ou dois, seja contrário ao projeto de lei que está tramitando. Isso significa ter oportunidade de discutir e achar o melhor caminho. Esse é o nosso propósito hoje, ao iniciar a primeira votação nesta Casa. Queremos propor aquilo que, na nossa concepção, possa e deva ser modificado.

Quero citar um exemplo para reflexão dos nobres pares. Se nós, mandatários eleitos pela vontade popular, abrímos mão de sermos os interlocutores do povo com o governo, de sermos os representantes do povo, por pessoas que não têm mandato, que não foram escolhidas democraticamente em suas regiões, estaremos abrindo mão de representar o povo que nos delegou, que nos confiou a missão através do voto.

Deixo uma pergunta para os nobres pares: será que abriremos mão da principal prerrogativa, deputada Arlete Magalhães, de trazer ao governo as demandas, de discutir as demandas, deputado Dilzon Melo? De levar para nossas regiões as audiências públicas e discutir com a comunidade as mudanças necessárias, as correções, para que o conselho substitua o mandato das deputadas e dos deputados? Essa é uma primeira reflexão.

Quero contribuição do deputado Gustavo Valadares, líder da Minoria, neste nosso entendimento. Concedo aparte ao deputado.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado Duarte Bechir, quero primeiramente parabenizar V. Exa. pela sua recondução, pelo início dos trabalhos - é a primeira vez que V. Exa. sobe à tribuna nesta legislatura. V. Exa. foi voto vencido dentro do bloco, dentro do seu partido, queria estar conosco no bloco de oposição formalmente. Foi voto vencido e foram para o bloco chamado independente, alternativo, não sei qual nome deram. Mas V. Exa. está conosco nesta caminhada para apontar, de forma responsável, ao senhor governador Fernando, do PT, os descaminhos, os equívocos, e apresentar sugestões para que ele faça desse governo, desse mandato para o qual foi eleito, um mandato proativo e para que continue a fazer deste estado um estado melhor do que era até o final da nossa gestão. A gestão do PSDB à frente do governo teve muitos acertos. Houve equívocos, que precisam ser corrigidos. O Estado precisa estar em constante aperfeiçoamento. Estaremos, no bloco de oposição - e já estamos -, para apontar esses caminhos de maneira responsável.

É por ser muito responsável, conhecedor das minhas obrigações, faço aqui um primeiro convite à reflexão dos nobres colegas deputados para que votem contrariamente a essa reforma administrativa que aqui foi encaminhada, por uma razão muito simples. Esse projeto traz um impacto de mais de R\$20.000.000,00 ao caixa do Estado. Veja v. Exa., estamos passando por um período, deputado Duarte Bechir, de vacas magras. A economia está mal, tanto orçamentária quanto financeiramente falando. Precisamos agora apertar os cintos. Era hora de enxugarmos a máquina, era hora de gastarmos menos com a máquina pública para gastar mais com o cidadão. E o que o governo está fazendo? O contrário. Saímos de 17 para 21 secretarias. Essas 4 novas secretarias estão trazendo com elas 10 novas subsecretarias. Com essas subsecretarias, estão vindo superintendências, assessorias jurídicas, de comunicação, de planejamento e setoriais, núcleos setoriais, diretorias. É um discurso um tanto quanto incoerente. O senhor secretário de Planejamento, tem sido o porta-voz do senhor governador ao longo destes dois meses de mandato e tem dito aos quatro cantos que o Estado está muito mal. Queremos fazer e refazer o orçamento por causa do déficit que encontramos, deputado Braulio Braz. O Estado deve, não tem condições de cumprir seus compromissos. (- Manifestação nas galerias.) Esse tem sido o discurso do senhor secretário de Planejamento. Mas, ao mesmo tempo, ele vem para cá e encaminha um projeto, deputado Gilberto Abramo, que traz mais de R\$20.000.000,00 de impacto ao caixa estadual. É próprio dos governos do PT, deputado Duarte Bechir, inchar a máquina, gastar mais com a companheirada, gastar mais com os seus companheiros que precisam até de salários...

Quero dizer que, de minha parte, acho a manifestação legítima. Podem ir à vontade, porque para mim não há problema.

Só para terminar meu aparte, para V. Exa. ter ideia, deputado Duarte Bechir, um subsecretário, deputado Inácio Franco - V. Exa. é do bloco independente, é um independente -, ganhará mais do que o governador do Estado. V. Exa. sabia disso? Nessa reforma administrativa um subsecretário vai ganhar mais que um governador de estado ganha.

Vejam a que ponto chegamos, deputado Duarte. Sabe por que isso? O Sr. governador já está empregado, já está resolvido seu problema. Mas para resolver a questão dos empregos da companheirada desempregada, que precisa de bons salários, eles precisam criar cargo de subsecretário com salário maior do que o de secretário. Por conta das incoerências do discurso do PT é que conclamo os senhores deputados e deputadas para caminharmos juntos contrariamente àquilo que será maléfico ao Estado de Minas Gerais e a todos os mineiros: uma reforma que incha o Estado e que não traz em momento algum agilidade e melhoria na prestação do serviço ao povo mineiro. Parabéns a V. Exa. Muito obrigado pelo aparte.

O deputado Duarte Bechir - Muito obrigado, deputado Gustavo Valadares. Eu falava sobre a importância de esta Casa se manifestar a respeito de todo e qualquer projeto que tramite aqui. São V. Exas., deputados e deputadas, que têm a procuração dada pelos seus eleitores para representá-los aqui. Essa procuração é individual, foi dada a cada um de nós, não foi dada coletivamente. Quando o eleitor nos escolheu, não escolheu o bloco a que pertenceríamos. Eles somente sabiam, de antemão, que eu, por exemplo, trabalhei para que o meu candidato a governador de Minas, Pimenta da Veiga, fosse eleito. Os outros trabalharam para o atual governador do PT, o Pimentel. Cada um trabalhou para o seu candidato. Represento minha região e meu eleitor, por isso vou fazer todas as interpelações necessárias. Quero conhecer a matéria e votá-la com consciência, com responsabilidade. Como vou transferir a alguém o trabalho que cabe a mim fazer, já que fui eleito, escolhido para realizá-lo? Como vou criar um conselho de pessoas que vão dizer, em meu nome, o que deve ser feito? Como vou dar a uma pessoa o direito de me representar, se fui escolhido pela população para ser seu representante?

As mudanças têm de ser propostas. Já dizia Antônio Júlio: "Puxar saco em demasia, aceitar tudo não significa demonstração de amor, e sim de irresponsabilidade".

Vou conceder aparte, dentro de 1 minuto, após a minha conclusão, ao deputado Sargento Rodrigues. Deputado Sargento Rodrigues, vou somente concluir meu pronunciamento. Fui eleito pelo PSD, juntamente com três companheiros que também estão nesta Casa: deputados Fábio Cherem, Cássio Soares e Doutor Wilson Batista. O nosso partido trabalhou na sua quase totalidade para a eleição do candidato Pimenta da Veiga, e estamos hoje trabalhando por Minas Gerais. Gostaria de levar ao conhecimento dos meus pares a reunião que tive com o nosso respeitável senador Anastasia, de quem trago um recado.



Presidente, peço a V. Exa. que reconsidere o meu tempo para que eu possa concluir.

Nós, deputados, temos o direito de trazer quem quisermos aqui, como hoje estão fazendo alguns deputados da base do governo. Podemos trazer, sim, mas desde que haja respeito com todos, como eu os respeito. Eu falava sobre um recado importante, deputado João Leite. O senador Anastasia me disse: “Não prejudiquem o governo votando coisas pessoais que possam atrapalhar Minas Gerais”. Esse foi o recado do Prof. Anastasia.

Olhem bem, estou aqui para exercer o meu mandato com responsabilidade. Assumo o meu voto aqui e lá fora. Hoje, por exemplo, há matérias a serem apreciadas que vão de encontro aos servidores do Estado e à educação. E vamos definir, neste Plenário, onde estão os deputados que apoiam os servidores e os que são contrários a eles. Isso é natural. Deputado Sargento Rodrigues, perdoe-me, mas o tempo não foi suficiente.

Quero dizer que a minha responsabilidade como parlamentar vai continuar, independentemente daqueles que venham para as galerias convidados por partidos políticos. Tenho de dar satisfação a minha consciência e ao meu eleitor.

Aqueles que vêm aqui convidados para vaiar e agredir com palavras não votaram em mim, mas estão aqui os que votaram, estão aqui os que represento. E quero lhes dar as boas-vindas, mas vamos respeitar os demais pares desta Casa. Se eu não tenho o apoio, quero ter, porque estou dando pelo menos o respeito. Se não tenho o apoio nem o voto, quero ter o respeito.

Caro presidente, o voto do deputado, o parecer do deputado dignifica o seu trabalho. Quando percorri o Sul de Minas, a região central, a minha querida Campo Belo, disse aos meus eleitores que queria vir para esta Casa para ajudar Minas Gerais. Se os mineiros entenderam que era hora de dar uma oportunidade ao governo Pimentel do PT, estamos aqui para ajudar, mas com responsabilidade. Com responsabilidade. Vamos ajudar o Pimentel, do PT, com responsabilidade. Vamos votar favoravelmente às coisas de que temos conhecimento serem boas para os mineiros e contrariamente àquilo que é contra os interesses dos mineiros e dos servidores do Estado. Muito obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Alencar da Silveira Jr. - Senhores que nos visitam hoje nas galerias da Casa, sejam bem-vindos à Casa do Povo. Companheiros deputados, presidente Adalclever Lopes, meu líder Carlos Pimenta, senhoras, senhores e telespectadores da TV Assembleia. Tevê esta que eu criei desta tribuna há 18 anos, quando fizemos o pedido para a sua criação. Naquele ano, o deputado Agostinho Patrus era o presidente, e logo foi criada uma comissão da qual fiz parte, ao lado do Navarro e de outro deputado, que não está mais na Casa, e criamos a tevê. Depois disso ela foi aprimorada, e chegamos a todo o interior de Minas Gerais. Tevê que existe para fiscalizar esta Casa; tevê que hoje dá vida para esta Casa. Quando cheguei aqui, deputado Dirceu, não havia televisão, a galeria estava vazia, e o deputado falava da sua cidade e pedia ao presidente que desse como lido o pronunciamento. Descia, não havia debate nem nada. A televisão, como sai dos quatro cantos deste Plenário, deu vida a esta Casa e mostrou acima de tudo a necessidade de fiscalizar.

Estou aqui, neste novo mandato, para lembrar que está na hora de o eleitor fiscalizar cada um dos deputados que aqui estão. Fomos eleitos para legislar e fiscalizar. Fazer leis, como tive oportunidade de fazer várias nesta Casa. Fiz a Lei da Ficha Limpa, em que todos que trabalham no Estado de Minas Gerais, nomeados pelo governador, devem ter ficha limpa, como eu tive de ter, assim como todos os deputados aqui presentes precisaram ter para se candidatar. Antigamente, amigo do governador, um prefeito que teve problema em uma ou outra cidade fechava o seu mandato de prefeito e ia trabalhar com o governador, que o nomeava. Tinha a ficha suja no município, mas trabalhava no Estado. Depois que aprovei essa emenda constitucional aqui, acabamos com a ficha suja no Estado de Minas Gerais. Hoje, todos que trabalham devem ter a ficha limpa. Vitória desta Casa, vitória da democracia.

Também fizemos a primeira lei antifumo, que acabou com o cigarro em ambiente fechado. A de São Paulo veio depois, mas, enquanto as leis de São Paulo e Rio de Janeiro eram inconstitucionais, a nossa era constitucional porque permitia os fumódromos, seguindo a lei federal. Criamos ainda o passe livre para idosos, com uma emenda assinada por vários dos deputados desta Casa.

Enfim, apresentei todos esses projetos, por isso estou hoje nesta Casa, com 80 mil votos recebidos na última eleição, um crescimento de 12 mil votos em relação à eleição anterior. Gosto de dizer que iniciei minha vida pública como vereador em Belo Horizonte, com 3.014 votos; fui reeleito com 4.600 votos e tive a oportunidade de presidir a câmara de Belo Horizonte. Candidato a deputado estadual, entrei nesta Casa com 15.293 votos, o último do PDT - se tivesse ficado no partido do Dilzon, o PTB, certamente não estaria aqui agora. Passados quatro anos, fui o mais votado do meu partido, indo de 15 mil para 41.900, quase 42 mil; depois, 52 mil, 62 mil, 68 mil, 79 mil e, agora, 80 mil votos.

Não sabia que teríamos hoje as galerias cheias, mas estou aqui para lembrar a cada um dos senhores e das senhoras que temos de começar a pensar. Preocupo-me muito com o futuro dos filhos e dos netos dos brasileiros, e, se pararmos para pensar, veremos que o governo perdeu o rumo. A presidenta perdeu o rumo. O Partido dos Trabalhadores fez coisas boas, mas não procedeu às reformas necessárias. Há nove anos, luto pela unificação das eleições, por exemplo. Não podemos mais aceitar que haja eleições no Brasil de dois em dois anos. Não podemos aceitar mais que se gastem R\$1.200.000.000,00, como aconteceu na última eleição, para eleger deputados federais e estaduais e senadores. Não podemos mais deixar que o Brasil pare, como aconteceu no último ano. Está na hora de o Congresso, o governo ou a presidenta da República, bater a mão na Mesa e exigir uma reforma agora, já.

Digo isso com muita responsabilidade, pois, na minha opinião, o Brasil precisa de uma eleição geral, em que se elejam de presidente da República a vereador. Mas isso não é para daqui a 10 ou 20 anos. É agora. Temos de fazer um novo Brasil, pensando, com novos nomes, em um novo Congresso, uma nova assembleia e uma nova Câmara de Vereadores. Temos de colocar o nosso mandato à apreciação não daqui a quatro anos, mas agora. O Brasil está sem rumo a tomar. Não temos hoje um líder que possa dizer para fazermos isso ou aquilo. Estamos passando por uma dificuldade muito grande. Portanto precisamos de uma eleição geral. Podem argumentar que isso não vai acontecer porque a presidenta, o deputado e o senador não querem sair. Então ao menos que façamos a unificação das eleições não daqui a 20 anos, como estão falando, mas no nosso próximo mandato de deputado. Temos de fazer, sim, a prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores para que, no próximo ano, não precisemos gastar R\$1.000.000.000,00, que podem chegar a R\$1.500.000.000,00, com as eleições, quando esse dinheiro está fazendo falta na saúde e na educação.



Também é preciso que se faça com urgência uma reforma partidária. Para que tanto partido político neste país? Como vamos aguentar esse número tão grande de partidos políticos? Com a unificação das eleições, a mesma coligação que foi feita em Brasília terá de ser feita no menor município das nossas Minas Gerais. Para dar um exemplo do nosso estado, em 23 cidades de Minas, o prefeito é do PSDB e o vice-prefeito é do PT.

Como se entende isso? O PT é concorrente do PSDB, e o PSDB do PT; e os dois são coligados em várias cidades, em 23 cidades. É coisa séria partido político neste país? Então temos de passar a limpo agora; não podemos mais aceitar, de forma nenhuma, o que está aí. Não podemos mais continuar com o modelo que está aí. Unificação das eleições já. Defendemos, em nível nacional, por meio das nossas entidades, da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - Unale -, a unificação já.

Com a unificação, deputado vai ser deputado, senador vai ser senador, prefeito vai ser prefeito, vereador vai ser vereador. E falo isso com tranquilidade. Por quê? Eu falava aqui do meu mandato político, que começou há 26 anos. Eu deixei um mandato de vereador da capital no meio do caminho para ser deputado estadual. É coisa que eu fiz no passado, mas hoje sou contra isso. Dos vereadores de Belo Horizonte, quantos foram eleitos para deputado estadual e deixaram o mandato para trás! Se não pensarmos em modernização, em uma nova reformulação, vamos continuar como está. O Arthur, meu filho de 10 anos, estará aqui, daqui a 10, 20 30 anos, em todas as conversas, falando o que o pai dele falava, porque estamos ouvindo isso há 30 anos. Vamos lembrar apenas de uma coisa, que você elege o vereador de Belo Horizonte, deposita seu voto a ele para representar seu bairro, sua cidade, fiscalizar o prefeito, boas leis e, no meio do caminho, ele deixa o mandato de vereador, deixa tudo que foi feito por ele e diz: meu eleitor de Belo Horizonte, um abraço para você, um abraço que eu vou ser deputado estadual. Com a unificação das eleições, não há como isso acontecer, porque vereador é vereador, deputado é deputado e prefeito é prefeito. Vamos pensar nisso, no próximo ano, se houver eleições, quantos deputados desta Casa vão deixar o mandato de deputado para ser prefeito, e o trabalho vai parar, aqui, durante dois anos.

Então subimos a esta tribuna hoje, primeiro, para apertar um botãozinho e dizer que está na hora de mudar, que está na hora de cada um de nós levar para o vizinho da direita, da esquerda, da frente, para os amigos do futebol, uma ideia como essa, de unificação das eleições já, partido forte. Hoje, qual é a maior dificuldade? Ontem eu estava com o governador do Espírito Santo para acertar um congresso da nossa entidade no mês de maio - faço aqui um convite a todos -, quando estaremos discutindo uma reforma política. E aí eu quero lembrar a todos e a todas que a renovação dos deputados no Brasil, nas casas legislativas, foi de 55%, mas aqui, em Minas, não foi assim, onde houve somente 20% de renovação. Aqui nós mostramos serviço. Para quem não sabe, no Estado do Acre, a renovação chegou a 75%.

Então está na hora de a gente começar a mudar, começar a fazer, começar a mostrar que podemos fazer um Brasil melhor. Está na hora, agora, de esse eleitor que me escuta e que a mim assiste começar a fiscalizar o seu deputado, os votos do seu deputado, como ele vota aqui, quais os projetos de lei de autoria dele, o que fazem os deputados, porque não é só vir aqui jogar para a plateia ou ficar conversando com esse ou aquele prefeito para acertar. Eu falo com tranquilidade porque, nas cidades onde contei com o apoio de prefeitos, onde houve imposição ou lançaram um candidato, o prefeito que ali estava perdeu a eleição. E isso porque eu acho que, para ter voto, tem de ter trabalho.

Essa mudança tem de ocorrer já. Essa mudança tem de acontecer agora. Com certeza temos de fazê-la.

O deputado Rogério Correia havia pedido aparte no início do meu pronunciamento. Deputado Rogério Correia, vou conceder-lhe porque ainda tenho 1 minuto. V. Exa. pode ter certeza absoluta de que, com todas as conversas que tivemos, o deputado Alencar da Silveira Jr. dará toda condição de trabalho ao governador Pimentel. No entanto, vou cobrar. Completamos agora, neste mandato, 30 anos de vida pública. Penso que ele será de uma fiscalização consciente. Disseram-me: "Você votará porque o governador aumentará o salário do secretário". Tem de aumentar o salário do secretário, sim.

Como se pode arrumar um secretário de Estado ganhando R\$6.000,00? Deixem o Pimentel aumentar o salário do secretário. Votarei favoravelmente porque secretário bem-remunerado tem de ser competente e, com certeza, ter todas essas condições. Muito obrigado.

O deputado Arlen Santiago* - Deputado Adalcleber Lopes, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, membros da Mesa, deputadas, deputados, telespectadores da TV Assembleia e pessoas que estão aqui, em grande número, na sala ao lado do Plenário, realmente mais de meia centena, que às vezes impedem até a passagem dos deputados para dentro da Assembleia. Caro amigo deputado Adalcleber Lopes, tem sido uma grande alegria ter V. Exa. como nosso presidente e ter puxado para seu trabalho a questão da interlocução com os deputados. É por isso que toda a oposição está aqui hoje para atender ao seu chamamento e votar algumas questões, inclusive muitas que serão bastante ruins para a população.

Talvez devesse iniciar meu pronunciamento com uma pergunta que é recorrente nas ruas: quando será mesmo que o governo do PT começará a governar? É bom lembrar que, dos 48 meses de mandato, 2 já se foram. Dos 46 meses restantes, deve-se abater os dois períodos eleitorais que virão: o de 2016, já deflagrado dentro da própria base governista, e o de 2018, ainda totalmente imprevisível.

Resta, pois, muito pouco tempo para o governador governar e cumprir suas promessas de campanha, que são muitas e que, a cada dia, vão se mostrando mais inviáveis. Mais fruto da demagogia do que propriamente da realidade.

O que preocupa os mineiros é o fato de, enquanto o governo busca uma forma de satanizar seus antecessores, o povo assistir, impotente, o avanço dos graves problemas, nas mais diferentes áreas da administração pública.

Querem um exemplo? Há um apagão total no Brasil, iminente na saúde, e não sou eu, presidente da Comissão de Saúde da Assembleia, que estou prevendo isso. É a Associação Médica de Minas Gerais que vê como certo o apagão na saúde, a começar por Belo Horizonte. E o que faz o governo mineiro? Nada. Anda mais preocupado em dividir cargos entre suas bases e sua nova base, os adesistas de ofício. Os beneficiados defenderão que os cargos são para serem ocupados. Claro que são, mas respeitando-se as regras, regras mínimas de competência, como as estipuladas para a área de educação. Está escrita na Lei nº 182 de 2011, em seu art. 41, a exigência do mérito de certificação ocupacional - é a prova de competência para o exercício dos cargos. Essa lei, senhoras e senhores, está em vigor, embora o governo petista a desconheça e tenha feito a partilha da educação sem respeitar competências.

Agora mesmo vi o Facebook da ex-presidente do Sind-UTE, Beatriz Cerqueira, em que ela critica violentamente o PT e a falta de critério para as superintendências de ensino. É a musa do PT que está xingando o PT, meus amigos! Quem era aplaudida há pouco tempo agora está sendo xingada pelo PT.

Essa partilha não respeitou sequer as promessas do Pimentel aos professores, tanto que o Sind-UTE gritou, ameaçando rompimento com os petistas e anunciando possibilidade de greve. Não que suas lideranças estejam protestando pelo desrespeito aos critérios da meritocracia. Gritam por não terem os sindicalistas feito as escolhas, em que o mérito e a capacidade seriam certamente substituídos pela militância - quanto mais radical melhor. Esse tipo de comportamento do governo pode, senhores, atender interesses de sua base, que foi bastante ampliada com promessas de participação. E participação significa direito de indicar, mas se atende à governabilidade. Infelizmente não tem atendido à qualidade. Basta ver que uma pessoa recém-nomeada teve de ser mandada embora imediatamente. Estamos vendo também ex-prefeitos que serão nomeados para cargos importantes enquadrados na Lei Maria da Penha por terem agredido a esposa. E porque também têm bens indisponíveis e oito processos a serem julgados. Mas, se atendem à governabilidade, infelizmente não têm atendido à qualidade. E o receio é que a mesma coisa ocorra na área de saúde. Não se faz educação, como não se faz saúde, nem segurança pública, com amizade, com o olho voltado para as urnas, e não para a qualidade do serviço que se entrega à população.

Não, não sou contra as indicações. Elas são normais e fazem parte do jogo democrático. O grupo vencedor, claro, tem o direito de escolher com quem vai governar. O que não se pode é continuar brincando de escolher, esquecendo-se da competência e privilegiando o compadrio. Em tempos de crise, essa situação fica ainda mais grave. Não é mais hora de protelar, de ter atitudes demagógicas e fantasiosas. Chega de ficar apenas criando comissões para ouvir, propor soluções que nunca serão implementadas e querendo acabar com a Ouvidoria Pública de Minas Gerais. A velhacaria política já ensina que não se querendo ou não se podendo solucionar um problema, cria-se uma comissão para analisá-lo. E o que tem feito a comissão escolhida para auditar as contas de Minas que não seja postergar decisões? Comissão criada para analisar e propor medidas para a crise hídrica.

Meus amigos, temos certeza de quantos e quantos são os assentamentos do Incra que não têm água para aquela população beber. E quantos são os poços artesianos que o Incra teve em Minas Gerais nos últimos 10 anos. Vemos aí o coitado ser largado e ficar lá.

E o que farão os conselheiros regionais que o governador insiste em querer criar, sob a insustentável justificativa de democratizar as decisões do governo ouvindo a população? Ao contrário do que temiam alguns, os conselhos não substituirão a representação parlamentar. Aliás os aliados da presidência da República já disseram “não” a esses tais conselhos; aliás, não substituirão coisa alguma, pois serão apenas uma forma de ludibriar o povo, postergando decisões, sob a desculpa de ouvir para fazer melhor.

Não, a hora, senhores do governo, é de tomar posse; de levar as coisas mais a sério. Há uma crise instalada no País, e não é uma crise motivada pela falta de chuva. Bem pior, é uma crise de excesso de esperteza, de uma enorme desfaçatez, de transferir para os outros a responsabilidade de fatos, de ações e omissões.

O palanque está desarmado faz tempo. O povo aguarda agora as soluções, o pagamento das promessas, que, quando feitas, sabia-se que eram inexecutáveis. Elas não se tornaram inviáveis no pós-eleições; prometeu-se o que de antemão se sabia que não seria realizado. Ou o governo não sabia que não teria condições de pagar o piso salarial aos professores?

Tanto sabia que o governo do PT, espertamente, não disse que piso seria, de 40 ou de 24 horas. E agora são contra qualquer aumento para os professores. É por isso que a oposição está aqui, para colocar o mérito e aprovar emendas que deem esse aumento que foi prometido pelo PT e eles mesmos são contra. Sabiam inviável o discurso de que reduziriam os impostos sobre energia, água e combustíveis, os mais altos de todos os países, como tantas vezes esbravejaram desta tribuna.

Onde estão os valentes cavaleiros da redução de impostos? Vem aqui, PT, peça, agora que está havendo 70% de aumento da energia elétrica, que se cumpra a promessa do PT de reduzir o ICMS do pobre do trabalhador rural.

Onde estão os valentes cavaleiros da redução de impostos? Onde estão os valentes ex-defensores de professores e servidores do Estado, que prometiam, desta tribuna, ser possível mudar tudo? Que garantiam ser apenas uma questão de vontade política, como se não pagar salários mais elevados fosse apenas uma pirraça?

Onde estão, senhores, as soluções mágicas? Culpar os antecessores precisa deixar de ser prática usual. O povo quer e precisa de soluções que não sejam acabar com o Fies, fechar as universidades federais, como está acontecendo.

E apenas culpar os antecessores. O povo quer soluções para os graves e históricos problemas que enfrenta e que crédito subsidiado apenas não resolve. Até agora apenas os problemas dos apadrinhados, com nomeações no cada vez mais inchado setor público do governo do PT, foram resolvidos.

O povo espera, já demonstrando impaciência com o paraíso prometido. E o povo, senhor governador, tem muitas faces. Aqui mesmo, neste Plenário, há vários que estão impacientes.

Quero dizer, meu amigo deputado João Leite, que nós, da oposição, estamos aqui e votaremos favoravelmente à criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Só quero que o povo do PT não deixe os coitados da zona rural, como o Incra tem feito, largados à própria sorte.

Quero finalizar a minha fala dizendo, deputado Adalclever Lopes, que a oposição está preparada para votar, sob o seu comando, porque, quando combina, o senhor cumpre. Vamos continuar aqui sob a sua batuta, porque acordo feito pelo senhor é acordo cumprido, e acordo feito pelo PT são palavras ao vento.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Tito Torres - Gostaria de cumprimentar o presidente, deputado Adalclever Lopes, e parabenizá-lo pela condução desta Casa. Gostaria de cumprimentar as senhoras e os senhores deputados, o público presente e os telespectadores da TV Assembleia. Hoje venho aqui agradecer à população por ter confiado o seu voto a minha pessoa. Foram mais de 58 mil votos. Hoje venho realmente aqui representar o nosso povo, porque infelizmente vêm ocorrendo situações, enganações ditas durante as campanhas. Vemos que o que foi prometido não está sendo cumprido. Estamos vendo os aumentos da energia elétrica e do combustível. Então estamos aqui para realmente defender a população e dizer que somos contra esses aumentos.



Quero também dizer que, com esses aumentos, o governo tem arrecadado muito dinheiro, e infelizmente não vemos esses recursos voltando para a população. Nesses últimos dias, recebi recados do pessoal do hospital de Curvelo, de que está havendo atrasos do recurso para o hospital. Recebi também da Prefeitura de João Monlevade, dizendo que não foi repassado o dinheiro para pagar os médicos do PSF. Então não sabemos o que o governo federal tem feito com tanto dinheiro que tem arrecadado com os aumentos de impostos. E a população tem de pagar um preço alto por ter acreditado nas promessas de campanha da presidente Dilma.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Deputado Tito Torres, agradeço a V. Exa. Havia pedido aparte, deputados Lafayette de Andrada e João Leite, havia até feito uma combinação com o deputado. Solicitei aparte à fala dele para esclarecer algumas coisas antes de adentrar propriamente no assunto que trago aqui.

Quero esclarecer aos companheiros e às companheiras que estão nas galerias que o projeto que trata da reforma administrativa só será votado se a oposição colaborar com o processo de encaminhamento. Muita coisa tratada aqui, nos bastidores, os companheiros das galerias não sabem, e, muitas vezes, vocês vão deputados que vão votar favoravelmente ao projeto. Então é bom que vocês tenham essa noção. Perguntem ao líder do governo, deputado Durval Ângelo, que se encontra aqui, se é possível votar essa matéria hoje, porque há um acordo com a oposição. O deputado Durval Ângelo está aqui. Alguns companheiros das galerias estão vaiando deputados que vão votar a matéria ou até postergar. Então é bom que vocês saibam disso. É preferível esperar. Essa fase não é de votação. De 14h15min até 15h30min é a fase a que chamamos Pinga-Fogo. Depois entra-se na fase de votação da matéria. E esse é o momento em que os deputados fazem os encaminhamentos.

Portanto, feito esse esclarecimento no momento da votação, cada um encaminhará a matéria, e vocês perceberão, conforme o encaminhamento de cada um, que alguns deputados votarão favoravelmente e outros votarão contra.

Quero ainda, presidente, deixar claro que, no meu aparte, se houver interrupção das galerias, pedirei a V. Exa. que pare o tempo. Enquanto V. Exa., que tem como dever constitucional e regimental ser guardião do Regimento desta Casa, não abater o tempo de interrupção, continuarei aguardando até que as pessoas obedeçam. V. Exa. tem o papel constitucional e regimental de guardião do Regimento desta Casa. Portanto, no momento de encaminhamento, V. Exa. terá como fazer a intervenção e descontar o tempo.

Deputado Tito Torres, primeiramente quero cumprimentá-lo por sua eleição. Somente nós que disputamos votos sabemos o quanto é difícil chegar a esta Casa.

Presidente, gostaria que V. Exa. advertisse as pessoas da galeria, pois ainda tenho alguns minutos para apartear o deputado.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) - Gostaria de informar a V. Exa. que o aparte tem duração de 3 minutos, mas que V. Exa. continua com a palavra.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* - Perfeitamente. Presidente, se o deputado permitir que eu continue falando no tempo dele, será uma concessão do deputado. Entretanto, não permitirei ser interrompido pelas galerias e cobrarei isso de V. Exa. todas as vezes.

Novamente quero cumprimentar o deputado Tito Torres, que trouxe um assunto que irei tratar no momento em que tivermos oportunidade de falar com maior tempo, até porque ouvimos uma mentira nas urnas em 2014. Uma delas foi a promessa de redução de 18% na conta de luz. Agora o trabalhador brasileiro está sofrendo amargamente, não somente todos os trabalhadores das classes A, D ou E. Todos estão sofrendo, até com a chamada tarifa social. A presidenta disse que não faria nada disso, mas hoje corta 5 milhões de famílias da chamada tarifa social, exatamente aquelas famílias de baixa renda que precisavam receber um apoio do governo federal. Ela faz o contrário e vem a público dizer que, neste momento, precisamos de paciência, que estamos tomando medidas para melhorar do País, mas sacrifica a classe trabalhadora com a redução de direitos trabalhistas, que é algo terrível, e também da tarifa social.

Então, quero dizer a V. Exa. que realmente é um contrassenso, uma mentira pregada no momento, e a verdade está sendo escancarada. Não por nós que, neste momento, neste Estado, compomos a oposição. Apesar de meu partido, lá em Brasília, compor a base do governo federal, faço críticas severas a essa postura do PDT no plano nacional, pois estamos sentindo na pele. A gasolina, que não era para subir, já subiu três vezes. Infelizmente, deputado Tito, para cobrir o rombo, ou melhor, o roubo da Petrobras. Tem gente que gosta de defender isso e fazer a defesa de abutres do poder público, mas não é o nosso caso.

Então, quero parabenizar V. Exa. e dizer que V. Exa. vem a esta Casa com força jovem para realmente trazer as demandas da sua região. Com certeza faremos um trabalho sério e transparente nesta Casa, sem mentir, como a presidenta Dilma Rousseff tem mentido descaradamente à população brasileira. Parabéns a V. Exa.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte)* - Serei breve, deputado Tito. Quero saudar a presença da Fetaemg, de maneira física, que vem acompanhar o trabalho da Assembleia Legislativa neste momento em que iremos votar a reforma administrativa do governo e, quem sabe, até aprovar - acredito que será aprovada - a criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

Quero fazer aqui algumas reflexões. Votaremos daqui a pouco a reforma administrativa. No mesmo momento em que a Cemig aumenta em 40% a conta de energia, sobretudo no campo, no mesmo momento em que a Cemig acaba com o programa Luz para Todos, com o que os mais afetados são os pequenos trabalhadores rurais, porque o Luz para Todos visava atender pequenos proprietários de pequenas moradias - a Cemig interrompe um programa dessa importância social -, chega a esta Assembleia um projeto de reforma administrativa concedendo aumento de mais de 100% para os subsecretários. Essa é a reflexão que quero fazer.

Por isso parabenizo a Fetaemg, que está aqui vigilante para saber como os deputados votarão. Vamos votar aumento para secretários enquanto cortam o programa Luz para Todos? É isso que queremos saber. É essa reflexão que quero fazer, deputado Tito Torres, parabenizando-o por sua eleição. É uma força jovem aqui na Assembleia Legislativa. Ficaremos atentos e veremos a votação de cada um. O governo represou, no ano passado, o aumento para todos os servidores. Tentaremos votá-los aqui hoje. Precisamos do apoio de todos vocês para que seja feita justiça. Obrigado, deputado Tito Torres. Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Tito Torres - Obrigado.

O deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, deputado Tito Torres. Quero cumprimentar os trabalhadores que aqui vieram para acompanhar a reunião da Assembleia Legislativa. Neste dia importante, quero especialmente, deputado Tito Torres, colocar minha



posição contrária à emenda que trata da designação dos professores, dos servidores da educação. Se essa emenda passar aqui hoje no Plenário, vamos estar retirando desses professores, vamos estar retirando das cantineiras, dos servidores das escolas e das secretárias o direito à licença-saúde, o direito à licença-maternidade, o direito à licença-gestação, e pior, o direito de toda trabalhadora e de todo trabalhador brasileiro de se aposentar.

Não, senhoras deputadas; não, senhores deputados, não podemos votar essa emenda de designação. Eles continuarão com essa relação precária com o Estado. Alguns entraram no governo Hélio Garcia. Como diz minha mãe: vão sair com uma mão na frente e outra atrás? Imaginem o caso daquela servidora que está grávida. Deputado Antônio Jorge, ela perderá o direito à licença-gestação. Há algo mais sagrado para uma mulher que a licença-maternidade para amamentar seu bebê? Não podemos cometer esse crime no Plenário da Assembleia Legislativa. Não podemos tirar o direito de servidores que se doaram. Muitos estão hoje doentes e em licença-saúde. Eles perderão seus direitos.

Espero que o presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes, por quem tenho a maior admiração, nos lidere para a retirada desta emenda.

Deputado Adalclever Lopes, tenho cumprido minha obrigação. Há uma comissão especial da PEC nº 3. Por ser mais idoso, sou seu presidente *ad hoc*. Na sexta-feira, eu me sentei e aguardei os 15 minutos regimentais. Ninguém apareceu. Agora me sentei novamente, por 15 minutos regimentais, para presidir a reunião sobre a PEC nº 3, que dá a esses servidores os direitos da trabalhadora e do trabalhador. Não é possível retirar direitos deles. Apenas o deputado Thiago Cota apareceu. Estão negando, deputado Adalclever Lopes, o quórum para dar a esses servidores, que servem o Estado desde o governo Hélio Garcia, os direitos mais fundamentais de um servidor, especialmente das mulheres trabalhadoras das escolas espalhadas pelo nosso estado.

A Assembleia Legislativa, se votar, deputados Adalclever Lopes e Tito Torres, essa emenda de designação, estará ferindo de morte essas trabalhadoras e esses trabalhadores do Estado. Peço a todos justiça com a mulher, justamente no mês das mulheres.

Vamos votar “não” a essa designação e vamos comparecer para votar a PEC nº 3/2015, que retorna esse direito de aposentadoria a esses trabalhadores. Obrigado, deputado Tito Torres, pelo aparte.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - V. Exa. ainda tem 30 segundos, mas me concedeu aparte. Apenas vou complementar o que foi dito pelo deputado João Leite, deputado Tito Torres.

Essa questão de não dar quórum em comissão tem sido uma praxe, pelo menos no início dos trabalhos aqui na Casa. Veja V. Exa. que na Comissão de Justiça todos os projetos devem começar a caminhar. Há mais de 3 mil projetos esperando - mais da metade deles é de um único parlamentar -, e ela não está dando quórum, por uma razão: lá há um requerimento de minha autoria pedindo explicações ao governador sobre aquela farrá de segunda-feira de Carnaval, à noite, no restaurante mais caro do Rio de Janeiro. Quero saber do governador quem pagou aquela conta, se foram as senhoras e os senhores ou se foi paga por ele. Jantou nesse restaurante, cercado de amigos. Passou lá horas e horas, com carro e segurança na porta. Por essa razão, por conta de um requerimento, hoje a Comissão de Justiça não teve quórum. Isso tem sido uma praxe desse novo governo na Assembleia, deputado João Leite.

O deputado Tito Torres - Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria apenas de cumprimentar as senhoras e os senhores deputados e dizer ao povo mineiro que vamos cobrar não apenas essas demandas que os deputados enumeraram aqui, mas também as obras da BR-381. Sou de João Monlevade, tenho votação expressiva na região. Vamos cobrar e não vamos aceitar as paralisações que estão previstas.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Dilzon Melo - Sr. Presidente, prezados companheiros desta Assembleia, imprensa e os que nos visitam nesta tarde, estamos aqui, mais uma vez, começando um ano de trabalho, diante de vários impasses. Os senhores puderam presenciar no ano passado, ao final da legislatura, que aqui chegaram vários projetos do governo para serem levados a efeito nesta Casa. Projetos que davam continuação ao choque de gestão, que davam proteção aos funcionários públicos, que eliminavam cargos e que davam ao Estado de Minas uma perspectiva de poder vencer a crise que, certamente, os senhores já estão experimentando. Esse não é mais um discurso de oposição, embora eu seja de bloco de oposição. Quem sabe, pela experiência que tenho de oito mandatos, eu pudesse dar aqui alguns conselhos àqueles que estão trabalhando com o governador Fernando Pimentel, muitos deles neófitos, sem experiência e que certamente ainda não sentiram que a ficha tem de cair para vivenciarmos o novo momento da política brasileira. Será que somos apenas nós, aqui do lado de fora, que estamos vivenciando a crise que assola o Brasil? Será que somos apenas nós, que vamos ao supermercado, que estamos vendo a crise já instalada, com inflação, com desemprego e com falta de investimento? Será que o governo que agora tomou posse, legitimamente, ainda não tem ciência de que tem de fazer investimento neste Estado para que ele assegure os empregos pelos quais tanto brigamos?

Será que não viram que o governo federal já mandou fazer novas inscrições ou novo credenciamento no Bolsa Família com o propósito de reduzir 50% das bolsas, porque não aguenta mais subsídios? Será que não estão vendo que o governo federal já cortou até o financiamento do Fies, que é a formação de valores, de estudantes que criam uma perspectiva na vida por meio do financiamento? Será que não? Será que ainda não sentiram na carne que o governo federal cortou o financiamento do Minha Casa, Minha Vida rural e que já está levando com a barriga o financiamento do Minha Casa, Minha Vida urbano porque falta dinheiro para investimento? Será que ainda não sentiram na pele que a receita vai diminuir substancialmente por falta de investimentos estrangeiros no Brasil, o que, na verdade, é o que sustenta a massa de empregados no nosso país? Será que não viram que, ao longo desse tempo, não se construiu nada substancial para não tirar os direitos dos trabalhadores, o que, aliás, foi motivo da campanha o ano passado?

Em diversos debates, dissemos que teríamos de aproveitar o ano de 2015 para proceder às reformas administrativas em todos os âmbitos, mas que não poderíamos tirar, em nenhum momento, nenhum direito do trabalhador. O que estamos vivenciando? De pronto, já passaram o seguro-desemprego, que antes era de 12 meses, para 18 meses e, agora em junho ou julho, passará para 24 meses. Esse é um direito legítimo dos trabalhadores conseguido ao longo do tempo.

Será que ainda não se deram conta de que era um engodo que o trabalhador podia sacar o seu fundo de garantia para investir em ações da Petrobras? Esse dinheiro é do trabalhador, fica depositado na Caixa Econômica Federal, portanto é propriedade dos trabalhadores. Mas hoje eles já não contam mais com ele, pois a Petrobras é uma empresa falida, consequência do excesso, da



roubalheira que aconteceu e acontece neste país. Será que ainda não sentiram que esses desmandos da Petrobras, de Furnas, do BNDES, dos Correios e Telégrafos tiram a possibilidade de investimento que garante o emprego do trabalhador e a produtividade no nosso país? Será, Sr. Fernando Pimentel e Srs. Secretários, que ainda não viram, pela televisão, que, pelo terceiro mês consecutivo, as montadoras estão dando férias coletivas porque não há mais o que produzir? Os pátios estão abarrotados. Não há mais como deixar carros estocados para não vender para ninguém.

Pasmem, senhores, de toda a produção nacional, a Argentina importa 48% do que se produz de carros no Brasil. Nos meses de janeiro e fevereiro, ela simplesmente cortou 38,4%, ficando com 10% só da demanda do que vinha fazendo nos anos anteriores. O que ocorre é que a primeira economia para os empresários - e os senhores que são trabalhadores rurais também, pelo que vejo aqui, sabem disso -, de imediato, é cortar o salário do trabalhador, dispensá-lo, porque a economia é no mês seguinte. Não adianta fazer economia administrativa, cortar insumos, cortar isso ou aquilo, porque o efeito é de longo prazo. Só vamos ver essa economia na produtividade do ano que vem. Mas, quando se dispensam funcionários, a economia é no mês seguinte. O que acontece?

Vocês já vivenciaram a situação ocorrida há 10 anos, na derrocada do Collor, que colocou o povo brasileiro como fiscal da União. Por falta de emprego, e somente por isso, começaram a surgir saques a supermercados. E eles não foram praticados simplesmente por bandalheiros, mas também por pais de família. Sinto isso na minha pele. O que eu faria se visse um filho em dificuldade, minha esposa doente, sem condições de se tratar? Imagino o que eu faria não tendo emprego para sustentar-me. Então, quando vejo o que aconteceu naquela década, quando assaltos ocorriam dia após dia, fico me perguntando de quem é a culpa: daqueles que assaltaram para tratar de seus filhos ou pagar aluguel da sua casa ou daqueles que deixaram de gerar emprego, que são os responsáveis diretos pelo trabalhador? Fico questionando essa situação. No final da linha, meus amigos, é muito fácil culpar os últimos, os mais fracos, porque eles não têm a quem recorrer. São eles que pagam o pato, são eles os causadores às vezes, mas também são os sofrendores. Quem paga a conta e arca com todos os aumentos que vemos por aí, como da gasolina, da água e da energia elétrica, que aumenta duas vezes por mês, são aqueles que menos têm. Vocês sabem que aumentar o preço da luz e da gasolina não representa nada para quem tem muito dinheiro, mas para quem vive com um salário ou com pouco mais de um salário para garantir as despesas com água, luz e combustível, que serve para o seu trabalho, isso custa muito.

Meu amigo Fernando Pimentel, é hora de repensarmos esse projeto da reforma administrativa que foi encaminhado à Assembleia; é hora de rever conceitos. Será que não é preferível investir na pessoa humana a proteger apaziguados? Foi o que aconteceu agora com a nomeação das superintendentes de educação e de saúde, que precisavam ser certificadas. Mas eles precisavam proteger seus companheiros e queriam colocar qualquer pessoa lá, para desserviço do serviço público, para piorar a qualidade do serviço público. É hora de pensar que nós, políticos, somos responsáveis pelo que acontece no Brasil; é hora de pensar que nós, ao aprovar as leis, temos de ser coerentes com projetos que atendam ao interesse da população. Vamos sentir na pele, através de nossos filhos e da nossa consciência, o erro de simplesmente ter acompanhado um governo por acompanhar. É preciso ter senso crítico, é preciso que as reformas sejam feitas com coerência. Antes de tudo, deve-se analisar o interesse da população mineira, daqueles que menos têm, daqueles que colocaram lá o senhor, governador, daqueles que nos elegeram para defendê-los. É preciso que eles estejam em primeiro lugar. Muitas vezes, vemos que o partido da oposição não prima pela qualidade, mas pela quantidade. E é preciso colocar muita quantidade para tapar os buracos que existem por aí.

Meus amigos, estou aqui mais na condição de parceiro deste governo. Sou do PTB. Quem tem a obrigação legítima, e já discutimos isso nesta Casa, de fazer oposição sistemática chama-se PSDB. Ele estava no governo ano passado. Sempre fomos parceiros leais, trabalhamos, acreditamos no governo há 12 anos na nossa carreira dentro desta Casa. Queremos ser responsáveis. Estamos aqui mais para dar um conselho - que se fosse bom não precisávamos dar, talvez o vendêssemos: que ele reflita um pouco mais sobre essa reforma administrativa.

Quando propusemos acabar com cargos que têm data marcada para acabar, porque às vezes é temporário, passageiro, o governo coloca as pessoas nos cargos para que não sejam extintos. Isso gera prejuízo ao governo, ao erário, de R\$15.000.000,00 a R\$20.000.000,00, que poderiam muito bem salvar a situação da saúde, que está sem receber R\$1,00 sequer desde janeiro. Não recebe urgência e emergência, não recebe R\$1,00 sequer. Os hospitais estão fechando suas portas. Quem paga por isso? É aquele que mais precisa, é aquele que tem menor salário, é aquele que depende do seu trabalho do dia a dia, porque às vezes nem formação tem.

Fernando Pimentel, é hora de repensarmos. Vamos construir juntos o Estado de Minas Gerais. Tem de haver mudanças? Sim. Precisamos renovar alguma coisa? Sim, precisamos, mas vamos trabalhar juntos. Não vamos trabalhar gerando choque de interesse. Vamos pensar primeiramente na população para depois pensar no interesse do partido. As reformas propostas não vão ao encontro da população; elas vão de encontro, porque é um choque atrás do outro.

O deputado João Leite (em aparte) - Muito obrigado. Tanto eu quanto os deputados e as deputadas acompanhamos seu pronunciamento com muita atenção. V. Exa. traz dados e argumentos muito importantes e chama a essa reflexão. Por mais oposição que sejamos ao governo, não somos oposição a Minas Gerais. Como ser oposição a trabalhadoras e trabalhadores? Não somos. Queremos o melhor para o nosso estado. Queremos construir nosso estado. Isso não impede de, em algum momento, chamarmos a atenção para equívocos.

Quero aproveitar esse tempo, deputado Dilzon Melo, ainda no passo em relação à emenda apresentada, de designação. Essa emenda é inconstitucional, porque gera gasto para o Poder Executivo. Ela não poderia ter iniciativa na Assembleia Legislativa.

Também quero falar em relação ao regime. O INSS já manifestou que não aceita os servidores de Minas Gerais, pois eles vieram contribuindo em regime próprio, do servidor do Estado de Minas Gerais. Ao votarmos a emenda de designação, vamos colocar o servidor em um vácuo. O INSS não os reconhece. Suponhamos - claro que isso é quase um filme de terror - que, desses 70 mil servidores, um deles, durante esse tempo, venha a óbito, morra. Aí ele não terá direito a nada, nem sua família.

Queria fazer um apelo a este Plenário, às deputadas, ao compromisso que elas têm com a trabalhadora. Há trabalhadoras rurais presentes aqui, aquela mulher que põe a mão na terra e, com seu carinho, a planta floresce, produz. Quero chamar a atenção, pois não



temos o direito, esta Assembleia não tem esse direito, de tirar a aposentadoria da trabalhadora, a licença-maternidade, a licença-saúde, a licença-gestação de uma mulher trabalhadora. Faço esse apelo.

Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento tão lúcido, líder Dilzon Melo.

O deputado Dilzon Melo - Muito obrigado. Para encerrar, quero fazer um apelo ao nosso governador. Sr. Fernando Pimentel, ajude-nos a resolver de vez a questão do pessoal da Lei nº 100, pelo amor de Deus. Quisemos resolver isso no final do ano passado, o que o partido da oposição não permitiu. Não mande para a rua da amargura 59 mil professoras, cantineiras, pelo amor de Deus.

Se fizerem concurso público mais 10 vezes, essas cantineiras, meus amigos, que via de regra são mães solteiras, avós que tomam conta de filhos e netos, serão reprovadas as 10 vezes. Não resolverá o problema. Ajude, pelo amor de Deus, governador, a resolver isso de uma vez por todas, porque deixar para dezembro é empurrar com a barriga. Vamos dar a elas a paz necessária para sobreviverem. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Valadares* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nós estamos agora já em processo de votação do Projeto de Lei nº 5.706/2015, que, com uma canetada só do governador Fernando, do PT, traz um impacto ao Estado de mais de R\$20.000.000,00.

Eu peço a atenção dos nobres pares, em especial os do chamado Bloco Independente, deputado Fábio Cherem, um dos líderes do Bloco Independente, e outros mais, para que prestem bastante atenção para não serem incoerentes, se comparada a atuação de V. Exas., principalmente dos que estavam aqui no mandato passado, ou até o mandato passado, e retornaram a esta Casa. Defenderam ao longo dos últimos 12 anos aqueles que aqui estiveram, e são vários os que aqui estiveram 12 anos, outros 8 anos, outros 4 anos, caso de V. Exa., deputado Cherem: que o Estado deveria ser aquele Estado enxuto, gastar menos com a máquina pública, para gastar mais com a população.

Presidente, eu pediria que V. Exa. parasse meu tempo.

Vou aguardar, Sr. Presidente. V. Exa. foi muito feliz quando disse que, quanto mais rapidamente terminarmos aqui, mais rápida será a votação. O que estou pedindo... Continuarei aguardando, Sr. Presidente. Peço a V. Exa. que congele o meu tempo. Estou sem pressa nenhuma. Fico aqui quantas horas for necessário. Não tenho pressa. Conte aqui a hora em que parou, Sr. Presidente: 3min37seg.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, com 3min37seg - um minuto a mais - quero, então, fazer esse alerta. Já disse o porta-voz do senhor governador Fernando, do PT, seu secretário de Planejamento, que o Estado se encontra com uma situação financeira e orçamentária complicadíssima. Fato é que não deixaram que, ao final do ano passado, votássemos o orçamento deste ano. Teremos de fazê-lo agora às pressas com algumas mudanças encaminhadas pelo próprio governo. Ora, se estão apertados, qual é a razão do aumento de 17 para 21 secretarias? Qual é a razão da criação, de apenas 4 secretarias, que estão sendo criadas? De mais de 10 subsecretarias? Qual é a razão de termos o salário... (- Manifestação nas galerias.) Continuarei esperando mais um pouco, Sr. Presidente. Não tenho pressa.

Qual é a razão, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, de termos subsecretários... Aliás, 10 subsecretarias estão sendo criadas, fora as que já existem. Qual é a razão, deputado Leandro Genaro, de termos esses novos subsecretários ganhando um salário superior ao do senhor governador do Estado? Ou isso já é pouco e não traz impacto algum financeiro? Tenho escutado dos deputados da base, dos líderes da base do governo que não há impacto financeiro algum, que estão trocando seis por meia dúzia. Quero fazer um alerta... (- Manifestação nas galerias.) Pararei mais uma vez, presidente. Peço a V. Exa. que recomponha o meu tempo a 3 minutos porque é o que tinha antes de começarmos este cabo de guerra com as galerias.

O presidente - Peço a todos compreensão. Quanto mais tempo demorar, mais tempo demorará para a votação. Portanto peço aos senhores compreensão para a livre e democrática manifestação do deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* - Se hoje há algo a ser comemorado pela população de Minas, quando da votação desse projeto, é a não votação do outro projeto que estava na pauta, que retirava da Ouvidoria o *status* que ela tem hoje. Queria o senhor governador Fernando, do PT, e o seu governo retirar aquela que foi uma das maiores conquistas que a população obteve ao longo dos últimos anos para aproximar o governo da população dos quatro cantos deste estado. A Ouvidoria só serve se for autônoma e independente, se o senhor ouvidor tiver mandato e não houver interferência de secretário, de governador e de subsecretário. Ela, como subsecretaria, de nada vale. O senhor ouvidor passa a ser um fantoche de um governo. Essa foi uma conquista, inclusive, dos deputados de oposição, que disseram, de forma clara, desde o início das negociações, quando tratávamos dessa reforma: "Não caminharemos um passo enquanto não acabarmos com essa discussão em torno da Ouvidoria".

A ouvidoria tem que ser mantida com o *status* que tem hoje, com ouvidor independente, com ouvidor autônomo e com mandato. Essa foi uma conquista dos senhores deputados e das senhoras deputadas de oposição. É uma vitória a ser comemorada não apenas por nós, mas também... Esperarei mais um pouco, presidente.

Então, deputado Duarte Bechir, essa é uma conquista nossa, dos deputados de oposição, dos deputados que bateram pé e disseram o seguinte: não arredamos pé daquilo que é política de Estado. Ouvidoria é política de Estado, não é política de governo. O ouvidor tem que ser independente, tem que ter mandato e tem que ser autônomo. E assim está mantido.

Para terminar, Sr. Presidente, faça um alerta. Prestem bastante atenção, em especial os senhores deputados que aqui estiveram ao longo dos últimos anos, para que seu discurso não soe incoerente. Aqueles que conosco defenderam um estado enxuto, um governo enxuto, que gastasse menos com a máquina pública e mais com o cidadão não podem votar esse projeto da reforma.

Para terminar, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero alertá-los que isso que está acontecendo em Minas e na Assembleia de Minas hoje não é novidade para quem conhece o governo do PT. É projeto de poder, não é projeto de Estado. Não há um projeto para se desenvolver um estado, para trazer melhorias e benefício social à sua população. Deputado Antonio Lerin, há benefício para se privilegiar uma companheirada, que sairá depois dessa votação, se assim os senhores e as senhoras fizerem, com o bolso cheio, com o subsecretário ganhando mais que o



governador do Estado. Somos contra a aprovação desse projeto, que só incha a máquina do Estado e beneficia a companheirada do PT. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Durval Ângelo* - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, antes de mais nada venho aqui agradecer a todos que trabalharam para a efetivação desse projeto; agradecer o trabalho magistral do relator, deputado Rogério Correia, que soube ouvir, soube negociar.

Deputado Rogério Correia, você deu uma demonstração muito forte de que Minas não tem dono, não tem imperador, todos podem ser ouvidos.

Agradeço ao presidente da Assembleia, deputado Adalclever Lopes, que, de forma republicana, buscou a construção de um consenso, sem tomar parte em nenhum dos lados, mas entendendo que a Casa tem que mostrar à sociedade trabalho. Agradeço também à bancada de apoio ao governo, que, com contradições, muitas reivindicações, soube compreender o momento certo de algumas propostas estarem presentes. Estamos vivendo um momento de crise do Estado - uma crise macroeconômica, agravada por uma situação peculiar em Minas Gerais. Agradeço também aos deputados de oposição, que sempre tiveram uma postura de grandeza para que esse trabalho caminhasse com maior agilidade, e sempre mantendo seu posicionamento. Numa democracia temos que saber conviver com o diferente, saber mergulhar cada vez mais. Muitas vezes as posições contrárias podem enriquecer muito a nossa caminhada, tanto no campo pessoal, como no campo político.

Mas quero deixar bem claro que o governador Fernando Pimentel fez compromissos de campanha com movimentos que nunca foram ouvidos no Estado de Minas Gerais. Prometeu e assumiu o compromisso de governar com o povo. Então, se ele manda para cá, hoje, uma proposta de reforma administrativa, estará assumindo esses compromissos. Com os movimentos de direitos humanos, Fernando disse claramente que foi um absurdo, há 12 anos, extinguir a Secretaria de Direitos Humanos. E, hoje, estamos voltando com a Secretaria de Direitos Humanos, uma luta antiga deste deputado, do saudoso deputado João Batista e do deputado João Leite. Nós três sempre lutamos, aqui, para que não fosse extinta a Secretaria de Direitos Humanos. O Fernando Pimentel soube fazer interlocução com os movimentos de luta pela terra e da agricultura familiar e queria criar uma secretaria para isso.

Então, deputado, com toda consideração e respeito, quando fazemos política voltada para uma grande maioria esquecida da sociedade - a agricultura familiar representa, hoje, 60% do emprego no campo; mais ainda, representa 63% do que comemos em nossa mesa -, criar uma secretaria da agricultura familiar é estabelecer diálogo e interlocução com esse setor.

Quero também deixar bem claro que o projeto gera uma despesa, como está expresso no comunicado da Seplog, de R\$585.527,60. Se isso for mentiroso, representem no Ministério Público. O projeto extingue o escritório de Minas no Rio de Janeiro, que é um absurdo. Se o governador mora em Minas, para que ter escritório no Rio de Janeiro? Extingue também o escritório em São Paulo. Se o governador mora em Minas, para que ter escritório do governo de Minas em São Paulo? O projeto tira do escritório de representação de Brasília o *status* de secretaria, pois foi criado como secretaria de forma casuística. Não faço política voltada para questões pessoais, mas para dar emprego a uma pessoa. Ao mesmo tempo, o projeto extingue também, tira o *status* de secretaria do escritório estratégico.

Quanto à questão de a ouvidoria ser mantida, parabéns! Isso foi uma contribuição da oposição. É assim que se faz diálogo no Parlamento, é assim que se discute.

Hoje ficará registrado, nesta Casa, como um dia muito importante para a consolidação da democracia em Minas Gerais, na ótica dos escolhidos e dos mais pobres que aqui estão.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* - Obrigado, presidente. Da mesma forma, gostaria de dizer que não tivemos o tempo necessário, pois o substitutivo que o deputado Rogério Correia acabou de ler em Plenário tem mais de 50 páginas, tanto é que delongou o tempo do deputado para sua leitura. Fico com a fala, especialmente aquela mais propositiva, lida pelo líder do governo Fernando Pimentel, do PT, em relação à questão propositiva.

A oposição desta Casa não deu apenas esta contribuição: a luta pela manutenção do *status* e da autonomia da ouvidoria do Estado. Na prática, essa ouvidoria acaba sendo uma câmara de ressonância dos próprios movimentos e da própria população. Então, essa ouvidoria é de fundamental importância para a população, especialmente a população mais carente do nosso Estado. Essa contribuição não foi dita por mim, mas pelo próprio líder do governo, graças ao empenho e ao encaminhamento propositivo que a oposição teve durante as discussões. Quanto ao projeto, tivemos tempo, sim, de fazer o debate, mas não do substitutivo.

Permita-me discordar do deputado Durval Ângelo, em que pesem os valores informados em correspondência, conforme ofício do gabinete do secretário de Governo a esta Casa, especialmente à Comissão de Fiscalização Financeira, que chegou por intermédio do presidente do nosso Poder, o deputado Adalclever Lopes: não se trata apenas de um gasto de quinhentos e poucos mil reais. Pelo contrário, a despesa anual que teremos aqui é da ordem de mais de R\$15.000.000,00, com a transformação de alguns DADs, que são os cargos existentes no governo. Essa é a informação que recebemos da consultoria da Comissão de Fiscalização Financeira. Neste momento, esse valor representa um gasto "x", mas daqui a 20 dias, a partir, eu diria, de início de abril, já teremos um gasto muito maior.

Em relação à reforma administrativa, obviamente qualquer um de nós quer a aprovação de uma matéria que atenda a movimentos e trabalhadores. Isso é fato, até porque nós, do Parlamento, temos de estar sempre atentos a esse encaminhamento, principalmente o encaminhamento que favorece trabalhadores. Mas, na prática, não é bem assim, conforme o discurso de encaminhamento do líder do governo. Há despesas que não estão claras para a população, não estão cristalinas para o povo de Minas Gerais, e nós, da oposição, deputado Duarte Bechir, neste momento estamos fazendo o contraponto.

Tamanha é a contribuição da oposição desta Casa que não permitimos, aliás, que as superintendências regionais de ensino - SREs - fossem tratadas da forma como estão sendo. O peso da oposição fez com que hoje Beatriz Cerqueira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino, estivesse um pouco mais aliviada. Quem conseguiu ter um momento de atenção e ler o que a Beatriz Cerqueira publicou em sua página do Facebook viu que a contribuição da oposição foi muito maior, porque estava fazendo uma



bagunça. Os deputados que hoje ocupam a base do governo estavam fazendo nomeações sem atender as reivindicações do próprio sindicato, de forma atabalhoada, de forma tal que a própria Beatriz Cerqueira disse, em sua página do Facebook, que os deputados do PT estão cometendo neocoronelismo do PT aqui em Minas Gerais. Isso é fato e veio de uma presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação, um sindicato forte e que defende o trabalhador neste estado.

Portanto, a reforma que está sendo votada aqui só não está tão ruim porque a oposição está vigilante, cobrando e mostrando algumas incoerências que o projeto tem.

Presidente, só gostaria de orientar nossos visitantes. Quanto mais interferência, mais tempo demorará a votação do projeto.

Trazendo aqui a fala da nossa combativa Beatriz Cerqueira, que é do Sind-UTE, quero dizer que realmente ela tem razão. Se não fosse a oposição, deputados estariam fazendo nomeações nas superintendências, sem atenderem aos requisitos que a própria categoria dos trabalhadores da educação sempre defendeu neste Parlamento, sempre lotando as galerias. Diziam que a educação não podia ser trabalhada de forma atabalhoada, de forma loteada pelo neocoronelismo do PT aqui, em Minas Gerais.

Graças a Deus, presidente, encerrando minha fala, gostaria de lembrar ao deputado Durval Ângelo que realmente não se faz necessário um escritório de representação. (- Manifestação nas galerias.)

O presidente - A palavra está com o deputado Sargento Rodrigues, para concluir.

O deputado Sargento Rodrigues* - Obrigado, presidente. Ainda bem que nesta Casa tem presidente no poder.

Realmente, deputado Durval Ângelo, não há essa necessidade. Temos de extinguir o escritório de representação no Rio de Janeiro. Difícil é saber que o Sr. Fernando Pimentel, em pleno sábado de Carnaval, estava com duas comitivas, lotadas de seguranças e assessores, assistindo ao Carnaval no Rio de Janeiro. Isso foi muito bem lembrado por V. Exa. aqui.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* - Assim que for possível, presidente. Muito obrigado.

Cumprimento V. Exa. e os demais deputados e deputadas aqui presentes, assim como as pessoas que vieram prestigiar esta reunião, principalmente alguns trabalhadores do Norte de Minas, com os quais tive o prazer de conversar. Quero também me dirigir aos deputados Rogério e Durval.

Presidente, em nenhum momento a oposição falou uma palavra sequer contra a formação e a criação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em nenhum momento falamos contra a criação da Secretaria de Agricultura Familiar, contra a Secretaria de Direitos Humanos ou contra a Secretaria de Turismo, que será ocupada pelo companheiro deputado Carlos Henrique. Acontece que, quanto a esse projeto, chegou-nos hoje, agora à tarde, o Substitutivo nº 2. É um projeto com 80 folhas. Estamos dispostos a debater esse projeto, a ficar aqui se preciso e se possível até amanhã. Em nenhum momento nos furtamos ao compromisso de debater o projeto ou de dar quórum para essa votação. É bom que se diga: esta reunião se encerra às 19h59min.

Estamos correndo contra o relógio, mas não poderíamos, deputado Cabo Júlio, deixar de passar alguns pontos, como a criação da Ouvidoria, que acho que foi um entendimento bem feito. Quero também elogiar a participação do nosso presidente Adalclever e do deputado Durval Ângelo, que, para mim, mudou da água para o vinho. Ele está quieto e disposto ao diálogo, e o deputado Rogério também. Quem te viu, quem te vê, Rogério. É dessa forma que se constrói o diálogo no Plenário, no Parlamento. É claro que a participação é importante. É claro que as pessoas interessadas têm de vir aqui.

Quero cumprimentar o pessoal da Fetaemg que está presente. Eles estão sentados e esperando, pacientemente, já há alguns dias, o desfecho desta reunião. Avançamos muito. A Ouvidoria está mantida no governo. A questão dos superintendentes da educação e da saúde não poderia ser da forma como veio no projeto inicial. Quem ocupa um cargo de direção na educação pública e na saúde deste país, Duarte Bechir, tem de ter, pelo menos, afinidade com o cargo. Você não pode pegar pessoas que não tenham nenhuma vivência na educação e na saúde e colocá-las para coordenar a educação e a saúde. Foi outra grande conquista da oposição e não do Parlamento de Minas.

Queríamos destacar também a prudência que teve o líder de governo ao retirar também desse projeto a Coordenadoria Especial de Articulação dos Fóruns Regionais. Vamos discutir isso num projeto de lei, vamos sentar aqui, fazer audiências públicas e discussões aprofundadas.

Quero terminar minha fala fazendo um apelo ao Rogério. Rogério, seu companheiro Paulo Guedes apresentou uma emenda que V. Exa. não acatou, infelizmente. É uma emenda que, usando o princípio do ICMS Ecológico, destinaria 27,5% dos recursos ecológicos para os municípios que preservam a mata seca. Isso beneficiaria os pequenos proprietários de terra do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Noroeste. Hoje eles não podem derrubar uma capoeira sequer, que o pessoal vem em cima deles, proibindo-os de trabalhar e de produzir. Essa foi a emenda do Paulo, Rogério. Ele tentou isso no governo passado, mas não foi possível. Agora ele apresenta essa emenda, e V. Exa. não a acata. Falo em meu nome, em nome do deputado Arlen Santiago, que está aqui, do deputado Gil Pereira, do Norte de Minas, e do deputado Cabo Júlio, que se autointitulou deputado do Norte de Minas.

Preservar a mata é essencial, Rogério, porque no Sul de Minas já não há mais nada para preservar. No Triângulo, tudo já foi derrubado. O pulmão de Minas está no Norte de Minas, e quem preserva, Sr. Presidente, não está levando nenhuma vantagem. Essa emenda ia beneficiar justamente o pequeno produtor, que não é depredador da natureza, preserva o que ainda resta, em Minas Gerais, de mata seca, que traz para nós tantos benefícios.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite - Gostei das manifestações do pessoal que se encontra nas galerias. Nossos times são muito queridos para todos nós, mineiros. Sinto pelas falas aqui que nosso time é só um: a trabalhadora rural e o trabalhador rural.

Quero trazer a informação, apoiado pela oposição da Assembleia Legislativa, formada pelo PTB, Democratas, PP, PDT e PSDB, de que votaremos a favor do projeto. É uma homenagem da oposição à trabalhadora e ao trabalhador rural, por quem, Vilson, todos da oposição temos o maior carinho e o maior respeito pelo trabalho que desenvolvem.



Sou representante da Assembleia Legislativa, há muitos anos, nas reintegrações de posse. Tenho ajuda nisso. Em todas as reintegrações represento meus colegas da Assembleia Legislativa, acompanhando para que os direitos da trabalhadora e do trabalhador sejam garantidos. Acompanho todos.

Não votaremos favoravelmente a algo que entendemos como um ataque a 79 mil pessoas, servidores, vítimas do Estado de Minas Gerais, que entraram, muitas delas, no primeiro governo Hélio Garcia e passaram por vários governos. São vítimas do Estado. Ao votarmos essa emenda, estaremos retirando desses servidores os direitos consagrados para toda trabalhadora e para todo trabalhador. Queremos para eles uma solução definitiva. Não queremos que, além de perder o seu cargo, percam aqueles que são direitos fundamentais de uma trabalhadora e de um trabalhador. Uma mulher que trabalha numa cantina de uma escola estadual, uma professora, uma secretária que estejam em licença-maternidade, a partir do dia 1º de abril, perderão imediatamente esse direito. A Assembleia Legislativa não está garantindo os direitos fundamentais de uma trabalhadora e de um trabalhador. Aquela que tem a licença-gestação, que está esperando um bebê, a vida, a partir do dia 1º de abril, assim que votarmos, perderá a licença-gestação. Faça um apelo a este Plenário, pois não temos o direito de subtrair direitos fundamentais de uma trabalhadora e de um trabalhador.

Sr. Presidente, é difícil falar com as pessoas se manifestando.

Creio que para todos da oposição é um prazer receber todas as trabalhadoras e trabalhadores, mas gostaria de terminar essa minha fala mostrando o equívoco dessa emenda. Ela é um equívoco, pois tira o último suspiro dessa trabalhadora e desse trabalhador, vítimas do Estado. (- Manifestação nas galerias.)

Sr. Presidente, solicito que garanta a minha fala. Estou encerrando, concluindo o meu pronunciamento e vou concluí-lo dentro do meu tempo.

Quero alertar meus companheiros e companheiras de que estamos tirando a última possibilidade de aposentadoria de 79 mil pessoas, repito, algumas que ingressaram no primeiro governo Hélio Garcia.

Por fim, quero dizer que esse pedido me foi feito e quero repassá-lo à oposição: "Solicitam os contratados que com essa emenda perderão seus direitos, que seja feito material informando, em todo o Estado de Minas Gerais, aqueles que retirarem os direitos da trabalhadora e do trabalhador". Esse é pedido feito à oposição. Pede-se que a oposição informe Minas Gerais sobre aqueles que vão retirar o direito à aposentadoria, à licença-gestação, à licença-maternidade, dessas trabalhadoras e trabalhadores.

Encaminhamos favoravelmente ao projeto. A oposição votará favoravelmente, mas votaremos contra a retirada de direitos da trabalhadora e do trabalhador.

Sr. Presidente, lamento que alguns gritem e não permitam... Há uma orientação: depois de tantas manifestações, a oposição votará contra o projeto.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Antônio Carlos Arantes* - Quero cumprimentar os nobres colegas, o presidente. Também quero cumprimentar os representantes de vários segmentos, principalmente os agricultores familiares, na pessoa do Wilson, da Fetaemg.

Sou do campo. Toda vida fiz aqui a defesa do setor rural, do pequeno ao maior, pois todo o mundo tem sua importância no contexto do setor produtivo. De tudo que vier para favorecer a agricultura, estaremos juntos. Sou do PSDB e confesso que farei uma oposição construtiva. Do que eu achar que será bom para o produtor, para o cidadão mineiro, estarei do lado, mas também temos nossas divergências. Votarei a favor, porque acho que devem ser criadas ações importantes para favorecer os agricultores familiares, mas tenho alguns questionamentos.

A Emater é uma empresa importante de assistência técnica, mineira e brasileira, principalmente em Minas Gerais, mas estamos vendo que ela está regredindo a cada dia. Tinha esperança de que a Emater, diante do tanto que falavam em apoiar a agricultura, apoiar o setor que promovia tecnologia, que levava difusão da tecnologia para os nossos produtores, seria mais valorizada do que foi no governo passado. Estou vendo agora que a Emater, deputado Ivair Nogueira, pode se preparar para fechar suas portas na Raja Gabaglia. Ela vai acabar, porque o orçamento já é pequeno.

Estamos vendo, a cada ano, a Secretaria de Agricultura com menos recurso. E eu sempre aqui brigando, mesmo com o nosso governo, por que a Secretaria de Agricultura estava desvalorizada. Eu achava que agora a força do PMDB e do Antônio Andrade, nosso vice-governador, que foi prefeito, ministro e é um homem de bem, homem conhecedor, faria com que essa secretaria tivesse bastante energia e força. Mas o que estamos vendo? Uma pancada bem na moleira, bem no meio da testa da Secretaria de Agricultura. É uma secretaria fraca, que poderia se fortalecer. Ela está sendo dividida em duas. Será que teremos orçamento para dar energia à agricultura familiar nessa secretaria? Será que deixaremos morrer à míngua, deputado Vanderlei Miranda - e conversei com V. Exa. agora há pouco -, a Secretaria de Agricultura, a Emater?

Hoje fui a Nova Serrana com o deputado Fábio de Avelar, meu amigo, à feira do calçado, e vinha ouvindo a CBN, deputado Dilzon Melo, e a Itatiaia. Estavam falando da CPI da Petrobras. Só o Barusco levou US\$100.000.000,00 de propina e devolveu, segundo ele. E ele não era do alto clero. Imaginem, num governo sério, só os US\$100.000.000,00 do Barusco, que dariam R\$250.000.000,00, na mão dessa Secretaria de Agricultura Familiar. Fariamos chover no campo, não haveria essa seca, iria chover energia e bastante coisa boa para o nosso produtor.

Mas, infelizmente, este país nos deixa envergonhados e tristes. Vejam o que está acontecendo na esfera nacional e com o nosso produtor de café, deputado Emidinho Madeira, amigo querido, parceiro de nossa região. Se não fosse o dólar hoje estar a R\$3,00 - todos estão assustados com isso, outros estão achando bom, porque estão exportando -, provavelmente nosso café hoje estaria para abaixo de R\$300,00. Quer dizer, nosso produto é manipulado por um mercado maior. O produtor não tem voz, não tem vez. Ele fica na balança, equilibrando-se na corda bamba, no fio da navalha. Agora poderemos, nos próximos dias, participar de um grande velório da Secretaria de Agricultura, que já estava sem gás e perdendo as energias. Espero podermos comemorar uma vitalização da agricultura familiar. Pelo menos será alguma coisa.

Para encerrar, Sr. Presidente, muito obrigado, queria dizer que fico muito feliz porque, se o governo está criando cargos, secretarias, é porque pegou o Estado com condições financeiras de excelente qualidade. Muito obrigado.



* - Sem revisão do orador.

O deputado Felipe Attiê - Sou contra parte do art. 11. Sr. Presidente e demais deputados, primeiramente gostaria de parabenizar V. Exa. por ter sido um magistrado e uma pessoa importante nas negociações, dando confiabilidade e credibilidade às negociações que fizeram a oposição e a situação. O jogo democrático é esse, está aí a vitória da maioria, que é justa, legítima, mas também devemos representar os nossos eleitores, e a presidência é um magistrado. Então, parabéns, Adalclever, pelo seu trabalho.

Peço aos deputados que votem contra o art. 11, porque o governo está criando a Câmara de Coordenação das Empresas Estatais. Essa câmara está sendo criada, e as empresas estatais coligadas ao governo, como Copasa e Cemig, têm os seus conselhos, mas essa câmara tem composição indefinida. O § 1º diz o seguinte: (- Lê:) “A composição da Câmara de Coordenação de Empresas Estatais e as matérias sujeitas à sua análise serão detalhadas em decreto”.

Ficou vago. Estamos criando uma câmara que desconhecemos, e depois o governador poderá entrar com um decreto. E os conselhos da Cemig e da Copasa? Isso ficou amplo e mal detalhado, diferente dos outros conselhos. O art. 9º, por exemplo, cria o Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica, e tem o decreto dizendo qual é a composição - secretário de Estado de Planejamento, secretário de Governo, secretário de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais, secretário da Fazenda, controlador-geral, advogado-geral. Mas essa Câmara de Controle das Empresas Estatais não tem a composição, ninguém sabe o que é, e deixa-se por decreto para o governador fazer. Ficamos sem detalhamento. É a única das estruturas que ficou para o governador dizer por decreto como será composta.

Sabemos da importância da Copasa e da Cemig e das demais empresas estatais, como a Gasmig.

Não sentimos segurança na oposição para votar esse artigo. Pedimos o destaque, mas, por não haver o entendimento de que isso poderia ser feito de forma clara e explícita, já que mexe com dois setores, o agro e a energia, tão importantes para o povo, não podemos dar um cheque em branco para o Pimentel, depois, criar um superconselho de controle e coordenação das estatais, anulando os próprios entendimentos das diretorias, da Cemig, da Copasa e outros tantos. Isso nos preocupa, não deixa clarividência. Encaminhamos o voto contrário pela oposição e queremos dizer que a transparência é boa e que nós não podemos aqui, na oposição, em momento nenhum, votar as coisas no escuro, votar sem ter conhecimento daquilo que esteja claro na lei, principalmente quanto às nossas estatais, que são importantes. Isso aqui é uma injunção.

Empresa pública é complexa, então peço à oposição que possamos, pela falta de clareza nesse projeto quanto a essa câmara de coordenação das empresas estatais, votar “não” a esse projeto.

O deputado Arlen Santiago* - Agradecemos aos deputados, que acabaram não criando esse conselho das estatais. Já há um presidente da Cemig cujo irmão é diretor da Copasa. Eles já estão por dentro de tudo, não é preciso mais nada.

Queríamos agora, caro deputado Bonifácio Mourão, nosso decano, como foi aprovado um projeto que aumenta as despesas do Estado, criando cargos, pedir que o governador aproveitasse para nomear, nesses cargos que estão sendo criados - pelo menos na metade deles -, este povo que está aqui lutando por isso. Nomeasse este povo aqui presente, e não outros que nem vêm lutar por isso, e vão pegar os cargos com gordos salários.

Caros deputados, estamos fazendo esses destaques para que a população não seja ainda...

O que acontece é o seguinte: existem alguns cargos que serão extintos dia 2 de abril. Apesar de se buscar economia e de o PT dizer que não tem dinheiro, esses DADs que estão sendo extintos dariam uma economia de R\$57.000.000,00, que poderiam muito bem ser destinados a um fim como ajudar a agricultura familiar na nova secretaria criada, e não para gerar mais empregos para companheiros que nem vêm aqui ajudar o PT a defender a criação de mais despesas para o Estado. Esses DADs que estão sendo extintos vão continuar existindo e vão dar prejuízo para o governo de Minas de R\$57.000.000,00.

E ainda temos, deputados, de conviver com o pessoal, com o PT, que não quer dar quórum para aprovar a PEC nº 3, que poderia resolver os problemas. E quando disserem que os 78 mil funcionários da educação, que deram a vida para nos educar, foram designados até 31 de dezembro, e a carência do INSS? O INSS vai conseguir aposentar alguém com seis, oito, nove meses de contribuição? Isso é para ludibriar, tapear, enrolar, como fizeram em Brasília. Nem que a vaca tussa vamos tirar os direitos dos trabalhadores. Estão acabando com o seguro-desemprego, com a pensão e a Petrobras. As escolas federais estão fechando. O Pronatec está acabado. O Fies acabou. A conversa é uma antes e outra depois. Aí é como disse Anthony Garotinho: é o partido que cria as boquinhas, cada vez mais boquinhas, e estamos concordando com isso. Estamos aqui para defender o povo da Lei nº 100 e pedir que, nesse destaque, votem “não”. Gostaria que os deputados votassem como votaram na última vez.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Durval Ângelo* - Deputado Rogério Correia, sobre a votação anterior, o art. 11, é bom que se diga que a Câmara de Coordenação de Empresas Estatais também está tratada no art. 12. Compete à Câmara de Coordenação de Empresas Estatais. Esta Casa, quando votou “sim”, manteve a Câmara de Coordenação de Empresas Estatais. A oposição, talvez no zelo, não olhou que eram dois artigos referentes a ela. A única coisa que foi votada no art. 11 é a proibição de fazer por decreto. Mas a câmara está criada. O governo Pimentel, que quer trabalhar com eficiência nas estatais, terá a Câmara de Coordenação de Empresas Estatais, como estabelece o art. 12 do projeto.

Também gostaríamos de encaminhar pelo voto “sim”, dada a questão da transformação do DAD-unitário em EP-unitário. É muito simples. A oposição critica dizendo que é aumento de gastos, mas essa medida vai exatamente reduzir gastos. Então, por que sermos contrários a essa medida? Assim, fazemos apelo a todos que defendem a redução de gastos pelo voto “sim”.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Lafayette de Andrada* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, serei breve. Queria saudar os membros da Fetaemg que aqui ainda se encontram. Esse art. 49 é muito importante, pois é o que propicia o aumento do salário de subsecretários e coordenadores do serviço público. Textualmente diz: “Ficam transformados em 123 unidades o valor unitário do DAD correspondente ao quantitativo total de cargos em provimentos”. Ou seja, está aumentando o valor de DAD, que é a letrinha que trata da remuneração dos cargos comissionados do governo.



A reflexão que quero fazer muito rapidamente é a de que o governo está aumentando a eletricidade. A Cemig acabou com o programa Luz para Todos e não está mais levando a luz ao homem pobre do campo, o mais necessitado. Aumenta-se o valor do combustível aqui no Brasil, porque lá no Paraguai a Petrobras abaixou o valor. O homem do campo - estou falando homem do campo porque hoje eles estão aqui na nossa plateia -, tão sofrido, agora terá de conviver com o aumento do salário dos cargos comissionados do PT.

Não tenho nenhum medo de fazer discussão séria sobre a remuneração dos cargos do governo, mas ela não pode ser feita assim, na calada. Apresentam-na dentro de um projeto, sem nenhuma discussão, e o valor quase que dobra. O subsecretária irá ganhar mais que o governador, e vocês viajando do Norte de Minas para virem aqui aplaudir a criação da secretaria, mas não estavam sabendo disso, que está embutido aqui.

Em boa hora, para concluir, Sr. Presidente, lerei o que Beatriz Cerqueira publicou em seu Facebook. Para quem conhece, Beatriz Cerqueira é a presidente da CUT, que sempre lutou junto ao PT. Vou ler um parágrafo do que ela postou em seu Facebook: “Bom dia. E aos poucos” - isso é o que a Bia Cerqueira diz - “o PT revela como fará política em Minas Gerais, vendendo os cargos para construir sua governabilidade, ou melhor, comprando a sua governabilidade”. E continua dizendo, lamentavelmente: “O governador Fernando Pimentel não honrou o compromisso assumido com a categoria. A educação está sendo loteada”. Essa é a realidade com a qual estamos convivendo.

Portanto, Sr. Presidente, encaminhamos a votação contrária ao art. 49 porque ela está trazendo, na verdade, sem que os senhores saibam, o aumento no valor dos cargos comissionados, aquele dos protegidos, dos companheiros, dessa turma que a Beatriz Cerqueira está condenando. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Durval Ângelo* - De fato o art. 49 reajusta o salário do subsecretário. Há, neste Plenário, 12 parlamentares que já foram secretários de Estado. Eles sabem muito bem da dificuldade de se levar um profissional com competência para ocupar um cargo como esse. Não é que não haja espírito público, muitas vezes é a lógica da sobrevivência. O salário de um subsecretário no valor de R\$11.000,00, em valores brutos, resulta em valores líquidos de R\$8.000,00, R\$7.000,00. O profissional competente consegue mais que isso na iniciativa privada. Não entendo essa demagogia de falar que está havendo um aumento absurdo, principalmente por uma Assembleia que recentemente viu a necessidade de reajustar seus salários, num Estado em que um desembargador ganhar três vezes ou até mais que isso. Acho que votar “sim” é uma lógica realista para permitir que o Estado tenha bons profissionais.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* - Obrigado, presidente. Quanto ao art. 50, estamos encaminhando contrariamente. O encaminhamento de votação do bloco de oposição é para votar “não”, considerando que, quanto à transformação do DAD, que seria automaticamente extinta em 31 de março, o impacto a partir da publicação desta lei é da ordem de R\$15.128.000,00. Ou seja, há apenas um lapso temporal pequeno. Então, o discurso do líder do governo de que não haveria impacto é na verdade uma verdadeira enganação. O que nos preocupa neste momento é que os deputados do PT, principalmente, disseram o tempo todo, no ano passado, que o governo tucano deixou o Estado quebrado. Agora vêm aqui, deputado Gustavo Corrêa, aumentar quatro secretarias e um monte de cargos. São dezenas e mais dezenas de cargos.

Trabalhadores da Secretaria de Agricultura e tantos outros aqui vieram, mas os cargos que estão sendo criados não são para eles. São cargos dos apaniguados, dos protegidos. São cargos de R\$9.000,00, de R\$10.000,00, de R\$12.000,00, de R\$15.000,00, de R\$20.000,00. Somos contra esses cargos. Nós, da oposição, somos contra isso, da mesma forma que a própria Beatriz Cerqueira, que postou este documento em seu Facebook. Olha o que ela disse: “Passei os últimos três meses conversando para que os políticos entendessem a importância do processo de democratização das Superintendências Regionais de Ensino. Agora, depois das publicações que escancaram o loteamento e o neocoronelismo do PT, não adianta me ligar. Entre educação, categoria e PT, eu sempre fiquei e vou continuar optando pela educação, pela categoria. Minha opção sempre foi a luta social. Quem está se desviando do caminho que responda por isso”.

Ou seja, quem está desviando é o PT. O PT está criando esses cargos, o PT do Fernando Pimentel. O Fernando Pimentel é do PT. Em que pese que, na sua campanha eleitoral, suas peças publicitárias tentavam desvincular as bandeiras vermelhas do PT. Pelo menos, a Beatriz Cerqueira, como educadora e presidente do Sind-UTE, atenta, disse não. É isso que nós, da oposição, estamos dizendo neste momento. A Beatriz Cerqueira está certa. Esses cargos vão gerar uma despesa enorme e, infelizmente, estão sendo loteado ao bel-prazer do governo do PT. Presidente, a orientação do nosso bloco de oposição é votar “não”, e quem sabe o bloco independente grite aqui, de forma independente, e diga não também.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Durval Ângelo* - Com todo respeito e consideração a V. Exa., deputado Sargento Rodrigues, não me dirigi a nenhum parlamentar que fez uso da tribuna dizendo que eu estava enganando qualquer pessoa. V. Exa. me conhece há 20 anos e há 16 anos neste Parlamento. Já fui até testemunha em processos de um ex-chefe de gabinete, Sgto. Bravo, quando queriam expulsá-lo da polícia, no governo do PSDB, por crime de motim. Fui lá testemunhar contra o governo do PSDB e a favor de um ex-chefe de gabinete seu. Meu testemunho: Estive com V. Exa. quando o governo do PSDB queria expulsá-lo da Polícia Militar por crime de motim. Fui lá conversar com o Nedens Ulisses para lhe dizer que seria uma tremenda injustiça expulsar da Polícia Militar uma pessoa honrada, que estava lutando pelo direito à sobrevivência.

Não uso essa expressão “enganação” contra ninguém. Não disse que não teria impacto financeiro. Para criar secretaria para atender agricultor pobre tem de haver impacto financeiro; para criar secretaria para fazer reforma agrária tem de haver impacto financeiro. Por que só se pode gastar em áreas de ricos, e não dos pobres? Temos de deixar bem claro que há impacto, mas o impacto se anula, deputado Sargento Rodrigues, quando se veem os cortes que o governo faz. Os artigos 49 e 50 dizem: ficam transformados cargos já existentes, que estão sendo transformados, cargos criados pelo governo anterior. A verdade tem de ser dita. Não são cargos novos que o governo está criando, por isso a expressão “ficam transformados”.



Entendo que esse é o papel da oposição, só que, com o colega a gente pode criticar o governo, mas com o colega aqui dentro temos de ter toda a consideração e todo o respeito ao nos dirigirmos a ele. Não posso lhe fazer uma crítica pessoal, porque estou cumprindo meu papel de líder de governo e tentando cumpri-lo da melhor forma possível, a partir dos meus limites. Respeito qualquer companheiro que esteja cumprindo seu papel como oposição. Entendo que impacto financeiro existe, mas ele não vai ser maior com a atual realidade. Estamos transformando cargo existente. É preciso haver cargos, ou vamos criar uma secretaria para fazer a reforma agrária para apoiar a agricultura familiar e dizer: é de mentirinha, não vai haver nada. Tem de haver uma estrutura. Outras têm. Então, quero dizer que nosso voto é “sim”, é o voto pelas secretarias, que defendem a vida neste estado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Eminentíssimo presidente Adalclever Lopes, a quem cumprimento, caríssimas deputadas e caríssimos deputados que aqui acompanham esse importante projeto debatido há longo tempo e, como consequência, com votações.

Quero dizer a todas e a todos os parlamentares que o relator trouxe ao bojo do projeto uma emenda que, com certeza, visa buscar uma solução aos designados pela Lei nº 100. Esse caso vem se arrastando há longo tempo. Este Plenário, de 2004 a 2007, recebeu milhares e milhares de servidores da educação, buscando efetivamente o apoio desta Casa na aprovação da tão conhecida Lei nº 100. Após sua aprovação, tivemos as marchas e contramarchas, sendo, inclusive, ajuizada pelo Ministério Público Federal ação de inconstitucionalidade, que se arrasta até hoje no Supremo Tribunal Federal.

O relator traz, agora, essa emenda que visa, paliativamente, dar um prazo, muito pouco oxigênio aos servidores até o mês de dezembro. Falta, em primeiro lugar, segurança jurídica da aprovação dessa emenda não somente pelo fato de essa questão estar no Supremo, como também, em decorrência de determinação de Alberto Pinto Coelho, por meio da Advocacia-Geral do Estado, ter havido apresentação de embargos de declaração, que não foram ainda decididos, buscando a suspensão da eficácia do referido dia 1º de abril, do qual estamos falando com muita preocupação. De lá para cá, o governo anterior, assim como o atual, muito tem se preocupado e debatido, na esfera maior, que é a judicial. Tanto é verdade que o próprio governador Pimentel esteve em Brasília. Por meio de requerimento de minha autoria, apresentado na Comissão de Educação, essa mesma comissão esteve presente, no último dia 5, quando os jornais noticiavam que era o dia “D” dos designados. Não bastasse a situação deles, estamos com uma situação absolutamente preocupante: temos mais de 6 mil servidores designados nas nossas Apaes em todo o Estado de Minas Gerais. Se forem demitidos em 1º de abril, com certeza, as nossas Apaes fecharão.

Quero fazer defesa veemente das Apaes, que com certeza têm servidores designados com questões que ainda não foram resolvidas. Não é absolutamente através de emenda de reforma administrativa que vamos dar o.k. para os servidores.

Temos de ter consciência dessa responsabilidade. Sabemos que temos uma PEC em tramitação que dá segurança aos servidores de uma vez por todas. Por essas razões, mais uma vez repito, não quero que os servidores pensem que tudo vai dar certo, pois não dará, muito embora haja boa vontade dos parlamentares. Tenho certeza de que não devemos fazer isso, não devemos colocar em jogo o respeito, o trabalho daqueles que estão aguardando uma decisão e boa vontade do governo e desta Casa.

O deputado Iran Barbosa - Senhores deputados, nobre presidente, confesso que fiquei um pouco assustado com a leitura que a oposição fez do art. 73. Assim, quero refazê-la para o Plenário, de forma que todos o compreendam: “A administração pública adotará providências que assegurem a continuidade do serviço público de educação, quando ultimadas as providências de cumprimento proferidas na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876”.

O que isso significa? Significa que isso só entra em vigor se a decisão judicial não for prorrogada e entrar em ultimato de cumprimento. Ou seja, se o STF decidir adiar o recurso, como o governador Pimentel definiu, os servidores ainda manterão as características da Lei nº 100, até que isso seja ultimado. Aliás, esse parágrafo não entra em vigor nesse momento.

Vamos supor outra coisa. Vamos dizer que a PEC nº 3 não fosse sensacionalista e realmente desse um resultado fiel e uma resolução na questão dos servidores da Lei nº 100. Ainda assim, esse artigo da lei não entraria em vigor. Porque, se a inconstitucionalidade da Lei nº 100 é resolvida, esse artigo passa a ser letra morta. Ele só entra em vigor a partir do momento em que a inconstitucionalidade for definida e transitada em julgado, porque ainda não aconteceu. O que está sendo aprovado neste exato momento é um seguro para os servidores que, caso isso seja ultimado, caso a PEC nº 3 não tenha funcionamento, caso tudo dê errado, eles tenham pelo menos o direito de permanecer até o final do ano. Acho que isso é o mínimo que esta Casa pode oferecer aos servidores, sendo do governo ou da oposição. A PEC nº 3 não anula essa conversa, mas acho que esse seguro devemos aos funcionários que estão no Estado.

O deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, vou fazer um apelo aos deputados da oposição para que votem favoravelmente a esse artigo, além de nós, da situação, que já votaremos. Quanto à Lei nº 100 - não quero dizer de quem é a culpa, embora todos tenhamos consciência de que foi enviada pelo governador Aécio Neves -, o Supremo a julgou inconstitucional. Sem entrar no passado, o Supremo definiu que agora, dia 31 - está chegando, é semana que vem -, termina o prazo para que todos os trabalhadores que estão nessa situação percam o vínculo com o Estado.

Se eles perderem o vínculo, o Estado terá de abrir a designação de todos os servidores da educação. Em suma, todos serão mandados embora, e o governo abrirá novo processo de designação. Geralmente, quando se abre novo processo de designação, é designado quem está na frente no concurso. Significa que muitos trabalhadores da Lei nº 100 perderão o emprego, ficarão sem direito nenhum. Quem votar que não quer consertar isso, pelo menos deixando esses trabalhadores até dezembro, estará votando e permitindo sua demissão. Creio que não querem isso os deputados da oposição. Não sei se estão compreendendo equivocadamente ou se estão torcendo para o quanto pior melhor. “Deixe, demita, depois falaremos que a culpa é do PT.” Pode ser um bom discurso, mas não será solução. O que estamos propondo é que esses trabalhadores tenham uma designação temporária, como permite a lei, até dezembro. E que nesse período, é óbvio, a previdência, o tempo de serviço, etc. contem em favor deles. E que tenhamos, durante esse período, deputado Bosco, uma transição para esses servidores que não seja a demissão imediata. É isso.

Acho desumano com os trabalhadores da Lei nº 100 fingir que eles serão efetivados com a PEC nº 3, sabendo que isso não ocorrerá, e ao mesmo tempo permitir a demissão deles. Digo que isso é desumano. Pediria que nenhuma deputada ou deputado fizesse isso, porque todos sabem que até o dia 31 a situação desses trabalhadores não será resolvida, nem nunca será, com emendas ou com PEC



que os efetive sem concurso público. Fazer esse tipo de demagogia, vá lá. Agora, fazer a demagogia e ainda votar pela demissão dos servidores, não, presidente. Por isso peço que votem “sim” a essa emenda que apresentamos. Obrigada.

O deputado João Leite - A Rosinha, uma grande amiga de muitos anos que trabalha no Atlético, ligou-me agora e me fez um pedido: “João Leite, não deixe 79 mil pessoas irem para as ruas”. Essas duas emendas são uma verdadeira embromação. A Emenda nº 74 repete o óbvio: para se garantir a nomeação dos concursados, é tão cruel que direciona para a vaga da pessoa da Lei nº 100. Imagine, vai arrancar a pessoa que está na escola, pois, assim que esse concursado chegar, a pessoa terá de sair imediatamente. Ela será designada pela Emenda nº 73, e pela Emenda nº 74 - a crueldade é tão grande que irá retirar a pessoa.

Gente, o Estado precisa de todos os concursos que serão feitos, precisa das pessoas da Lei nº 100. A maldade é tão grande, o mal é tão grande que 79 mil pessoas, deputado Duarte Bechir, no dia 1º de abril, se não votarmos a PEC nº 3, vão amanhecer na rua. Não adianta esse blá-blá-blá aqui. Vocês que estão votando, não; vocês que estão tirando oportunidade, não. Estamos desde o ano passado tentando dar um fôlego para essas pessoas, que é o direito à aposentadoria. Parece que isso aconteceu só em Minas Gerais. Veio uma delegação do Acre em que só tinha deputado do PT pedindo para Minas Gerais fortalecer para fazer passar a PEC em Brasília. Em São Paulo, são 200 mil servidores nessa situação. O Sr. Dias Toffoli, advogado do PT, foi lá, pinçou em milésimo lugar Minas Gerais para atingir - nem queria lembrar esse nome, mas eles ficam doidos, gostam tanto do mais querido - o senador Aécio Neves. Toda hora citam o nome dele. Para atingir o mais querido foram lá e puxaram a PEC e a colocaram com uma ação de inconstitucionalidade. E pensam que atingiram o mais querido Aécio Neves? Não, atingiram o mais pobre em Minas Gerais.

Farei isso, sim. Estou dizendo aos professores que me ligaram e estão me acompanhando que vamos dar os nomes daqueles que colocaram esses servidores na rua. Quero chamar a todos da oposição, fiquemos firmes. Não! Não para essa embromação que vai colocar no dia 1º de abril 79 mil pessoas na rua - grávidas, quem estiver com licença-maternidade, com licença-médica etc. Doutor Arlen Santiago, o PT vai colocar na rua, o Sr. Pimentel, do PT, vai colocar na rua. E não adianta esse joguinho, a oposição votou “não” para a designação, vamos votar “não”, mesmo. Vamos mostrar quem votou favoravelmente para colocar esses trabalhadores nas ruas.

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 11/3/2015

O deputado Roberto Andrade* - Presidente deputado Hely Tarquínio, colegas deputadas e deputados, é um prazer fazer uso desta tribuna pela primeira vez no nosso mandato. Presidente quero dizer que ontem se encerrou uma fase na Assembleia, com a votação da reforma administrativa do governador Pimentel. Agora precisamos inaugurar uma nova fase nesta Casa. Ainda temos a questão do orçamento. Acredito que, no primeiro momento, na eleição da Mesa da Assembleia, esta Casa deu uma demonstração de união e força quando elegemos por unanimidade toda a Mesa. Tivemos alguns tropeços, mas agora precisamos retomar uma agenda positiva.

O que chamo de agenda positiva, presidente Hely Tarquínio e colegas deputados? Nós, novos deputados, chegamos aqui cheios de esperança. Acreditamos que vamos não mudar o mundo, mas acrescentar alguma coisa de importante ao Estado de Minas Gerais na nossa legislação. Alguns colegas falam: “Roberto, as coisas não são assim como você pensa”. Mas ainda acreditamos que podemos contribuir muito. Tenho assinado alguns requerimentos, alguns ofícios de colegas. Temos muitas ideias boas para fazer a Casa andar, para mostrar à sociedade que estamos aqui para discutir os interesses de Minas Gerais, como fizemos democraticamente ontem. Agora temos de colocar nossos projetos para tramitar dentro das comissões, segundo o que cada um acredita.

Tenho duas propostas que me são muito caras aqui na Assembleia. Uma diz respeito à regularização fundiária. Ontem até mostrei ao deputado Rogério Correia que havia uma faixa dizendo que a nova secretaria iria cuidar da regularização fundiária. Fiquei satisfeito em ver a preocupação de trabalhadores rurais com a questão da posse legal da terra.

O deputado Arlen Santiago sabe bem disso, pois tem uma convivência muito grande nos cartórios de Montes Claros. Ele sabe da dificuldade que o Norte de Minas tem para regularizar seus terrenos. A cidade de São Romão, presidente, é 100% irregular. Ela não tem um imóvel registrado.

Não estou aqui defendendo interesse de cartório, mesmo porque a nossa legislação estadual diz que esses registros da regularização fundiária são gratuitos para o usuário.

Sabemos da dificuldade do Norte de Minas. Propomos aqui a criação de uma frente parlamentar pela regularização fundiária a fim de trazer para a Assembleia essa discussão. Foram 12 anos de governo anteriormente em Minas Gerais. Ao contrário do deputado Rogério Correia, sou um fã, um admirador da administração do Aécio, dos oito anos do Aécio e dos quatro anos do Prof. Anastasia. Nesse particular, quando tivemos um problema de regularização fundiária no Norte de Minas, o governo não sanou o problema, ele simplesmente acabou com ele. O deputado Wander Borges, nosso colega, foi à secretaria e ficou lá apagando incêndio, não conseguiu fazer andar a questão da regularização fundiária de tanto problema que havia. O governo até tem de devolver dinheiro ao Incra, porque veio recurso para a questão da regularização fundiária. Na secretaria que foi criada agora, está prevista a regularização fundiária dos imóveis rurais - há também uma previsão da regularização dos imóveis urbanos. Precisamos trazer para nós essa discussão.

Peço aos integrantes da Mesa e aos líderes apoio para a implantação dessa frente parlamentar de regularização fundiária.

Temos um exemplo em Osasco, São Paulo. É uma cidade grande, e o Emídio de Souza, prefeito de lá, é um modelo para o Brasil. Ele regularizou, em São Paulo, 15 mil famílias. Nem sei de que partido ele é, depois tenho de saber. Temos também de visitar Osasco para ver essa experiência. O imóvel que não tem regularização fundiária não tem acesso ao programa Minha Casa Minha Vida, o proprietário do imóvel rural não tem acesso ao crédito rural do Banco do Brasil. Penalizamos exatamente as cidades mais pobres do Estado, a região menos favorecida para a qual não conseguimos levar o programa Minha Casa Minha Vida, exatamente por falta de documentação. Há prefeito que não consegue às vezes recursos para construir uma escola ou fazer qualquer benfeitoria porque não tem o título de propriedade para mostrar ao governo que ele é dono daquele terreno e para fazer a regularização fundiária.



O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Primeiramente, quero cumprimentá-lo por falar na questão da regularização dos títulos, principalmente títulos rurais de cidades da zona urbana. O senhor tem toda a razão. Na região do Norte de Minas, estamos sofrendo um prejuízo muito grande, porque a maioria dos pequenos proprietários, que às vezes tem um pedacinho de terra que herdou de seu pai ou de seu avô, tem o título precário, não tem escritura da terra. Talvez um dos trabalhos mais importantes de lá, caro Roberto Andrade, na época quando tínhamos aquela secretaria e o Iter, tenha sido a regularização desses proprietários. Foram milhares. Certamente devido a erros encontrados, falou-se até mesmo em irregularidades. Entretanto, até então não tivemos nenhum posicionamento do Ministério Público afirmando o que verdadeiramente aconteceu. Simplesmente o Ministério Público interrompeu e proibiu, não só nas cidades em que ocorreram as irregularidades, mas em todas as cidades do Norte de Minas. Isso trouxe um prejuízo muito grande. Proprietários de pequenos pedaços de terra que poderiam estar hoje usufruindo de benefícios não podem receber recursos e nenhum benefício do governo federal.

Eles não podem chegar ao banco e ter acesso ao crédito fundiário porque a terra não está em nome deles. Então, foi um Deus nos acuda, um desastre o que aconteceu. A criação dessa frente parlamentar vai ser essencial. Sugiro a V. Exa. - e, se quiser, vai contar com nosso total apoio - que a gente faça um ofício ao governo do Estado pedindo posicionamento. Também vamos encaminhar ofício ao Ministério Público, porque ele não pode ficar *ad aeternum* segurando os títulos, impedindo que se faça a titulação das terras. Isso não acontece somente na zona rural, mas na cidade também. Na cidade de Jaíba, grande parte dos moradores estão em suas terras há muitos e muitos anos. Eles poderiam até requerer usucapião, mas não conseguiriam ter esse documento na mão, o título que vai lhes dar sustentação e segurança.

Parabéns pelo pronunciamento. Contem com nosso apoio - o meu, de toda a minha bancada e do PDT, que ocupou essa secretária no passado. Esperamos que agora, efetivamente, isso se resolva. É preciso boa vontade do governo do Estado e posicionamento do Ministério Público.

Terminando minha fala, quero dizer que V. Exa. acompanhou o governo Aécio e o governo Anastasia...

V. Exa. ainda tem quase seis minutos para falar, é somente um aparte.

O deputado Roberto Andrade* - Fique à vontade.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Estou inscrito e ia falar sobre este assunto. Quero deixar claro meu total e irrestrito apoio ao senador mineiro Antonio Anastasia. Estão fazendo covardia ao colocar no meio da corja o nome de um homem ilustre, correto, sério, um dos maiores governadores, um dos mais preparados senadores da República. Tenho certeza, pelo seu pronunciamento, pelo seu passado, pelo que conhecemos, principalmente V. Exa, Roberto, de que ele há de provar sua inocência. Fico abismado e triste quando nesse balaio de maldades, de tanta irregularidade, de tanta ladroagem que vemos neste país, coloquem nomes como o do senador, tentando desmerecer toda uma vida pública.

Agradeço a V. Exa. e, publicamente, quero dizer que não estamos hipotecando solidariedade a ele, estamos hipotecando apoio pelo seu passado e pelo seu nome ilibado. Muito obrigado.

O deputado Roberto Andrade* - Obrigado pelo aparte. Não posso aceitar que alguém de boa-fé acredite que o senador, nosso ex-governador, Prof. Anastasia, realmente, esteja envolvido naquilo de que ele está sendo acusado. Quem o conhece ou mesmo quem não o conhece pessoalmente sabe do seu caráter e da sua retidão. Ninguém acredita naquela acusação. Além do mais, o nome dele apareceu na última hora na lista. Nós também estamos solidários com o nosso senador.

Voltando à questão da regularização fundiária, dou também um testemunho do trabalho do Manuel Costa. Eu, quando presidente da associação dos cartórios, rodei todo o Estado com ele e vi como o Manuel cuidou dessa regularização, como as coisas funcionaram na sua gestão à frente da secretária. Nada do que aconteceu depois foi provado, como disse o deputado Pimenta. Não podemos parar o programa. O deputado Wander Borges sabe que até títulos, que já tinham sido emitidos, estão retidos na Cidade Administrativa.

Permito um aparte ao deputado Wander Borges, que muito pode colaborar com a nossa frente, pela sua experiência na secretária.

O deputado Wander Borges (em aparte)* - Gostaria de parabenizá-lo, deputado Roberto, e cumprimentar os demais deputados presentes. O tempo é curto, não dá para falar tudo que precisávamos, mas vou falar rapidamente.

Primeiramente, houve investigação. A partir daí, houve suspeição do Ministério Público de comarcas, de juizes. O que fizemos? Abrimos sindicâncias contra diversos servidores, inclusive efetivos. Proibimos a contratação de algumas empresas que, diga-se de passagem, levaram o dinheiro, mas não entregaram o produto. Essas empresas tinham convênios com o governo federal. Era um esquema direto: governo federal via governo do Estado. Depois que fomos para lá, praticamente não havia mais conveniado, não havia mais aporte de recurso para tal encaminhamento.

Essa questão da regularização fundiária vai muito além. Depois aprovamos o Código Florestal, e há a questão de reserva legal. Anteriormente, de acordo com alguns cartórios, registrava-se tudo, até o que não se devia, fora da Constituição do Estado. Na produção rural havia até 100ha; na questão urbana, era outro caso. Enfim, diversos encaminhamentos surgiam. Às vezes a terra era de um proprietário, mas o Estado estava emitindo título. Isso é indevido, porque só é passível de regularização fundiária a terra devoluta. De acordo com a Constituição Federal, terras devolutas são terras que, desde a época das sesmarias e das capitânias hereditárias, não tiveram registro. O assunto é muito vasto, e em outro momento voltaremos à toada dessa questão extremamente interessante e poderemos caminhar ao longo dos próximos anos. Parabéns, Roberto.

O deputado Roberto Andrade* - Agradeço ao deputado Wander Borges, pois, se esta Casa assumir a legislação e todas as questões pertinentes ao tema, só teremos a ganhar junto à sociedade e aos proprietários. Como o deputado Wander disse, a legislação simplificou muito a maneira de se fazer essa regularização. Hoje, os recursos tecnológicos são muito mais eficientes para que se impeça esse tipo de sobreposição de terras, como regularizar uma terra que já está regularizada. Com os recursos de GPS já temos como fazer isso. Então, presidente e todos os colegas, fica aqui o convite para aqueles que quiserem integrar conosco essa frente parlamentar para levar adiante esse trabalho, que acreditamos ser de grande importância para o Estado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Braulio Braz* - Presidente Hely Tarquínio, deputados e deputadas, telespectadores da TV Assembleia, visitantes que nos acompanham nas galerias, gostaria de iniciar minhas palavras dizendo da minha satisfação em observar ontem, das 14 horas às 22 horas, o movimento na Assembleia durante as votações e aprovação do projeto enviado pelo governador do Estado, em que faz modificações administrativas para fazer o que promete ser um bom governo. Foi demonstrado que o apoio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais acreditando no governo que agora inicia os seus trabalhos foi quase integral pelos membros desta Casa.

Gostaria de falar, entre outros assuntos, da nossa preocupação com o momento econômico que o País vive. Antes disso, desejo dizer que nós, deputados votados na Zona da Mata mineira, estamos trabalhando em uma frente parlamentar, pois a nossa região é bastante prejudicada pela guerra fiscal que assola o nosso estado. Acontece em várias regiões que fazem divisa com os Estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Bahia, especificamente na Zona da Mata mineira. Estamos muitíssimo próximos do Estado do Rio de Janeiro e temos sido prejudicados anos a fio, e como esse governo começa agora, estivemos reunidos com meus companheiros parlamentares na Fiemg fazendo um trabalho de integração para conseguir um resultado que possa minimizar o efeito danoso na economia da nossa região pela guerra fiscal empreendida há muitíssimos anos pelo Estado do Rio de Janeiro. Uma guerra com redução do ICMS para as empresas que ali se instalam, levando empresas do Estado de Minas para lá, concorrendo com seus produtos e vendendo-os em nosso estado a preços muito menores porque o custo do tributo é muito grande.

Não podemos interferir nas decisões dos governos do Rio de Janeiro e de outros estados, mas podemos lutar para que o nosso Estado entenda que, mesmo diminuindo o custo dos tributos, é possível ganhar mais, com uma produção maior. Ou seja, produzindo mais podemos compensar o Estado com uma venda maior dos produtos confeccionados nas indústrias de base que temos em Minas, que poderão fortalecer-se, vender mais e competir mais não só no Estado, mas em todo o mercado nacional.

Em nossas regiões, certamente sofremos, os 77 deputados desta Casa, com essa guerra fiscal que assola Minas Gerais e há oito anos lutamos para que o Estado tenha condição de abaixar o tributo nas regiões da sua divisa. Há um decreto, que foi elaborado na época do governador Aécio Neves, em 2009, e retificado na época do governador Anastasia, em 2013, pelo qual as empresas podem requerer a redução. Esse decreto permite às empresas reivindicar essa redução, mas seria melhor que se fizesse um estudo adequado - aliás, já deve haver esse estudo na Fiemg - para fortalecer o nosso pedido ao Estado de Minas Gerais.

O deputado Antônio Jorge (em aparte)* - Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar V. Exa. pela história, pelo mandato, pela liderança política e empresarial em nossa região e em toda Minas Gerais. Tenho grande satisfação em partilhar com V. Exa. o contato diário nas atividades da nossa Assembleia. Quero ainda saudar sua família, deixando aqui consignados o meu profundo respeito e admiração pelo Sr. José Braz.

Pedi-lhe aparte para reforçar a pertinência de suas palavras, principalmente no que tange à questão do ICMS, da guerra fiscal. De certa forma, o cidadão mineiro reage com incompreensão ao perceber que o Rio fez um movimento na região fronteira conosco - Três Rios e Paraíba do Sul -, onde, pasmem, o ICMS para a instalação de empresas caiu para 2%. Enquanto isso, na maioria das nossas cadeias produtivas vige um ICMS de 18%. Muitos, em uma análise precipitada, deputado Braulio Braz, acham que foi uma omissão do governo, embora o governo, como V. Exa. salientou, tenha criado expedientes como os decretos que permitem reivindicação de novo enquadramento do ICMS. Mas a verdade é que o fato cruel para nós, mineiros, é a falta de arbitragem federal. É isso que permite que essa guerra fiscal continue acontecendo, pois não há uma regulamentação que iniba essa situação.

Como sabem V. Exa. e os demais pares, o Rio de Janeiro conta com os recursos oriundos dos *royalties* de petróleo. Ou seja, o Rio pode fazer uma política de quase renúncia fiscal porque tem nos *royalties* de petróleo a principal fonte de recurso para o custeio dos seus programas e ações. Concluindo, para não tomar todo o seu tempo, tomamos uma medida assemelhada que, infelizmente, foi negada pela presidenta Dilma: os *royalties* do minério. Minas Gerais precisa crescer e ser um Estado competitivo, mas não temos de enfrentar essa guerra com o Rio de Janeiro de peito aberto, sem arbitragem federal.

O deputado Braulio Braz* - Obrigado, deputado Antônio Jorge. Gostaria de ressaltar, caro colega, que sou apologista da redução de impostos para recolhermos muito mais. Sou apologista desse critério. Se algum dia eu estivesse no Poder Executivo, eu provaria, garanto, que poderíamos reduzir a carga tributária e aumentar a arrecadação.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, deputado Braulio Braz. Quero parabenizar V. Exa. por esse pronunciamento. V. Exa. sabe que tenho profunda estima por sua pessoa, pela convivência salutar e amiga que mantemos há longos anos nesta Casa.

É um privilégio, deputado Braulio Braz, V. Exa. fazer parte do Parlamento mineiro. V. Exa. é considerado um dos empresários mais bem-sucedidos do Brasil, por todo o grupo que tem, liderado por seu querido pai e família, e tem demonstrado, por meio do seu conhecimento, ser um grande homem, conhecedor das questões econômicas, das questões tributárias de Minas Gerais e do Brasil. Devo relatar a V. Exa. que a sua história de parlamento se assemelha muito a sua história de vida. No parlamento V. Exa. prestou relevantes serviços como secretário de Estado no governo Anastasia, trabalhando, incansavelmente, para os nossos municípios. E V. Exa. agora tem um papel importante diante dessa situação que estamos vivendo, com essa dificuldade tributária, no dia a dia dessa guerra fiscal. Tenho certeza absoluta de que V. Exa., por meio dessa frente parlamentar, por sempre estar na dianteira em defesa do desenvolvimento de Minas e do Brasil, muito terá como nosso porta-voz junto ao governo do Estado e ao governo federal. Tenho prazer mesmo de estar a seu lado. V. Exa. é um dos deputados mais representativos da Assembleia, e muito fará por todo o Estado e particularmente por esta Assembleia. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O deputado Braulio Braz* - Muito obrigado, nobre colega, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Estou fazendo este pronunciamento hoje e agradeço o aparte de vários companheiros deputados que me prestigiam neste momento, mas eu gostaria de falar algo mais, deputado Duarte Bechir.

Gostaria que os líderes do governo, assim como os líderes da Maioria, deputados Rogério Correia e Durval Ângelo, entendessem o dia e a noite de ontem, em que votamos e aprovamos, aqui, os projetos do governador Pimentel, entendessem que isso aumenta o compromisso do governador para com o Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa deu voto de confiança para que o nosso governo possa andar, vencer os obstáculos, porque ele é o Executivo. A Assembleia não vai ser empecilho, mas vamos cobrar e



queremos ver o resultado dessas mudanças, do que vem para o nosso povo de Minas Gerais, que nos elegeram e nos colocou aqui para representá-lo. As demandas são muitas, as necessidades são muitas, o governo tem de ser operante e não haverá entraves aqui, no Parlamento, com toda certeza, especialmente nesse início de mandato. Nesse aspecto, cumprimento aqueles parlamentares que, contra sua vontade, apoiaram as mudanças que o governador infligiu à Casa com sua força política, no dia de ontem.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Deputado Braulio, inicialmente cabe a este parlamentar reconhecer o valor de V. Exa. para Minas e para os mineiros. V. Exa. é um empresário de sucesso que acredita no nosso estado, gera emprego, gera riquezas. E, se não fosse só por isso, é um parlamentar que leva para sua base inúmeros e inúmeros benefícios, haja vista que podemos ir aos municípios nos quais V. Exa. é votado e ver o reconhecimento daqueles que o representam e que V. Exa. representa, nas suas bases, a satisfação de tê-lo como seu representante. E ainda, se não fosse somente por isso, eu gostaria, nesta tarde de hoje, de somar a esse meu elogio o reconhecimento também pela pauta que V. Exa. traz ao Parlamento mineiro, objeto de discussão desta quarta-feira, a guerra fiscal.

V. Exa., na Zona da Mata, onde tem muito conhecimento, de onde advém a família Braz, sofre com aquilo que o Rio oferece, mas Minas não tem como oferecer nessa luta desigual e desumana. Mas, se não fosse, deputado Braulio, tão somente a guerra com os estados, nós sentimos, no ano que V. Exa. citou, 2010, a guerra contra a própria Minas Gerais. Aprovei, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no ano passado, um requerimento de minha autoria em que se solicitava uma visita dos membros desta comissão ao Estado de Pernambuco, a fim de ver, lá, a grandeza da obra que era para ser implementada em Minas: o acréscimo da Fiat, que foi levada, por meio de uma medida provisória, editada nos últimos dias do governo Lula, para beneficiar Pernambuco. Tirou-nos de Betim aquilo que a Fiat Automóveis daria aos mineiros, mais emprego e mais riqueza, deputado Braulio Braz.

É, portanto, chegada a hora de o Brasil oferecer aos brasileiros, aos nossos governantes e a todos nós uma política justa. Essa guerra fiscal não dá a ninguém o direito de produzir com qualidade, localidade, respeitar onde o produto é industrializado.

Para finalizar, queria dizer que o Braulio Braz fala pouco nesta Casa, mas, quando fala, fala acertado. Aqui pode não falar muito, mas lá fora realiza um trabalho brilhante. Gostaria que V. Exa. levasse deste parlamentar o reconhecimento por tudo aquilo que tem feito por Minas e pelos mineiros. Agora tem um cargo na Mesa. Com certeza isso vem ao encontro de tudo aquilo que V. Exa. e a família Braz têm plantado ao longo de sua existência.

Deputado Braulio Braz, receba o meu reconhecimento pelos trabalhos prestados por Minas, pelos mineiros e especialmente agora nesta Casa. Parabéns!

O deputado Braulio Braz* - Obrigado, companheiro Duarte Bechir. Falando sobre a guerra fiscal e o trabalho dessa frente parlamentar que ora se integra, é oportuno dizer que, iniciando mais um mandato legislativo, mais um mandato do Executivo, é o momento de nós, que estamos lutando para acabar com a guerra fiscal na Zona da Mata, levarmos também a efeito em outras regiões de Minas que sofrem o mesmo tipo de empecilho ao crescimento da sua economia, assim como de todas as cidades e regiões que fazem fronteira com os estados que oferecem redução de tributos prejudicando o Estado de Minas Gerais.

No entanto, somos da Zona da Mata juntamente com os nossos nobres colegas. Falei sobre isso. Gostaria que o governo, neste início de mandato, lembrasse aquilo que disse: redução de tributos pode ser aumento de arrecadação. Alguém solicitou a palavra. O nosso tempo está se esgotando. Tenho dois colegas aqui da frente parlamentar que vão lutar pela redução de tributos na Zona da Mata: Doutor Wilson, que é um estreante nesta Casa, mas um político já competente e bastante experiente em Juiz de Fora, e o companheiro Isauro Calais, que integra o nosso corpo da Assembleia Legislativa. Muito obrigado. Boa tarde a todos.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, caríssimo presidente Dr. Hely. É um prazer, mais uma vez, ter V. Exa. à frente dos trabalhos nesta tarde. Caríssimos deputados e deputadas, amigos da galeria que nos dão um prazer imenso de estar visitando, mais uma vez, o Parlamento mineiro - diga-se de passagem, o melhor do País -, imprensa e TV Assembleia. Caríssimos amigos, que as minhas primeiras palavras sejam de efusivos agradecimentos, mais uma vez, à minha querida terra de Ouro Fino, ao meu querido Sul de Minas. Graças à confiança dessa terra estou retornando ao Parlamento, assim como a esta tribuna, pelo quinto mandato. Lembrou-me perfeitamente quando aqui, do alto desta tribuna, pude inaugurar, ou seja, iniciar a minha vida parlamentar, em 1999, quando, estreante no Parlamento mineiro, pude estender os olhos para a nossa região das montanhas do Sul de Minas, assim como para todo o Estado, e agradecer os 25 mil votos obtidos na nossa primeira eleição.

Agora também sou obrigado, com a vênua e eterno agradecimento à nossa região e à minha querida Ouro Fino por mais uma vez estar aqui nesta tribuna, desta vez com 94 mil votos. Consegui, somente em nossa região, obter 89.750 votos, tornando-me o deputado mais votado do Sul de Minas, o que muito me honra e que agradeço. Quero, sim, agradecer em primeiro lugar à minha família e a Deus, parceiros no dia a dia; Dalvinha, Felipe e Lucas, companheiros inseparáveis nesta caminhada; a todo o meu gabinete, que, incansavelmente, está no quinto mandato conosco; e a todos os que nos confiaram mais uma vez prerrogativa tão honrosa para defender os legítimos interesses do Parlamento mineiro.

Aqui estamos, por isso quero saudar. Saúdo com muita alegria - como já fiz, mas não de maneira oficial, não pela ordem, da tribuna - para cumprimentar nossas deputadas e nossos deputados estreantes e ávidos, aliás, para engrossar essa fileira extraordinária de parlamentares que honram o Parlamento e a política de Minas Gerais. Quero saudar nossos veteranos, aqui representados na pessoa do meu querido Bonifácio Mourão, e dizer ao querido Braulio Braz que estaremos mais uma vez juntos, empenhados no mesmo sentido, na mesma vontade, no ideal maior de servir com dignidade e com trabalho, principalmente as ações assumidas pela nossa região. Tem sido muito gratificante, sim, iniciar um modelo novo, um formato diferente com o governo Fernando Pimentel e os deputados que hoje fazem parte da sustentação do governo. Com certeza tenho tido nas relações o republicanismo com que sempre devemos tratá-las, sempre buscando o bem comum, as ações em prol de nossa região e participando efetivamente dos projetos que são as maiores causas dos nossos municípios, nas representações dos prefeitos, dos municípios e de toda a nossa população. Tenho certeza absoluta de que, com as bênçãos de Deus, serei tão feliz como fui em outros mandatos, iniciando pelo saudoso Itamar Franco, Aécio Neves, Anastasia e Alberto Pinto Coelho, porque fazemos e também iremos fazer neste apostolado um trabalho com responsabilidade,



dignidade, dedicação e principalmente com respeito ao Parlamento mineiro. Esse é o aprendizado maior. Esta Casa sacrossanta tem de ser respeitada, certamente tem de estar junto aos projetos maiores em defesa do nosso povo e da nossa gente.

Quero dizer a todos que aqui continuarei firme, intransigente. Tenho o prazer de estar hoje em duas importantes comissões: a Comissão de Educação, que já pude presidir durante anos, e a Comissão de Assuntos Municipais, da qual também estive à frente por quatro anos. Todas as comissões são dignas do parlamentar da forma como a tratamos, com os companheiros sempre imbuídos do melhor propósito. E precisamos ter o exemplo maior da essência do que se trata neste parlamento.

Não podemos esquecer a referência que tem este parlamento pela qualidade excepcional de seus parlamentares, os que vieram com votos de todo o Estado de Minas Gerais. Mas posso ver e testemunhar, pelos pronunciamentos, pelos requerimentos e pela conduta de cada um, a vontade de servir Minas, a vontade de estarmos juntos na construção de uma Minas melhor, uma Minas mais humanitária. E o Parlamento, com certeza, será essa grande caixa de ressonância do povo mineiro.

O deputado Wander Borges (em aparte)* - Deputado, Dalmo Ribeiro Silva, rapidamente quero parabenizá-lo e falar da alegria de estar participando com V. Exa. na Comissão de Assuntos Municipais. Muito mais do que isso, quero ressaltar que, na sua trajetória e na sua forma de agir, estamos vendo diferença na organização da vida pública. V. Exa. qualifica a democracia brasileira; V. Exa. traz qualidade ao debate republicano, institucional; é um parlamentar sério e correto. Parabéns. Que Deus continue abençoando-o. Muito obrigado.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, deputado Wander Borges. Ouço com muito prazer o nosso querido deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão (em aparte)* - Meu caro colega e grande amigo, deputado Dalmo Ribeiro Silva, estamos acompanhando com atenção o seu pronunciamento, quando resume a sua história neste Parlamento. V. Exa. começou com 25 mil votos, e agora praticamente quadruplicou a votação, ao chegar a quase 95 mil votos. Isso se deve, com certeza, a um trabalho permanente, a um trabalho ardoroso, a uma luta grande.

Dizia La Fontaine que não há caminhos de flores que conduzam à glória. Conheço bem V. Exa., desde o tempo que veio para esta Casa. Sei do sacrifício que V. Exa. tem feito, não só aqui, no trabalho, mas também nas campanhas políticas. V. Exa. faz sua campanha sobretudo por meio do seu trabalho, mostrando ao povo mineiro o que faz por este estado, especialmente pela sua região. Pela sua lisura, pelo seu caráter, pela sua lhanza, pela sua educação, todos nós somos seus admiradores. Então não poderíamos, em hipótese alguma, deputado Dalmo Ribeiro Silva - como seu companheiro, como seu admirador -, silenciar neste momento em que V. Exa. faz referência ao seu passado nesta Casa, como homem público, como pessoa humana. Conheço-o como pai de família, então conheço bem V. Exa., e este meu testemunho é baseado nesse conhecimento.

Nós agora somos da oposição. E está aqui, ao nosso lado direito, o ilustre deputado Braulio Braz, que acabou de fazer um brilhante pronunciamento. Ele lembrava a responsabilidade que tem o governador Fernando Pimentel ao administrar este estado, particularmente a partir de ontem, quando aprovamos, praticamente de forma integral, a reforma administrativa. Então agora ele tem já as portas abertas para começar um trabalho real, porque o povo mineiro está esperando. E, deputado Dalmo Ribeiro Silva, todos nós da oposição estaremos prontos para votar imediatamente o orçamento que elaboramos em 2014, para vigorar em 2015. Então, de forma legal e regimental, estamos prontos para votar imediatamente o orçamento. Não pode servir de desculpa a ausência de obras no Estado a Assembleia não ter votado o orçamento. Não votou ano passado porque a oposição daquela época, hoje situação, obstruiu e não nos deixou votar. Mas continuamos prontos para votar.

Queremos parabenizá-lo pelas suas palavras, mas, sobretudo, pelo seu passado e pelo seu presente nesta Casa.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, deputado Bonifácio Mourão. Ouço, com muito prazer, o querido amigo deputado Braulio Braz.

O deputado Braulio Braz (em aparte)* - Nobre deputado Dalmo Ribeiro Silva, ao vê-lo na tribuna, veio-me a lembrança de oito anos atrás, quando cheguei aqui e assisti a um pronunciamento de V. Exa. na Assembleia. Imediatamente comecei, para aprender, a conhecer o homem público que V. Exa. é. Como foi dito pelos nossos nobres companheiros, um excelente pai de família, que honra a família que tem, honra os votos de seus eleitores e honra o Parlamento mineiro. Temos orgulho de tê-lo como companheiro, que cada dia nos surpreende mais pela sua humildade. Inclusive hoje agradecemos, mais uma vez, a seus eleitores pela votação esplendorosa que V. Exa. teve na última eleição, alcançando quase 100 mil votos. É um brilho muito grande numa carreira como a sua, de parlamentar. Vi a sua atuação nas diversas comissões durante os oito anos que estivemos aqui. Na Comissão de Constituição e Justiça, V. Exa. foi brilhante, como advogado que é, parlamentar competente. Vimos o seu trabalho e pudemos acompanhá-lo.

Vimos o seu trabalho também no Sul de Minas, por onde passamos diversas vezes, para dar assistência a uns poucos companheiros que temos naquela região. Pudemos ver o prestígio de que goza na região em que nasceu, onde mora. Por isso mesmo, deputado Dalmo Ribeiro Silva, é um prazer muito grande conviver com V. Exa. aqui, tanto quanto com os companheiros excelentes que temos. V. Exa. realmente honra este Parlamento.

Meus parabéns pelo seu pronunciamento; obrigado pelos apartes que fez, pelo carinho que tem comigo, com minha família também, e com todos os companheiros de Parlamento. Sei que nem tudo é perfeito, nem tudo é como queremos, mas vamos caminhando, honrando os votos que recebemos do povo mineiro que nos colocou aqui, a mim e a você, e aos outros 75 deputados que aqui estão. Meus parabéns.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, deputado. Estou terminando, Sr. Presidente. Devo manifestar o meu fiel compromisso quanto as minhas tradições, as nossas tradições maiores, de bem defender a nossa região e o nosso estado. Não foi por acaso que fizemos o nosso juramento.

Quero falar, permita Deus e todos que nos acompanham e que sempre estiveram conosco, da minha enorme satisfação em poder servir por mais um mandato. Tenho visitado várias secretarias e estado na companhia dos nossos prefeitos, buscando as reivindicações importantes para o nosso município e a nossa região. Inclusive estamos aguardando autorização da presidência para instalar oficialmente, faremos isso em pouco tempo, a Frente Parlamentar da Indústria Mineira, da qual sempre pudemos estar à frente,



garantindo desenvolvimento e renda a toda a nossa região, a todo o Estado de Minas Gerais, particularmente ao portal do Sul de Minas, a nossa querida Ouro Fino, onde há, hoje, o início de um grande distrito industrial.

Aproveito, do alto desta tribuna, para cumprimentar a minha querida terra, Ouro Fino, pelo seu aniversário de 266 anos de paróquia e 214 anos de emancipação política. Parabenizo o meu prefeito, Dr. Maurício, o vice-prefeito Wolf, a câmara municipal e toda a nossa comunidade, pelas festividades que estão ocorrendo em minha querida terra Ouro Fino. Então, mais uma vez, parabenizo a todos. Sempre estarei de portas abertas, numa companhia fraternal, como sempre fizemos, com uma convivência de 16 anos com todos. Aqui, juntos, somos um Parlamento e, com certeza, uma Casa plural, sempre buscando o bem comum, o bem-estar da nossa comunidade.

Na pessoa do meu querido vice-presidente, Dr. Hely, quero homenagear a Mesa, desejando a V. Exa., dileto amigo, e ao nosso presidente, Adalclever Lopes, esperança da nossa Casa, sucesso. Que possam conduzir com sabedoria, dedicação e determinação os destinos desta importante Casa, tão representativa, orgulho dos mineiros e do povo brasileiro. Do alto desta tribuna, quero dizer que temos esse compromisso, que é de todo o Parlamento mineiro, do nosso mandato, da nossa representatividade. Cada um e cada uma tem o compromisso e o dever de saber exatamente das suas ações, do cumprimento delas de acordo com a ética, a transparência e o decoro parlamentar, cumprindo as funções que nos foram confiadas. Que Deus abençoe a todos. Estaremos juntos, buscando sempre o desenvolvimento e o caminho de Minas para melhor se viver. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Gil Pereira* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, boa tarde. Saindo agora do Sul, região da qual o deputado Dalmo falou muito bem - ele é do Sul de Minas, nós, do Norte de Minas, de Montes Claros -, iremos para o Norte. Da mesma forma, esta é a primeira vez que subo a esta tribuna, nesta 18ª Legislatura. Quero agradecer a população da minha cidade, Montes Claros, do Norte de Minas, pelos 104.730 votos que recebi nas últimas eleições para este mandato.

Quero comunicar à população norte-mineira que assumimos com os deputados Bosco, vice-presidente; Glaycon; João Vítor Xavier e Tony Carlos, a Comissão de Minas e Energia, onde trabalharemos com esses temas, que são caros para Minas Gerais: a questão das minas, dos minérios e da energia.

Hoje, em nosso país, especialmente em Minas Gerais, estamos vivenciando graves crises de água e energia. Por isso, apresentamos vários requerimentos na Comissão de Minas e Energia para que os presidentes da Cemig e da Gasmig apresentem os projetos para os próximos quatro anos do governo Fernando Pimentel. Queremos dizer, deputado Gustavo Corrêa, que só hoje a comissão apresentou 18 requerimentos, todos aprovados, para que possamos fazer várias audiências públicas e tratar da mineração, que inclusive foi tratada neste Plenário hoje, para que, de forma bem tranquila, possamos trazer novos empreendimentos para Minas Gerais, em especial para o Norte de Minas, que necessita da geração de empregos de qualidade.

Outro assunto de que gostaria de tratar é a questão do Água para Todos. Fui secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas e secretário de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, da Sedinor, e, na oportunidade, iniciamos vários convênios com o Ministério da Integração Nacional, com o ministro Fernando Bezerra, e a construção da Barragem de Jequitaí, uma barragem cujo projeto estava pronto há mais de 40 anos. Essa barragem é muito importante, porque, além de ter um espelho de água de 9km², vai gerar muitos empregos, já que são 35.000ha irrigados. Todos os que trabalham no campo, presidente, sabem que 1ha irrigado gera um emprego direto e dois indiretos. Então, estamos falando de 100 mil empregos.

Infelizmente, hoje a Codevasf, por falta de recursos e problemas com a empresa que a operava, parou a obra que é a redenção da nossa região, que fica há pouco mais de 90km de Montes Claros e 50km da nossa Pirapora. Já marcamos audiência com o presidente da Codevasf e com o ministro da Integração Nacional, para que deem celeridade à importante Barragem de Jequitaí. Aliás, não só a essa barragem, mas também à Barragem de Congonhas. A Barragem de Congonhas está a cargo do Dnocs para ser licitada e não só vai perenizar o Rio Congonhas, mas vai também jogar água na Barragem de Jramento, que abastece a nossa cidade de Montes Claros. Então, essa Barragem de Congonhas é de fundamental importância para o desenvolvimento não só do Norte de Minas, mas de Montes Claros, gerando muitos empregos na nossa região.

A Barragem de Berizal, como todos sabem, deputado Gustavo Corrêa, há 10 anos iniciou seus trabalhos, mas, infelizmente, houve invasões, e hoje estamos trabalhando para que o Ministério da Integração Nacional licite e acomode as pessoas que são atingidas pelas barragens. É uma barragem muito importante, que fica em Taiobeiras, na região do Rio Pardo.

A última barragem é a Barragem Vacarias. Quando estávamos na secretaria, firmamos um convênio com o Ministério da Integração, a Secretaria de Meio Ambiente, a de Agricultura e com a Ruralminas, para que, com esse empreendimento da Votorantim, um investimento de mais de R\$4.000.000.000,00, pudéssemos construir essa barragem. No termo que foi feito, a SAM irá construir uma barragem de R\$65.000.000,00, para que possa desenvolver não só sua planta, mas o mineroduto até o Estado da Bahia. Então, é um empreendimento muito importante, que gerará 9 mil empregos diretos na região de Grão-Mogol.

Como são temas muito caros para a nossa região, peço apoio a todos os deputados, porque, no orçamento de 2015 do Ministério da Integração, dos R\$6.000.000.000,00 que o ministério tem para aplicar no País, deputado Wander, somente R\$100.000.000,00 são para Minas Gerais.

Pedimos ao ministro que dê atenção especial à nossa região, principalmente ao Norte do Jequitinhonha e ao Mucuri, porque essa área, composta de 168 municípios, é maior que a área territorial dos Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba juntos. Realmente, os investimentos estão muito aquém do que Minas Gerais merece se comparados aos de outros estados.

Quero falar também sobre o gás. Na nossa comissão, conversaremos com o presidente da Gasmig, Dr. Eduardo, para que estude não só o gás que parte da região central para as cidades de Uberaba e Uberlândia a fim de atender à fábrica de amônia, mas também que estude um gasoduto da nossa cidade de Betim ou de Queluzito que passe por Sete Lagoas, Curvelo, Bocaiuva e Montes Claros. O gás pode trazer um novo polo de desenvolvimento. Já falamos com o presidente da Gasmig, que estudará a questão, já que temos a Bacia



do São Francisco, com vários postos já perfurados de gás. Precisamos apenas da tecnologia para tirarmos o gás dessa bacia e realmente criarmos um polo de desenvolvimento na região.

Da mesma forma, falando em energia, apresentamos requerimento na comissão para que a Cemig fale sobre energias renováveis, como a solar, a eólica e a de biomassa, que são muito importantes para Minas Gerais e muito mais importantes ainda para o nosso Norte de Minas. Deputado Gustavo, nos governos Anastasia e Alberto Pinto Coelho já foi definido um leilão. Cobraremos do presidente Mauro a data de realização desse leilão para que, dentro de pouco tempo, tenhamos a tecnologia da energia solar para Minas Gerais, especialmente para o Norte mineiro.

O deputado Wander Borges (em aparte)* - Quero parabenizar pelo seu trabalho o deputado Gil Pereira, que agora assume a Comissão de Minas e Energia. Hoje pude presenciar o trabalho de V. Exa. com os demais pares. Tenho a certeza de que dará muita vitalidade a essa comissão. Com certeza os frutos chegarão. Saúdo os representantes do Ministério Público, que aguardam com ansiedade a data-base e a votação do Projeto de Lei nº 8/2015.

V. Exa. se referiu à questão orçamentária. O orçamento está sendo reavaliado, seu prazo já está sendo contado na Comissão de Fiscalização Financeira. Tratarei da questão da Defensoria Pública. O orçamento do ano passado está com aporte da ordem de R\$178.000.000,00 para os gastos da Defensoria Pública ao longo de 2015. Faltaram recursos. Parece que já houve conversa com o atual secretário de Planejamento de Minas Gerais, Sr. Helvécio Magalhães, para que retificasse essa parte aportando mais R\$66.000.000,00 no orçamento da Defensoria Pública. Essa instituição recebe o menor volume de recursos, considerando o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a própria Assembleia Legislativa. Desses R\$66.000.000,00, R\$30.000.000,00 são referentes ao aumento deste ano, que já está à porta, conforme lei que nós mesmos votamos em 2014, parece que é a nº 21.516. Queremos que se faça justiça àqueles que fizeram concurso, num total de 100 defensores públicos, até porque existe carência desse profissional no Estado de Minas Gerais.

Parece que estamos fazendo um acordo de chamar 50 e depois 50, num total de 100. Se não vier esse aporte de recursos da Defensoria Pública, poderemos suplementar e anular alguma coisa para que a Defensoria Pública, este ano, possa caminhar com tranquilidade e serenidade. Mais uma vez, deputado Gil Pereira, parabéns.

O deputado Gil Pereira* - Agradeço ao deputado Wander Borges. Parabéns pelo trabalho junto à Defensoria Pública. Pode contar com o nosso apoio. Concedo aparte ao nobre deputado Gustavo Corrêa, nosso líder do bloco.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte)* - Caro deputado Gil Pereira, queria, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exa. por sua eleição para presidente da Comissão de Minas e Energia. Como bem dito por V. Exa., sei que será um trabalho árduo e longo, sobretudo nas atuais circunstâncias naturais que estamos vivendo em nosso país, como os problemas relacionados com energia e água.

V. Exa. fez questão de mencionar uma série de barragens do Norte de Minas. Algumas delas tive a oportunidade de conhecer. Espero, ansiosamente, como aquele povo, pela conclusão das obras. Tenho a certeza de que, com seu trabalho, dedicação e empenho, exercidos nos inúmeros mandatos, V. Exa. irá conseguir os recursos necessários, especialmente no Dnocs, para que eles possam fazer essas obras, que vão melhorar e mudar a vida de inúmeras pessoas que moram no Norte de Minas e que enfrentam o grande problema da seca neste período.

Eu queria, na condição de líder do Bloco Verdade e Coerência, manifestar uma decisão e comunicar a toda a sociedade algo que foi unanimidade não apenas em nosso bloco, mas também entre aqueles que militam, gostam e querem ver uma política brasileira da ética, da transparência e da coerência.

Nossa solidariedade ao nosso eterno governador, Prof. Antonio Anastasia. Aqueles que conhecem o caráter e o zelo do Prof. Anastasia com a coisa pública sabem que ele jamais poderia ter sido incluído entre outros tantos que realmente fizeram negociata. Digo isso de forma tranquila.

O procurador da República tem um enorme respeito, e não sei se, por moeda de troca, não disse que aquela CPI foi dirigida exclusivamente ao partido que se encontra no atual governo.

Ontem, aquele que dava seu depoimento na CPI da Petrobras fez questão de dizer que a praxe de troca, de apoio e de sugar o dinheiro das empreiteiras se iniciou no governo do presidente Lula. Não sou eu que disse isso, estou repetindo o que foi dito por aquele que estava ali.

Quero manifestar todo o apoio não apenas aos deputados do bloco, mas a todos os mineiros que conhecem e reconhecem a transparência e a ética do Prof. Anastasia.

O deputado Gil Pereira* - Quero agradecer o aparte do nobre deputado Gustavo Corrêa e também ser solidário com a dor de uma pessoa séria, que é o Prof. Anastasia. Nós reconhecemos isso de perto. Ontem, no Senado, quando ele falou, foi aparteado por mais de duas dezenas de senadores, que falaram justamente do seu passado, da sua luta pela ética e de sua gestão pública.

Hoje, em sua coluna, o ex-deputado Sylo Costa, que aqui ficou por seis mandatos, disse que o senador Anastasia não é alho para estar naquela réstia. Sou solidário a ele e também tenho a certeza de que, em pouco tempo, o Brasil vai saber que o nome do senador Anastasia foi citado injustamente por um ex-policia.

Quero também saudar os membros do Ministério Público e dizer que podem contar com o nosso apoio ao trabalho excepcional que vêm fazendo em Minas Gerais. Agradeço ao presidente Hely por sua paciência e também aos nobres deputados.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* - Presidente, antes do meu pronunciamento, farei a ilustração de uma fala muito importante. Gostaria que V. Exa. garantisse o meu tempo para que eu não seja interrompido. Tratarei de um assunto muito importante e que diz respeito aos reajustes da conta de energia elétrica autorizados pela presidente da República, de forma a apunhalar o povo brasileiro. Veja bem, presidente, como foi a fala da presidente Dilma Rousseff em 2013. (- Liga-se o aparelho, e ouve-se a seguinte gravação:)

“Pronunciamento oficial da presidente Dilma Rousseff

Queridas brasileiras e queridos brasileiros, acabo de assinar o ato que coloca em vigor, a partir de amanhã, uma forte redução na conta de luz de todos os brasileiros. Além de estarmos antecipando a entrada em vigor das novas tarifas, estamos dando um índice de



redução maior do que o previsto e já anunciado. A partir de agora, a conta de luz das famílias brasileiras vai ficar 18% mais barata. É a primeira vez que isso ocorre no Brasil. No caso da energia elétrica, as perspectivas são as melhores possíveis. Com essa redução de tarifa, o Brasil, que já é uma potência energética, passa a viver uma situação ainda mais especial no setor elétrico. Somos agora um dos poucos países que está, ao mesmo tempo, baixando o custo da energia e aumentando sua produção elétrica. Explico com números: como acabei de dizer, a conta de luz, neste ano de 2013, vai baixar 18% para o consumidor doméstico e até 32% para a indústria, a agricultura, o comércio e serviços. Ao mesmo tempo, com a entrada em operação de novas usinas e linhas de transmissão, vamos aumentar em mais de 7% a nossa produção de energia, e ela irá crescer ainda mais nos próximos anos. Esse movimento simultâneo nos deixa em situação privilegiada no mundo. Isso significa que o Brasil vai ter energia cada vez melhor e mais barata, significa que o Brasil tem e terá energia mais que suficiente para o presente e para o futuro, sem nenhum risco de racionamento ou de qualquer tipo de estrangulamento no curto, no médio ou no longo prazo. No ano passado, colocamos em operação 4.000MW e 2.780km de linhas de transmissão. Este ano vamos colocar mais 8.500MW de energia e 7.540km de novas linhas.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, confirmamos que, mais uma vez, a presidente Dilma Rousseff mente descaradamente para toda a população. É algo tão aviltante, deputado Felipe Attiê, que deixa qualquer um estarecido. Essa mulher foi para a campanha presidencial no ano passado, disse e repetiu dezenas de mentiras, que agora começam, verdadeiramente, a cair por terra.

Ela dizia, a todo momento, que ia reduzir a conta. Olha, este ano já houve, nas contas de energia elétrica, em média, em todo o País - pelo menos são as matérias que pegamos dos grandes jornais de circulação nacional -, 32% de reajuste. Pasmem! Ontem, a própria Cemig anunciou que o aumento poderá ainda ser maior, e temos de conviver com essas mentiras. Isso é o preço que o povo está pagando.

Vejam a matéria de um jornal: “Começa nesta segunda-feira, dia 2 de março, ajuste em conta de luz, com alta de 48%. Na média, o aumento percebido pelos brasileiros em março será de 32%”. É uma mentira tão deslavada, pois o choque que o brasileiro está tomando é muito maior, ou seja, aquilo que era uma promessa de campanha, do governo anterior, tornou-se um pesadelo. Muitas pessoas perguntam se isso vai ter impacto na vida delas. Vai! Porque, quando o produtor rural, o comerciante, o empresário, as pessoas que têm diversos tipos de comércio, indústria e formas de gerar emprego sofrem esse reajuste, o impacto desse aumento na conta de luz é repassado de alguma outra forma.

Não bastou aumentar a conta de luz, deputado Antônio Carlos Arantes. No dia 4, o mesmo jornal de Brasília trouxe a seguinte manchete: “Governo vai excluir 5 milhões de famílias da tarifa de energia elétrica”. Essas são as promessas da presidente Dilma Rousseff. Na verdade, essas não foram as promessas, foram as mentiras que foram escancaradas por todo o País no ano passado e no ano de 2013. Na verdade, deputado Antônio Carlos Arantes, ela deu uma punhalada no povo brasileiro, apunhalou o povo brasileiro pelas costas quando trouxe aqui esse monte de mentiras e de falsidades.

E agora não são só as contas de luz e de energia, temos também o combustível. Hoje, deputado Felipe Attiê, o litro do combustível conseguiu ultrapassar até o próprio dólar. No mundo inteiro, o preço do barril do petróleo caiu. Ninguém paga mais de US\$60,00, mas o Brasil continua pagando. Aumenta o preço do combustível para quê? Para cobrir a roubalheira da Petrobras. Não há outra explicação. É isso que a presidente Dilma Rousseff está fazendo com o povo brasileiro.

O deputado Felipe Attiê (em aparte) - Sr. Presidente, serei breve.

Agradeço a concessão do aparte e quero dizer, deputado Sargento Rodrigues, que estamos, sem dúvida, diante de um grande equívoco que esta presidente cometeu e que vai custar caro à Nação.

V. Exa. foi muito feliz na sua fala. A Petrobras é uma empresa eficiente? Essa é uma pergunta que faço aos senhores. Se o é, como não tem mecanismos de controle para evitar que roubem bilhões de reais dela e ninguém dentro da empresa fique sabendo? O presidente não sabe, os diretores não sabem, os funcionários da base também não. Essa empresa é eficiente? Se não consegue controlar suas obras, suas licitações, sua gestão, ela é eficiente? Temos de suportar a ineficiência da roubalheira, que é um custo. E a eficiência da gestão da Petrobras? Ela tem uma boa gestão? A propaganda milionária que faz na *Veja*, na Globo e em todos os lugares diz que é.

Mas, se ela não for eficiente, vai gerar custos. Será que não há desperdício, má gestão, além da roubalheira, e vai tudo para o preço da gasolina? Em qualquer ineficiência da Petrobras, os senhores que estão nas galerias são chamados a pagar a conta na bomba da gasolina, no gás de fogão que usam. Então não sabemos, pois a Petrobras não sofre concorrência. É uma estatal, é um monopólio comandado pelos políticos. Ela não é uma empresa com lógica plena de mercado. Não é uma empresa que busca eficiência ao menor custo e ainda transfere esse peso para a sociedade, que não está aguentando. Vai no Paraguai, a gasolina é mais barata; vai para a Argentina, a gasolina é mais barata. E no Paraguai não há poço de petróleo.

Sr. Presidente, é uma vergonha. Devolvo a palavra ao deputado Sargento Rodrigues, que foi muito feliz. Não se baixa energia e preço de energia através de decreto. Isso é uma ilusão caudilha da D. Dilma Rousseff. Ela tem herança caudilhistas lá do Rio Grande do Sul. Fala que é mineira, mas isso é caudilhismo. Mineiro é prudente, inteligente, não vai baixar preço de energia e de gasolina por decreto. Ela segurou os preços da gasolina, quebrou o País, e agora está nessa situação duvidosa. Devolvo a palavra e parabéns V. Exa. pelo pronunciamento.

O deputado Sargento Rodrigues* - Obrigado, deputado Felipe Attiê. Presidente, vou encerrar. “Posto de BH vende gasolina a R\$3,67. Começa na segunda-feira ajuste em conta de luz, com alta de 48%, mas a média em todo o País é de 32%.” Deputados e deputadas, a presidente Dilma Rousseff apunhalou o povo brasileiro. De tudo que ela disse que não iria fazer, está fazendo o contrário. Sem contar a taxa Selic, porque ela aumentou a taxa de juros. E isso vai cair no colo de quem? Do mais pobre, daquele que precisa comprar no crediário. É uma punhalada. Não dá para entender, deputado Gustavo Corrêa, como uma pessoa consegue mentir descaradamente para toda a Nação brasileira. Ainda veio ao programa de televisão, no domingo, dizer que o povo precisa ter paciência, que é um momento passageiro, que o povo tem de dar sua contribuição. A contribuição está sendo dada de forma democrática, com a confiança dada, mas em troca disso a presidente Dilma Rousseff apunhala o povo brasileiro pelas costas.

* - Sem revisão do orador.



O deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, terminamos agora a votação da constituição da comissão que vai avaliar a PEC nº 3, que trata da conduta de resguardar os direitos dos servidores atingidos pela Lei nº 100. Nessa proposta da redação final do presente projeto está inserida toda a discussão travada nesta Casa, na tarde de ontem. Esse projeto é, talvez, um dos mais trabalhados nesta Casa, por parte do governo, e menos trabalhado na Casa, por parte dos deputados. Por que faço essa colocação?

Recebemos ontem, por volta de 14 horas, o substitutivo cujo teor ninguém da Casa conhecia; chegou em cima da hora. Propusemos algumas emendas a esse substitutivo e houve diversos debates. Contudo, a nossa preocupação com a redação final era de que essa matéria fosse encaminhada ao governo com as devidas votações e resultados e, acima de tudo, com a ponderação de alguns parlamentares que se manifestaram na tarde de ontem.

Quero dizer que nessa proposta não está contido o reajuste dos servidores do Estado, de 4,6%, que era uma obrigação do governo anterior, e que a base do governo de hoje não deixou que tramitasse. Até o presente momento, essa mesma base do governo não deixa a matéria vir a Plenário. O governo também lava suas mãos e esquece que os servidores fazem jus a esse vencimento, a esse ajuste da sua remuneração, porque está na Constituição do Estado. A nossa preocupação é tão somente, Sr. Presidente, que o governo deve olhar com mais responsabilidade para seus servidores. Primeiramente, são eles, os servidores do Estado, que estão trabalhando; e são aqueles que deram sua vida, os inativos, que estão de fora desse aumento. Dentro do aumento estão os cargos comissionados do governo do Estado.

Qualquer padrão que tem o mínimo de responsabilidade primeiro cuida dos seus servidores, os servidores do Estado, e não daqueles que está trazendo temporariamente para o Estado. Aqueles que vêm temporariamente em breve sairão e voltarão para casa, mas os servidores de carreira do Estado continuarão. Os que estão entrando, agora, talvez fiquem três ou quatro anos e vão embora com boa remuneração. Mas aqueles que já dedicam ao Estado uma vida de trabalho, 20 anos, 10 anos, e também aqueles que já estão aposentados ficaram de fora do aumento.

Quero acreditar que as coisas vão mudar, que o governo remeterá a esta Casa o respectivo projeto de lei que dá aos servidores da ativa e aos inativos pensionistas essa correção de 4,62%, que é tão somente o INPC do ano passado. Corrigir é dar ao seu servidor o limite da correção da inflação do período, e aumento é o que se dá acima da inflação. Este governo, que já está iniciando o seu terceiro mês, ainda não cuidou dos servidores do Estado, mas cuida daqueles que estão chegando com ele. “O meu diretor da Cemig vai ganhar tanto, o meu secretário vai ganhar tanto.” E, se perguntamos a respeito do servidor de carreira do Estado, responde: “Ainda não resolvi quando vamos enviar esse para a Assembleia”. Não é assim, ou vamos ter de mudar a denominação de alguns partidos políticos que se diziam, antes de chegar ao poder, defensores dos servidores e trabalhadores do Estado.

O meu encaminhamento, senhoras e senhores, é para que os olhos do governo estejam atentos aos servidores de carreira, do coração, que deram e estão dando a sua vida para servir o Estado. Que deixe de lado essa turma que está chegando só para mamar e se preocupe com os servidores que têm carreira. Aqueles que vão mamar, temporariamente, podem ficar para depois, talvez tenham uma condição melhor de vida, mas os servidores que dão a sua vida precisam e devem receber mais respeito. É a nossa ponderação, e encaminhamos favoravelmente.

O deputado João Leite - Obrigado, deputado Hely Tarquínio. Quero encaminhar contrariamente a essa reforma do governo de Fernando da Dilma, que é, sem dúvida, uma das coisas mais esquisitas que já passaram pela Assembleia Legislativa. Lembrava de quando minha mãe dizia para ter cuidado e não jogar fora a criança com a água do banho. Isso é do tempo em que tomávamos banho de bacia, deputado Felipe Attiê, e minha mãe gostava de jogar a água no quintal para apagar a poeira, deputado Durval.

A reforma do governo esqueceu a criança e o adolescente, só no terceiro substitutivo apareceram as crianças. A coisa é tão atropelada, ficam imaginando tantas coisas que conseguiram esquecer as crianças. Depois avisaram para todos que Minas estava quebrada, que Minas não tem dinheiro. Ontem, Fernando da Dilma deu uma entrevista para o *Estado de S. Paulo* dizendo que Minas está quebrada. Ao mesmo tempo, colocou o subsecretário para ganhar mais do que o governador. Ao mesmo tempo, avisou que vai acabar com o escritório estratégico, mas não acabou com os cargos, que permanecem. São 15 milhões de impacto.

Mas, para mim, o mais grave foi esquecer a criança e o adolescente. Imaginem que o Estado de Minas Gerais ficaria sem a criança e o adolescente. É um pouco o nó que o técnico Felipão Attiê - Felipão Scolari - deu neles aqui ontem em relação àquele encaminhamento, que deu tudo errado.

Mas quero encaminhar contra porque, para mim, nessa reforma há uma maldade que a Assembleia Legislativa vai cometer com as pessoas de Minas Gerais: alguns daqueles secretários, daquelas pessoas que limpam as escolas estaduais, daquelas cantineiras, daqueles professores que cuidam das escolas entraram no primeiro governo Hélio Garcia e agora vão embora para casa sem nada. A maldade é tão grande, deputado Felipe Attiê, que a Emenda nº 74 obriga a entrada dos novos concursados nas vagas dos designados. É um tiro apontado para eles. O concursado não pode ocupar outra vaga, embora haja várias vagas abertas. A Emenda nº 74, que recebeu nosso voto contrário e o voto favorável da base do governo, atira nessa direção, mata o designado que ocupa a vaga porque, segundo ela, é para se garantir a nomeação dos concursados antes de 31 de dezembro na vaga ocupada pelo designado. Olhem a crueldade: o designado vai ter de sair. O deputado Celinho do Sintrocel, caminhando por sua Coronel Fabriciano e pelo Vale do Aço, vai ter de enfrentar um corpo a corpo a toda hora: por que me acertaram? Acertaram com a Emenda nº 74, que atira direitinho na pessoa designada.

Mas temos a solução definitiva: a PEC nº 3. Imaginem que agora o governo escalou para a presidência da comissão da PEC nº 3 o deputado Rogério Correia e, para a vice-presidência, a deputada Marília Campos. Daí vão designar um relator. Está tudo acertado, mas vamos ter uma sobrevida no Plenário da Assembleia. Espero que, quando essa PEC chegar ao Plenário, possamos dar uma resposta a essas pessoas. Lembrei-me ontem de uma das assessoras da Mesa que está em licença-maternidade, como permite a Assembleia. Ora, a designada da educação que estiver em licença-maternidade, em licença-gestação ou em licença-saúde, perde a licença. E mais: essas designadas não terão aposentadoria. Por isso, meu líder, grande exemplo de homem público das nossas Minas Gerais, deputado Hely Tarquínio, meu voto é “não”.



O deputado Sargento Rodrigues* - Obrigado, presidente. Eu não poderia deixar de ocupar esta tribuna para dar continuação ao debate dessa matéria, que travamos ontem por longas horas. Ressalto que todos os deputados tiveram oportunidade de participar desse debate, que se iniciou neste Plenário por volta de 3h30min, 3h45min, e foi até às 21 horas.

Infelizmente, deputado Durval Ângelo, embora o deputado Rogério Correia concorde, no mérito, com a emenda que apresentei ao Projeto de Lei nº 5.706, ele vota contra e orienta os deputados do PT, PMDB e do chamado bloco independente, que de independente não tem nada - o nome do bloco deveria ser independente de qualquer que seja o governo -, a votarem contra ela.

Deputados Duarte Bechir, João Leite, Durval Ângelo, a Emenda nº 21, que apresentei, altera a Lei nº 18.185, de 2009, que trata exatamente da possibilidade de os agentes penitenciários e socioeducativos renovarem o contrato até a realização do concurso, exatamente para que a gente não caia na situação dos designados da educação.

Eu quero aqui, deputado João Leite, fazer coro às falas de V. Exa. e dizer que V. Exa. tem razão quanto à crueldade que fizeram quando o deputado Rogério Correia inseriu no seu parecer os arts. 73 e 74, que são completamente inócuos. Não precisaria, deputado Rogério Correia, colocar os arts. 73 e 74 para dizer que o governo poderia renovar a designação por mais seis meses, porque isso o Estado já vem fazendo, isso o Estado já está fazendo. Então, foram emendas para inglês ver, emendas para inglês ver. Agora, nós que somos deputado atentos ao processo legislativo sabemos que aquilo ali era, na verdade, uma firula, uma embromação. Porém, o que me deixa chateado com o deputado Rogério Correia, é que apresentei uma emenda que vai favorecer o próprio governo Fernando Pimentel, e, obviamente, os trabalhadores, agentes penitenciários e socioeducativos cujos contratos, presidente...

Eu gostaria de pedir à assessoria da Mesa que certificasse para mim há quanto tempo, em qual mês foi aprovada a Lei nº 18185, de 2009; apenas o mês, porque agora, no meio do ano, essa lei está expirando seu prazo. Ou seja, os contratos poderão ser renovados por três anos e, somente mais uma vez, por mais três anos. Não dá, Carlão. Solicito que converse com seu líder, deputado Rogério Correia, senão vamos viver, mais uma vez, um grave problema, agora no colo do governador Fernando Pimentel. Os agentes penitenciários com seis anos de experiência, com curso, com reciclagem, e, por força da lei, deverão ser demitidos, porque a lei só permite uma recondução de três anos; e nossa proposta diz o seguinte: "Os contratos poderão ser renovados até a realização do concurso público".

O que apresentamos na emenda, derrotada pelos deputados que compõem a base de governo, na prática, era uma solução para o problema. Eu estive com o secretário Bernardo Santana e apresentei a minuta do projeto, que é a mesma, com o mesmo teor da emenda, e ele disse: "Deputado, precisamos muito aprovar isso". E chega aqui, a própria base de governo vota contra. E aí nós teremos, pelo menos uma demissão em massa, de 6, 7, 8 mil agentes penitenciários que estão completando seis anos de contrato. Graças, eu diria, talvez à impaciência, talvez à incoerência inclusive, porque ora quer defender o trabalhador para postergar a designação, ora não quer permitir que uma emenda seja aprovada. Por quê? Só porque o deputado é da oposição? Será que foi por isso?

Então, presidente, quero dizer que nós votamos contra o Projeto nº 5706. Como bem disse aqui o deputado João Leite, ontem a matéria no *Estadão* apresentava o governador Fernando Pimentel dizendo que Minas Gerais - vou concluir, Sr. Presidente - tinha um rombo de R\$2.160.000.000,00, mas ao mesmo tempo cria quatro secretarias, dezenas de cargos nas secretarias e impõe um déficit maior para o Estado. Ou seja, se o Estado está quebrado, para que o governo do PT está criando mais despesas em Minas Gerais? É uma incoerência, portanto o nosso voto é contrário.

A lei da qual eu estava falando, presidente, é de 4/6/2006. Então, agora em junho, deputado Durval Ângelo, os agentes penitenciários serão colocados na rua se o governo não aprovar o nosso projeto.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Felipe Attiê - Agradeço a V. Exa, presidente Hely, que tão bem tem presidido nossos trabalhos, enquanto nosso presidente está ocupado com as questões administrativas desta Casa e colocando seu governo em ordem. O senhor tem feito esse papel importante e muito colaborativo para Minas Gerais, presidindo nossas sessões como 1º-vice-presidente. Quero parabenizá-lo.

Também quero dizer que estamos um pouco preocupados com o orçamento do Estado. Hoje aprovamos um requerimento, do qual fiz a proposta - embora o Tiago Ulisses o tenha apresentado -, em que alardeei essa solução na Casa. Nunca me preocupo em ser autor de nada, pois no Parlamento isso não existe, somos pregadores de ideias que têm de ser votadas e aprovadas por todos os colegas. Foi aprovado na comissão e conduzido pelo nobre colega Tiago Ulisses um requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, da qual sou um simples membro titular, para que pudéssemos reabrir o prazo para a apresentação de novas emendas no orçamento. Isso é o que vejo que é possível.

Sr. Presidente, o art. 159 da Constituição do Estado diz que deveria haver uma lei complementar para regular o Plano Plurianual, a LDO. Esse mesmo artigo é cópia da Constituição Federal. Há 30 anos tramita uma lei no Congresso que permite a regulamentação do orçamento, do Plano Plurianual e da LDO e não é votada. Nossa lei orçamentária é de 1964. O Brasil avançou muito, a contabilidade pública evoluiu e nós precisamos sair de uma mera contabilidade de registros, que é o que a Lei de Responsabilidade Fiscal faz, procurando fazer novos quadros, novos resumos, para dar um critério de eficiência às contas públicas e mostrar a verdadeira radiografia do Estado quanto às suas finanças, já que elas são o sangue do Estado. Sem os tributos, sem as finanças, sem a sua arrecadação, não existe Estado, não existem políticas públicas, não existem programas e benefícios. A alma do Estado são os tributos.

E nós temos então essa questão de que não temos até hoje no Brasil uma reforma da Lei Orçamentária nº 4.320, de 1964, muito menos da tal lei complementar que no nosso artigo é o 159, na Constituição é o cento e sessenta e poucos, que deveria ter sido feita pelo Congresso e está tramitando há 30 anos. Mas na Assembleia nunca foi feita essa lei complementar, nem o Executivo enviou nem os deputados fizeram, regulamentando essas questões orçamentárias. Ficou uma lacuna. O constituinte colocou na Constituição Federal, o estadual replicou aqui, ficou em branco. Lá, há 30 anos, há um projeto tramitando, e aqui não se resolve nada. E nos deparamos com esse processo.

Estou muito preocupado porque esta é uma Casa política. O PT ganhou as eleições e resolveu impedir a votação do orçamento de Minas Gerais no ano passado para mostrar que já tinha força. Eu até disse que os animais costumam urinar para demarcar o seu



território, e o PT, que esteve por baixo do arreio a vida inteira - quantas candidaturas, desde a primeira em 1990 para governador, tentando -, enfim chegou ao poder. Por quantos anos os nossos colegas foram minoria e dominados? Para demarcar, resolveram, com aqueles que se atraem pelo poder facilmente, pelos cargos, pelos benefícios, pela máquina, visam a sua sobrevivência política... Esses deputados, embora fossem do governo anterior, começaram a fazer o jogo daqueles que seriam os futuros mandatários. É o que se chama de expectativa de poder, que já era do PT, e aqueles que são sempre governo - *se hay gobierno, yo soy gobierno* -, que não entendem que a democracia precisa ter um contraponto, que a oposição é algo importante nos regimes democráticos, de liberdade, já se bandearam junto com o PT e impediram com o PMDB a aprovação do orçamento nesta Casa.

E Minas Gerais ficou sem orçamento, e começaram a dizer que havia pegadinha, isso e aquilo, um monte de coisas políticas. Orçamento é uma peça técnica. A lei estabelece a receita e fixa a despesa. Na verdade, é uma previsão, nada mais do que isso. Qual a previsão no Brasil de alguns dos 25 estados da Federação? Minas é o único que não tem orçamento até agora. Isso é uma obrigação precípua desta Casa, é dever constitucional, é a finalidade máxima desta instituição aprovar o orçamento. Qual estado tem o orçamento certo? Todos os governadores estão adequando os orçamentos propostos com a LDO em junho do ano passado, com o orçamento em setembro, adequando à realidade, contingenciando. Rio de Janeiro, São Paulo estão cortando os orçamentos, estão adequando-os. E os orçamentos estão com a receita estimada errada na lógica petista, ou seja, a previsão falhou, o PIB não vai crescer 3%, como o governo federal determinou.

Quem dá as previsões macroeconômicas para a elaboração de Minas é o governo federal, e os 3% de crescimento mais os 5% de inflação já viraram vinagre. A inflação está chegando a 8%, já estourou. Como as despesas do orçamento e a receita estarão certos? São previsões. Se as previsões não estão certas, cabe, na previsão orçamentária... Orçamento é uma previsão, é uma estimativa, e arrecadação financeira, administração financeira do estado é uma realidade. Ela vem, é administrada, e com isso existem os quadros trimestrais de despesas de orçamento, em que se colocam os limites de gastos e se acerta o que foi estimado com a realidade. A administração financeira do estado, o fluxo de caixa, a ordem de se gastar é totalmente diferente da previsão orçamentária, que é um limite de gastos. Quando se estima aquela despesa, limita-se. Pode-se mudar a despesa por crédito especial, crédito suplementar, créditos adicionais; pode-se criar um crédito extraordinário; pode-se fazer o que temos de fazer.

Agora, presidente, aprovamos um requerimento conforme o art. 75 do Regimento Interno, e os líderes concordaram. Reabriu-se o prazo para apresentação de emendas, e estamos ansiosos para ver o que o governo do Estado vai mandar. Não há possibilidade de se fazer orçamento substitutivo; não há possibilidade de se mudar a estimativa da receita porque será preciso mexer em todo o orçamento, na LDO, mexer no Plano Plurianual. Já estamos em março, chegando em abril, e o Estado está sem orçamento, o Poder Judiciário está com as obras paradas, o Poder Executivo está com as obras paradas.

Na verdade, acho que estão usando isso para tomar pé do Estado e segurar as despesas no zero, no talo, até em outros Poderes: pararam o fórum de Uberlândia, pararam os hospitais regionais, pararam tudo com essa desculpa de não ter orçamento. Mas foram eles que impediram a votação do orçamento. Então isso nos preocupa, porque vai gerando uma grande letargia na administração pública e piorando as condições, que já não são boas, do Estado de Minas Gerais

Precisamos resolver essa questão sem querer inventar a roda, sem querer rasgar as Constituições Estadual e Federal e criar leis que não existem para fazer um orçamento substitutivo, estimar nova receita e fixar nova despesa. Nessa altura do campeonato, o governador precisa preparar o orçamento de 2016; precisa esquecer-se do passado e governar com esse orçamento, aplicando o contingenciamento, abrindo os créditos adicionais, suplementar e especial. Ele já tem 10% - o que é um volume muito grande de movimentação - autorizados, por decreto, para serem usados a bel-prazer, sem precisar encaminhar projetos específicos para a Assembleia de Minas. Portanto espero que esse requerimento das lideranças, sobre o qual estou comentando e que foi aprovado hoje, concordando em reabrir o prazo para o parecer da Comissão Financeira e Orçamentária, não dê origem a um cavalo de batalhas. Tudo bem, mas a área financeira é técnica, específica; ou seja, espero que possamos votar esse orçamento sem fazer um cavalo de batalha, e o mais rapidamente possível. Aliás, essa é uma oportunidade *sine qua non* para que os novatos na Casa, como eu, possam apresentar emendas para contemplar suas bases e as legítimas reivindicações populares, que nós, representantes do povo, temos de contemplar mesmo. Os novatos, que não tiveram essa oportunidade antes, a terão agora, o que é ótimo, mas que se apresse essa votação e que o PT não invente moda, não invente a roda novamente, até porque a roda já existe: a legislação é presa à Constituição Federal. O que esperamos aqui é a votação e o encaminhamento, o mais rapidamente possível, desse orçamento, com algumas emendas, algumas pequenas modificações, e que, ao executá-lo, o governador, no segundo trimestre - pois já se foi o primeiro trimestre -, abra imediatamente o contingenciamento e o código de despesa, adequando a realidade de sua arrecadação, de sua administração financeira, à realidade do Estado. Essa é a nossa expectativa.

Agradeço o tempo de liderança e devolvo a palavra ao presidente, dizendo que estaremos empenhados para que Minas Gerais tenha orçamento o mais rapidamente possível, de modo que todos os poderes possam trabalhar e a normalidade seja restabelecida neste estado, como é de direito do povo mineiro. Muito obrigado.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/3/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Cristina Correa

exonerando Adriana dos Santos Moreira do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;



exonerando Breno Eduardo Neves Nolasco do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Daliberg Ribeiro de Araujo do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Eline Cristina de Azevedo Ferreira do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 4 horas;
exonerando Grasielle Freitas Paim Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;
exonerando Pedro Rafael Campos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;
exonerando Welton de Paula Donato do cargo de Motorista, padrão VL-26, 8 horas;
nomeando Adriana dos Santos Moreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Breno Eduardo Neves Nolasco para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;
nomeando Daliberg Ribeiro de Araujo para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;
nomeando Eline Cristina de Azevedo Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;
nomeando Grasielle Freitas Paim Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;
nomeando Pedro Rafael Campos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas;
nomeando Welton de Paula Donato para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dilzon Melo

nomeando Wânia Aparecida Vinhal para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Thiago Cota

exonerando Claudia Marcia Marques Mol do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;
exonerando Daniel Augusto Gomes Higino Rodrigues do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;
exonerando Giezela Ribeiro de Deus Costa Carvalho do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;
exonerando Martha Helena Rodrigues Lima do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
exonerando Renato Antônio de Sousa do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;
exonerando Virgílio Eustaquio Horta de Almeida do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;
nomeando Daniel Augusto Gomes Higino Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;
nomeando Daniel Pereira Guimarães para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;
nomeando Giezela Ribeiro de Deus Costa Carvalho para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;
nomeando Martha Helena Rodrigues Lima para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;
nomeando Renato Antônio de Sousa para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;
nomeando Virgílio Eustaquio Horta de Almeida para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e 5.305, de 22/6/2007, da Lei nº 9.384, de 18/12/1986, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou os seguintes atos:

nomeando Maria Aparecida Amaral Lopes para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo, padrão VL-29, código AL-EX-03, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

Nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/1986, 9.437, de 22/10/1987, e 9.748, de 22/12/1988, e Resolução nº 5.105, de 26/9/1991, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Claudia Marcia Marques Mol para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota, Vice-líder do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 3/3/2015, que nomeou Virginia do Nascimento Carneiro do cargo em comissão de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas com lotação no Gabinete da Liderança do Governo;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 3/3/2015, que exonerou Virginia do Nascimento Carneiro do cargo em comissão de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com lotação no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Virginia do Nascimento Carneiro do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Virginia do Nascimento Carneiro para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2015

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Coopercasca Ltda. Objeto: prestação de serviço de transporte e deslocamentos de pessoas (serviços de táxi). Objeto do aditamento: segunda prorrogação do contrato por 12 meses. Vigência: 12 meses, de 1º/8/2015 a 31/7/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 13/3/2015, na pág. 84, sob o título “Gabinete do Deputado Cássio Soares”, onde se lê:

“Sarah Aurichio Lopes Cordeiro ”, leia-se:

“Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 14/3/2015, na pág. 80, sob o título “Gabinete do Deputado Noraldino Júnior”, onde se lê:

“Mariana Manoela Meireles Correa Zebra!”, leia-se:

“Marina Manoela Meireles Corrêa Zebra!”.